



**Instituto Politécnico de Coimbra**

Instituto Superior de Contabilidade  
e Administração de Coimbra

**Erick Rodrigues da Costa**

**As ferramentas de tecnologia de informação em  
auditoria para detetar fraude fiscal em Angola**

Coimbra, abril de 2019





Instituto Politécnico de Coimbra

Instituto Superior de Contabilidade  
e Administração de Coimbra

**Erick Rodrigues da Costa**

**As ferramentas de tecnologia de informação em auditoria para  
detetar fraude fiscal em Angola**

Dissertação submetida ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra para o cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Auditoria Empresarial e Pública, realizado sob orientação da Professora Dra. Maria Georgina Morais e coorientação do Professor Dr. Wander Brás de Carvalho.

Coimbra, abril de 2019

## **Termo de Responsabilidade**

Declaro ser o autor desta dissertação, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido a outra Instituição de ensino superior para obtenção de um grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas a que tenho consciência de que o plágio constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação da presente dissertação.

À memória do Senhor Meu Pai, **Júlio Domingos André da Costa**

## **Agradecimentos**

Em primeiro lugar, quero agradecer a Deus todo-poderoso, pelo dom de vida que me concedeu e por ter iluminado o meu caminho durante todos estes anos.

À minha família, em especial à minha mãe, Lassaeth Costa, a razão da minha existência, (amo-te mamy), à minha esposa (Angélica Costa), aos meus filhos (Emerson Costa, Érica Costa e Erick Costa Jr.) e aos meus irmãos (Wilson Costa, Cláudia Costa e Bráulio Costa).

Aos meus queridos avós, tios, sogros e primos, não esquecendo os meus para sempre amigos do Bairro Popular, Valódia, Viana, Centralidade do Kilamba e, em especial, da Cidade de Coimbra, Portugal.

Aos meus colegas da batalha final “ISCAC-Quelhas” (Ana Filipa, Mónica Salgado, Rui Cortesão e Tânia Pereira).

Há, ainda, alguns agradecimentos que não quero nem posso deixar de fazer.

Em primeiro lugar, ao ISCAC, incluindo todos os que nele trabalham, estudam ou estudaram. Sinto um enorme orgulho, antigo e duradouro, por a ele pertencer.

Em segundo lugar, à minha orientadora, Dra. Maria Georgina Morais, e ao meu coorientador, Dr. Wander Brás de Carvalho, pelos exemplos de dedicação ao ensino, bem como pela amizade, interesse e apoio sempre demonstrados no respeitante à nossa vida académica e profissional.

Em terceiro lugar, agradecer em especial aos professores Dr. Bruno Almeida, Dr. Nuno Castanheira, Dra. Isabel Pedrosa e à Dra. Amélia Pereira.

A todos os Professores e Colegas que, de uma forma ou de outra, possibilitaram a conclusão deste Mestrado, a minha sincera gratidão.

## **Resumo**

**Propósito do Trabalho:** Pretende-se, com esta dissertação, demonstrar que o recurso às ferramentas de tecnologias de informação em auditoria permitem detetar o risco de fraude fiscal, bem como apurar o impacto na arrecadação da receita tributária e servir de base para a tomada de ações preventivas por parte do Estado angolano, a fim de mitigar este risco.

**Metodologia:** A primeira parte da dissertação tem por base a revisão da literatura sobre comportamento organizacional, auditoria, fraude, tecnologia de informação para auditoria e a receita tributária do estado. A segunda parte assenta no estudo empírico das demonstrações financeiras de cinco companhias/entidades, com o auxílio da tecnologia de informação, para se apurar a existência da fraude fiscal.

**Implicações Práticas:** Em Angola, os canais de denúncia ainda são ínfimos por se verificar falta de cultura das pessoas nesse processo, pelo que, essa dissertação pretende sensibilizar a comunidade e os organismos de controlo interno, e não só, a utilizarem a T.I em auditoria.

**Principais Conclusões:** Com o recurso as tecnologia de informação é possível apurar o impacto da fraude fiscal na arrecadação da receita tributária do Estado.

**Valor Acrescentado:** Em Angola, a Administração Geral Tributária não publicou qualquer dado oficial relacionado com histórico estatístico de fraudes nos diversos exercícios económicos, oficialmente, a AGT não possui software para deteção da fraude.

**Palavras-chave:** Tecnologia de Informação em Auditoria, Fraude, Comportamento Organizacional e Auditoria.

## **Abstract**

**Purpose of the work:** With this dissertation, it is intended to demonstrate that the use of information technology tools in auditing allows to detect the risk of tax fraud, as well as to determine the impact on revenue collection of tax revenues and to serve as a basis for taking actions The Angolan state in order to mitigate this risk.

**Methodology:** The first part of the dissertation is based on the review of the literature on organizational behavior, auditing, fraud, information technology for auditing and the tax revenue of the state. The second part is based on the empirical study of the financial statements of five companies/entities, with the aid of information technology, to ascertain the existence of tax fraud.

**Practical implications:** In Angola, the denunciation channels are still low because of the lack of culture of people in this process, so this dissertation intends to sensitizing the community and the internal control bodies, and not only to use the T.I in auditing.

**Main conclusions:** With the use of information technology it was possible to determine the impact of tax fraud on the revenue collection of the state tax.

**Added value:** In Angola, the general tax administration has not published any official data related to the statistical history of fraud in the various economic exercises, officially, AGT has no software to detect fraud.

**Keywords:** information technology in auditing, fraud, organizational behavior and auditing.

## **ÍNDICE GERAL**

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>CAPÍTULO I - ENQUADRAMENTO HIST. REP. DE ANGOLA VS RECEITA TRIBUTÁRIA .....</b>	<b>3</b>
<b>1.1</b> O Estado Angolano .....	4
<b>1.2</b> O Ministério das Finanças da República de Angola.....	5
<b>1.3</b> A Administração Geral Tributária .....	7
<b>1.4</b> Intervenção do Estado na luta antifraude .....	8
<b>1.5</b> A receita tributária do Estado Angolano .....	9
<b>1.5.1</b> A receita fiscal de 2017 .....	9
<b>CAPÍTULO II - REVISÃO DE LITERATURA.....</b>	<b>10</b>
<b>2</b> <b>O COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL.....</b>	<b>11</b>
<b>2.1</b> Conceito .....	11
<b>2.2</b> Níveis organizacionais .....	13
<b>2.3</b> Ética .....	14
<b>2.3.1</b> Código de ética .....	14
<b>2.3.2</b> Princípios de ética .....	14
<b>3</b> <b>A FRAUDE</b>	<b>17</b>
<b>3.1</b> Conceito .....	17
<b>3.2</b> Caraterísticas da fraude .....	18
<b>3.3</b> Tipologia da fraude .....	18
<b>3.4</b> Triângulo da fraude .....	20
<b>3.5</b> Relatório de contas fraudulentos .....	21
<b>3.5.1</b> Fraudadores de relatório de contas .....	22
<b>3.5.2</b> Justificação de adulteração de relatório de contas .....	22
<b>3.5.3</b> Modos utilizados pelas pessoas para adulterarem os relatórios de contas .....	24
<b>3.6</b> Esquema de relatórios de contas fraudulentos .....	26
<b>3.6.1</b> Receitas fictícias .....	27
<b>3.6.1.1</b> Sinais de alerta associadas às receitas fictícias .....	27
<b>3.6.2</b> Diferenças de datação .....	28
<b>3.6.2.1</b> Sinais de alerta associados as diferenças de datação .....	28
<b>3.6.3</b> Despesas e responsabilidades ocultas .....	29

3.6.3.1	Sinais de alerta associados às despesas e responsabilidades ocultas .....	29
3.6.4	Divulgação de informações incorretas .....	30
3.6.4.1	Sinais de alerta associados à divulgação de informações incorretas .....	30
<b>4</b>	<b>A AUDITORIA .....</b>	<b>34</b>
4.1	Origem e evolução histórica do conceito .....	34
4.2	Importância da auditoria na organização .....	35
4.3	Controlo Interno .....	36
4.3.1	Tipos de controlo interno .....	37
4.3.2	Métodos de controlo interno .....	37
4.3.3	Componentes do controlo interno - Modelo COSO .....	38
4.3.4	Fatores que influenciam o controlo interno .....	38
4.4	Relação entre o controlo interno e a auditoria .....	40
4.5	O Risco .....	40
4.5.1	Identificação e avaliação de risco .....	41
4.5.2	Tipos de risco .....	43
4.5.3	A gestão de risco .....	43
<b>5</b>	<b>A TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM AUDITORIA.....</b>	<b>46</b>
5.1	Definição e aplicabilidade .....	46
5.2	Tipificação das CAATTS .....	46
5.3	Ferramentas para a gestão de papéis de trabalho em auditoria .....	47
5.4	Ferramentas para extração e análise de dados em auditoria .....	48
5.4.1	ACL –Audit Command Language .....	50
5.4.2	SAS – Statistical Analysis System.....	50
5.4.3	IDEA – Interactive Data Extraction and Analysis.....	51
5.4.4	ASDAuditor .....	51
5.4.5	Working Paper – Bwise .....	52
5.4.6	SIPTA .....	53
<b>CAPÍTULO III - AS FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM AUDITORIA</b>		<b>54</b>
<b>PARA DETETAR O RISCO DE FRAUDE FISCAL EM ANGOLA - ANÁLISE EMPÍRICA</b>		
<b>6</b>	<b>AS FERRAMENTAS DE T. I. EM AUDITORIA PARA DETETAR (...) EM ANGOLA .</b>	<b>55</b>
6.1	Estudo Empírico - Metodologia .....	55

<b>6.2</b>	Caracterização do contribuinte A .....	56
<b>6.3</b>	Identificação de fraudes com recurso a tecnologia de informação .....	56
<b>6.4</b>	Caracterização dos contribuintes B, C, D e E .....	71
<b>6.4.1</b>	Identificação de fraudes com recurso a T.I em auditoria .....	72
<b>6.5</b>	Interpretação dos resultados com impacto na arrecadação da receita tributária .....	75
<b>CONCLUSÃO .....</b>		<b>76</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>		<b>81</b>
<b>APÊNDICES .....</b>		<b>87</b>
Apêndice n.º: 1	- Questionário CI) 01 01. Aspetos gerais da organização e do controlo interno .....	88
Apêndice n.º: 2	- Questionário CI) 02 02. Sobre auditoria interna .....	89
Apêndice n.º: 3	- Questionário CI)03 03. Aspetos legais .....	89
Apêndice n.º: 4	- Questionário CI) 04 04. Sistema de contabilidade .....	90
Apêndice n.º: 5	- Questionário CI) 05 05. Ativos fixos .....	91
Apêndice n.º: 6	- Questionário CI) 06 06. Valores .....	92
Apêndice n.º: 7	- Questionário CI)07 07. Clientes e documentos a cobrar .....	92
Apêndice n.º: 8	- Questionário CI) 08 08. Valores em caixa .....	95
Apêndice n.º: 9	- Questionário CI) 09 09. Valores em bancos .....	96
Apêndice n.º: 10	- Questionário CI) 10 10. Pagamentos com cheques .....	96
Apêndice n.º: 11	- Questionário CI) 11 11. Depósitos .....	98
Apêndice n.º: 12	- Questionário CI) 12 12. Conciliações bancárias .....	99
Apêndice n.º: 13	- Questionário CI) 13 13. Compras e gastos .....	99
Apêndice n.º: 14	- Questionário CI) 14 14. Inventários .....	101
Apêndice n.º: 15	- Questionário CI) 15 15. Remunerações .....	103
Apêndice n.º: 16	- Questionário CI) 16 16. Documentos a pagar .....	104
Apêndice n.º: 17	- Questionário CI) 17 17. Capitais próprios .....	105
Apêndice n.º: 18	- Questionário CI) 18 - 18. Recursos TI (Tecnologia de Informação/Sistemas) .....	105
Apêndice n.º: 19	- Visualização do diário .....	107
Apêndice n.º: 20	- Visualização do balancete .....	107
Apêndice n.º: 21	- Janela de visualização – Risco de distorção material .....	108
Apêndice n.º: 22	- Tipologia de lançamento – Caixa .....	108
Apêndice n.º: 23	- Anotação de tipologia – Caixa & Entidade participante .....	109
Apêndice n.º: 24	- Tipologia de lançamento – Banco .....	109
Apêndice n.º: 25	- Tipologia de lançamento – Entidade participante .....	110
Apêndice n.º: 26	- Anotação de tipologia – Banco & Entidade participante .....	110
Apêndice n.º: 27	- Anotação de tipologia – Custo com o pessoal .....	110
Apêndice n.º: 28	- Anotação de tipologia – Custo com pessoal liquido – 2017 .....	111
Apêndice n.º: 29	- Resumo por lançamento – Rendas e alugueres .....	111
Apêndice n.º: 30	- Anotação de tipologia – Vigilância e segurança .....	112
Apêndice n.º: 31	- Balancete – Equipamento de carga e transporte .....	112
Apêndice n.º: 32	- Lançamento – Despesa com recauchutagem do carro .....	113
Apêndice n.º: 33	- Lançamento – Despesa com manutenção da viatura .....	113
Apêndice n.º: 34	- Lançamento – Edifício e outras construções .....	114
Apêndice n.º: 35	- Lançamento – Edifício e outras construções - A .....	114
Apêndice n.º: 36	- Lançamento – Outras conservações e reparações .....	114
Apêndice n.º: 37	- Lançamento – Prestações de serviços .....	115
Apêndice n.º: 38	- Teste – Quebra de frequência .....	115

## **ÍNDICE DE ABREVIATURAS**

<b>ACFE</b>	Association of Certified Fraud Examiners
<b>ACL</b>	Audit Command Language
<b>AGT</b>	Administração Geral Tributária
<b>AOA</b>	Kwanza
<b>ASD</b>	Auditing Software Distribuidor
<b>CAATT</b>	Computer Assisted Audit Tools and Techniques
<b>CEO</b>	Chief Executive Officer
<b>CFO</b>	Chief Financial Officer
<b>COSO</b>	Committee of Sponsoring Organizations
<b>DNI</b>	Direção Nacional de Impostos
<b>DNIAP</b>	Direção Nacional de Investigação e Ação Penal
<b>DRA</b>	Diretriz de Revisão de Auditoria
<b>DSA</b>	Direção de Serviços Antifraude
<b>IDEA</b>	Interactive Data Extraction and Analysis
<b>IFAC</b>	The International Federation of Accountants
<b>IGAE</b>	Inspeção Geral da Administração do Estado
<b>IGF</b>	Inspeção Geral de Finanças
<b>IIA</b>	The Institute Of Internal Auditors
<b>IPAI</b>	Instituto Português de Auditoria Interna
<b>ISA</b>	International Standards on Auditing
<b>ISCAC</b>	Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra
<b>MAEP</b>	Mestrado em Auditoria Empresarial e Pública
<b>MINFIN</b>	Ministério das Finanças
<b>OGE</b>	Orçamento Geral do Estado
<b>PERT</b>	Projeto Executivo para a Reforma Tributária

<b>SAS</b>	Statistical Analysis System
<b>SIC</b>	Serviços de Investigação Criminal
<b>SIPTA</b>	Sistema Informático de Papéis de Trabalho de Auditoria
<b>SNA</b>	Serviço Nacional das Alfândegas

## ÍNDICE DE FIGURAS

<b>Figura n.º 2.1</b>	Níveis organizacionais .....	13
<b>Figura n.º 2.2</b>	Árvore da fraude .....	19
<b>Figura n.º 2.3</b>	Triângulo da fraude .....	20
<b>Figura n.º 2.4</b>	Classificação do nível de percepção da corrupção .....	32
<b>Figura n.º 2.5</b>	Catálogo de risco .....	42
<b>Figura n.º 2.6</b>	Matriz de risco e controlos .....	43
<b>Figura n.º 2.7</b>	Tipificação das ferramentas .....	47
<b>Figura n.º 2.8</b>	Tratamento de dados para importação .....	57
<b>Figura n.º 2.9</b>	Janela de visualização balanço .....	58
<b>Figura n.º 2.10</b>	Janela de visualização balanço ajustado - Ativo .....	59
<b>Figura n.º 2.11</b>	Janela de visualização balanço ajustado – C.P e Passivo .....	59
<b>Figura n.º 2.12</b>	Janela de visualização demonstração de resultados .....	60
<b>Figura n.º 2.13</b>	Anotação de tipologia - Processamento de salário - junho 2017 .....	65
<b>Figura n.º 2.14</b>	Comprovação entre contas .....	66
<b>Figura n.º 2.15</b>	Resumo por lançamento - Honorários e avenças .....	66
<b>Figura n.º 2.16</b>	Resumo por lançamento - Vigilância e segurança .....	67
<b>Figura n.º 2.17</b>	Lançamento - Despesa com recauchotagem do carro .....	69
<b>Figura n.º 2.18</b>	Rendimentos não declarados .....	70

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

<b>Gráfico n.º 2.1</b>	Evolução mensal do saldo conta caixa .....	61
<b>Gráfico n.º 2.2</b>	Evolução do saldo acumulado - conta caixa .....	61
<b>Gráfico n.º 2.3</b>	Lei de Benford .....	71

## ÍNDICE DE TABELAS

<b>Tabela n.º 1.1</b>	Balanço orçamental (mil milhões de kwanzas) .....	9
<b>Tabela n.º 2.1</b>	Revisão fiscal balancete Empresa B .....	72
<b>Tabela n.º 2.2</b>	Revisão fiscal balancete Empresa C .....	73
<b>Tabela n.º 2.3</b>	Revisão fiscal balancete Empresa D .....	74
<b>Tabela n.º 2.4</b>	Revisão fiscal balancete Empresa E .....	74

## **INTRODUÇÃO**

Na República de Angola, a Direção dos Serviços Antifraude (DSA) foi oficialmente criada somente em 24 de maio de 2018. Nessa altura, ficou encarregue de planear, propor e executar a atividade relativa à prevenção e ao combate à fraude e à evasão fiscal, bem como estabelecer, para os devidos efeitos, a necessária coordenação e interação com os outros órgãos competentes de controlo e não só.

Em Angola, constata-se que há uma lacuna extremamente importante na área da auditoria, nomeadamente no uso da tecnologia de informação para detetar o risco de fraude fiscal. Neste país, o uso da TI específica na realização de auditorias pela Administração Tributária tem sido uma realidade num universo muito ínfimo.

A Administração Geral Tributária, “AGT”, especificamente a DSA, até ao momento, não publicou qualquer reporte sobre o impacto da fraude fiscal na arrecadação da receita tributária do Estado. É nesta base que, de forma a ajudar a DSA, se realizou a presente dissertação.

A utilização de ferramentas de tecnologia de informação em auditoria, com vista a detetar o risco de fraude das demonstrações financeiras a serem avaliadas pela recém-criada DSA da República de Angola, motivou a escolha deste tema. Este baseia-se, também, nas cadeiras de Auditoria Interna e de Tecnologia de Informação para Auditoria, ambas lecionadas no âmbito do Mestrado de Auditoria Empresarial e Pública.

De acordo com os critérios pré-estabelecidos, os princípios contabilísticos geralmente aceites e as normas de contabilidade, as demonstrações financeiras devem ser passíveis de exame com o objetivo de expressar uma opinião sobre a sua conformidade, ou não.

Pretende-se, com este estudo, analisar a existência de fraudes nas demonstrações financeiras a serem utilizadas como base amostral e avaliar o impacto sofrido na arrecadação Tributária do Orçamento Geral do Estado. E, acima de tudo, pretende-se apresentar as ferramentas de Tecnologia de Informação em Auditoria para detetar o risco de fraude na República de Angola bem como esclarecer como devem ser utilizadas.

A metodologia adotada foi a do estudo de caso, com base no estudo por amostragem.

A amostra foi constituída por um grupo de 5 demonstrações financeiras, de entidades do mesmo setor de atividade. Importa realçar que os dados em análise são oficiais e, acima de tudo, que as demonstrações financeiras em causa foram obtidas a partir dos arquivos da Administração Geral Tributária da República de Angola.

O trabalho divide-se em três capítulos, iniciando-se com o enquadramento do país, fazem-se breves referências ao contexto socioeconómico da República de Angola, ao Ministério das Finanças, à Administração Geral Tributária, à intervenção do Estado na luta contra a fraude e à receita tributária do Estado Angolano.

Continuando, o capítulo II, refere-se ao desenvolvimento, ou seja, à revisão de literatura. Na secção n.º 2, aborda-se o comportamento organizacional, nomeadamente o conceito, os níveis organizacionais, a ética, o código de ética e, por fim, a abordagem relativa aos princípios éticos. A secção n.º 3 é reservada para a abordagem da fraude, particularmente o conceito, as características, a tipologia e o triângulo da fraude, os relatórios de contas fraudulentos, a justificação de adulteração de relatório de contas, os modos utilizados pelas pessoas para adulterarem os relatórios de contas, assim como o esquema de relatórios de contas fraudulentas. A secção n.º 4 faz referência à abordagem da auditoria, concretamente a origem e a evolução histórica, a importância da auditoria na organização, o controlo interno, os componentes do controlo interno, os fatores que influenciam o controlo interno, a relação entre o controlo interno e a auditoria. Conclui-se com o tema do risco. Na secção n.º 5, expõe-se a temática da tecnologia de informação em auditoria, nomeadamente a sua definição e a sua aplicabilidade. Faz-se ainda referência à tipificação de CAATTS, às ferramentas para a gestão de papéis de trabalho em auditoria e termina-se aludindo-se as ferramentas para a extração e a análise dos dados em auditoria. No III capítulo, trata-se o estudo empírico com recurso as ferramentas de T. I em auditoria e com base nas demonstrações financeiras de cinco empresas do universo de um setor, para um determinado ano.

## **CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO HISTÓRICO DA REPÚBLICA DE ANGOLA VS RECEITA TRIBUTÁRIA**

“Os caminhos estão todos em mim. Qualquer distância ou direção ou fim pertence-me,  
sou eu.”

**Fernando Pessoa**

## **1.1. O Estado Angolano**

Angola, oficialmente República de Angola, é um país da costa ocidental de África, cujo território principal é limitado, a norte e a nordeste, pela República Democrática do Congo; a leste pela Zâmbia; a sul pela Namíbia e, a oeste pelo Oceano Atlântico. Inclui também o enclave de Cabinda que faz fronteira com a República do Congo, a norte. Para além dos vizinhos já mencionados, Angola é o país mais próximo da colónia britânica de Santa Helena.

Os portugueses estiveram presentes desde o século XV em alguns pontos do que é hoje o território de Angola, interagindo de diversas maneiras com os povos nativos, principalmente com aqueles que moravam no litoral. A delimitação do território apenas aconteceu no início do século XX. O primeiro europeu a chegar a Angola foi o explorador português Diogo Cão. Colónia portuguesa, abrangeu o atual território somente no século XIX e, a "ocupação efetiva", como determinado pela Conferência de Berlim, em 1884, aconteceu apenas na década de 1920.

A independência do domínio português foi alcançada em 1975, depois de uma longa guerra de libertação. Após a independência, Angola foi palco de uma intensa guerra civil, entre 1975 e 2002, maioritariamente entre o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) e a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA). Apesar do conflito interno, áreas como a Baixa de Cassanje mantiveram ativos os seus sistemas monárquicos regionais. No ano de 2000, foi assinado um acordo de paz com a Frente para a Libertação do Enclave de Cabinda (FLEC), uma frente de guerrilha que luta pela secessão de Cabinda e que ainda se encontra ativa. É da região de Cabinda que sai aproximadamente 65% do petróleo de Angola.

Após um interregno de 16 anos, no âmbito da consolidação da democracia e como consequência direta do novo conflito armado desencadeado pela UNITA e pelo seu líder, Jonas Savimbi, por não ter aceite a derrota eleitoral em setembro de 1992, Angola voltou a realizar eleições, em 2008, mas o MPLA venceu novamente a corrida às urnas. Em 2012, aquando do terceiro pleito eleitoral, assistiu-se ao mesmo cenário com a vitória do

MPLA e do seu candidato, José Eduardo dos Santos. Em 2017, nas quartas eleições multipartidárias, José Eduardo dos Santos anunciou, voluntariamente, que não se candidataria. Assim, pela primeira vez em 42 anos de independência, o MPLA apresentou um novo candidato, João Manuel Gonçalves Lourenço, que, depois do líder fundador António Agostinho Neto e de José Eduardo dos Santos, viria a ser o terceiro Presidente da República de Angola. Foi investido nas mais altas funções à frente do Estado no dia 26 de setembro de 2017, para um mandato constitucional de cinco anos<sup>1</sup>.

## **1.2. O Ministério das Finanças da República de Angola**

A 3 de outubro de 1901, é criada a Direção dos Serviços de Fazenda e Contabilidade, através de uma Portaria do Ministério das Finanças e do Ultramar. Tinha sede na Metrópole, Portugal, e foi publicada no Boletim Oficial, simultaneamente em Moçambique, Cabo-Verde, Guiné Bissau, Macau e São Tomé e Príncipe<sup>2</sup>.

A 11 de novembro de 1975, com o alcance da independência nacional, a maior parte das direções dos serviços cujos ministérios tinham a sua sede na Metrópole foi transformada em Ministérios ou Secretarias de Estado da República Popular de Angola.

Em 1976, a Direção dos Serviços de Fazenda e Contabilidade continuou com essa designação, até março do mesmo ano, aquando da primeira operação de troca de moeda corrente no País, o escudo, pelo Kwanza. A partir desta data, a Direção dos Serviços de Fazenda e Contabilidade passou a denominar-se Ministério das Finanças. No entanto, a data comemorativa das Finanças Públicas continuou a ser o dia 3 de outubro porque, na opinião de muitos funcionários, esta é a verdadeira data da criação dos serviços de Finanças Públicas em Angola.

Em 1977, o Conselho da Revolução aprovou, sob a proposta do Governo, a primeira Divisão Político-Administrativa que culminou com a separação da província de Lunda em Lunda-Norte, cuja capital passou a ser Lucapa e Lunda-Sul, sendo a sua capital em Saurimo. Considerando a dimensão, o traçado arquitetónico e a importância económica

---

<sup>1</sup> <http://www.governo.gov.ao/historia.aspx>

<sup>2</sup> <http://www.minfin.gov.ao/PortalMinfin/#!/sobre-o-minfin/historia>

que a cidade do Dundo encerrava, esta passou a ser a verdadeira capital da província da Lunda-Norte. A extensão Político-Administrativa da Província de Luanda foi, também, dimensionada com a criação da Província do Bengo, sendo a capital Caxito.

Em 1987, com a aprovação e a implementação, pelo Governo de Angola, do Programa de Saneamento Económico e Financeiro, "SEF", deu-se início ao processo das reformas macroeconómicas que tiveram o seu ponto mais alto na adoção, em 1999, da estratégia global para a saída da crise.

Em 1995, no âmbito do processo das reformas estruturais adotadas pelo Governo Angolano, o Ministério das Finanças foi transformado em Ministério da Economia e Finanças, absorvendo, assim, algumas funções que até então estavam sob a alçada do Ministério do Planeamento.

Em 1996, o programa NOVA VIDA, aprovado pelo Governo, introduziu alterações nos órgãos de Direção da Economia. O Ministério adota, então, a antiga designação e transfere, para o Ministério do Planeamento, as funções tradicionais da economia e do planeamento.

Em 1998, ainda no âmbito das reformas estruturais, o Conselho de Ministros aprovou, a 30 de janeiro desse ano, o Estatuto Orgânico do Ministério. Apresenta, então, uma visão futurista de desenvolvimento dos serviços de finanças públicas, destacando-se 6 (seis) direções executivas, nomeadamente, a Direção Nacional do Orçamento; a Direção Nacional de Contabilidade; a Direção Nacional do Tesouro; a Direção Nacional dos Impostos; a Direção Nacional das Alfândegas e a Direção Nacional do Património do Estado. Nos termos deste diploma, o Ministro das Finanças conta, também, com o apoio dos Serviços Consultivos, Técnico e Instrumental, para o pleno desempenho das suas funções.

Em 2017, o Decreto Presidencial n.º 31/18, de 7 de fevereiro cria o novo Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças e revoga toda a legislação contrária.

### **1.3. A Administração Geral Tributária**

A Administração Geral Tributária (AGT), criada pelo Decreto Presidencial n.º 324/14 é um órgão tutelado pelo Ministério das Finanças que tem como propósito modernizar e reestruturar os serviços prestados aos contribuintes, apoiar na diversificação da economia e, sobretudo, potenciar a arrecadação de receitas não petrolíferas<sup>3</sup>.

A Administração Geral Tributária (AGT) resulta da fusão entre a Direção Nacional de Impostos (DNI), o Serviço Nacional das Alfândegas (SNA) e o Projeto Executivo para a Reforma Tributária (PERT). A AGT é uma pessoa coletiva de direito público, que integra a administração indireta. Goza de personalidade e capacidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, regulamentar, patrimonial e financeira.

A AGT é um organismo do Estado que tem por missão fundamental propor e executar a política tributária deste e assegurar o seu integral cumprimento. Deve ainda administrar os impostos, os direitos aduaneiros e demais tributos que lhe sejam atribuídos, bem como estudar, promover, coordenar, executar e avaliar os programas, as medidas e as ações de políticas tributárias relativas à organização, à gestão e ao aperfeiçoamento do sistema tributário. À AGT compete, igualmente, controlar a fronteira externa do País e do território aduaneiro nacional para fins fiscais, económicos e de proteção da sociedade, de acordo com as políticas definidas pelo Executivo.

A visão da AGT é ser reconhecida como uma administração de excelência, atuando de forma íntegra e responsável na otimização da receita tributária. Os valores éticos da AGT são:

- a integridade, a unidade e a justiça;
- a valorização do capital humano;
- o respeito pelo contribuinte;
- a responsabilidade;
- a transparência;
- a eficiência e a eficácia.

---

<sup>3</sup> <http://www.agt.minfin.gov.ao/PortalAGT/#!/institucional/quem-somos/introducao>

## **1.4. Intervenção do Estado na luta antifraude**

A República de Angola, na luta antifraude, conta com a intervenção direta da Procuradoria Geral da República, concretamente a Direção Nacional de Investigação e Ação Penal (DNIAP). O Estado conta, ainda, com a intervenção dos Serviços de Investigação Criminal (SIC), da Inspeção Geral da Administração do Estado (IGAE), da Inspeção Geral de Finanças (IGF), e dos órgãos de inspeção ministeriais, entre outros.

Recentemente, no dia 24 de maio de 2018, foi criada a Direção de Serviços Antifraude<sup>4</sup>, que é o serviço executivo encarregue de planear, propor e executar a atividade relativa à prevenção e ao combate à fraude e à evasão fiscal. É ainda da sua responsabilidade estabelecer, para os devidos efeitos, a necessária coordenação e interação com os órgãos competentes do Serviço de Investigação Criminal, da Unidade de Informação Financeira, da Inspeção Geral do Estado, dos Órgãos de Defesa, da Segurança e da Ordem Interna, bem como com os demais organismos públicos de inspeção e fiscalização.

Entre as diversas competências atribuídas à Direção de Serviços Antifraude, destacam-se as seguintes:

- a) propor a definição de princípios, estratégias e ações de vigilância e de fiscalização tributária centrados na prevenção e no combate à fraude e à evasão fiscal;
- b) conceber, preparar, executar e controlar ações de vigilância e de fiscalização tributária, bem como quaisquer outras atividades operacionais;
- c) investigar a situação tributária dos contribuintes, em particular na sequência de denúncias ou participações e recolher as provas relativas à prática de eventuais infrações tributárias;
- d) realizar as diligências necessárias tendentes à investigação da prática de infrações tributárias, recolher as correspondentes provas e, sempre que se tratar de crimes tributários, remeter os resultados dessa investigação ao Ministério Público.

---

<sup>4</sup> Decreto Presidencial n.º 135/18, de 24 de maio, criação da Direção de Serviços Antifraude

## 1.5. A receita tributária do Estado Angolano

### 1.5.1. A receita fiscal de 2017

A execução orçamental, financeira e patrimonial no exercício económico de 2017 reflete o desempenho da receita e despesa, bem como os fluxos reais que fluíram ao longo do exercício.

Para o exercício fiscal de 2017, a receita fiscal, excluindo a receita de financiamento, registou o montante de Kwanzas (AOA) 3.546 mil milhões, representando um aumento de 3% face ao ano de 2016

No que concerne às despesas fiscais, excluindo a amortização de passivos financeiros, esta totalizou aproximadamente AOA 4.823 mil milhões, sendo que a combinação receitas vs despesas resultaram num saldo fiscal deficitário de AOA 1.277 mil milhões, cerca de 6,1% do PIB.

A previsão para o défice feita no Orçamento Geral do Estado (OGE) foi de 5,8% do PIB.

O OGE 2017 apresenta a estimativa de receitas e despesas autorizadas no valor de AOA 7.390.047 milhões. Para o exercício de 2017 foram arrecadadas receitas no valor de AOA 6.639.091 milhões e realizadas despesas no valor de AOA 6.804.473 milhões, resultando num défice global de AOA 165.382 milhões.

Tabela n.º 1.1: Balanço orçamental (mil milhões de Kwanzas)

N.º	Receita	Estimada	Arrecadada			Despesa	Autorizada	Realizada		
			2017	Exec.%	Part.%			2017	Exec.%	Part.%
1	Receitas Correntes	4.163.744	3.315.031	80%	50%	Despesas Correntes	3.694.413	3.367.645	91%	49%
2	Tributária	2.388.493	2.313.180	97%	35%	Pessoal e Contrib. Empregador	1.554.989	1.498.092	96%	22%
3	Patrimonial	1.218.328	974.800	80%	15%	Bens	419.410	324.036	77%	5%
4	Serviços	7.991	15.037	188%	0%	Serviços	688.535	518.590	75%	8%
5	Transferências Correntes	0	1.635	100%	0%	Juros da Dívida	484.158	548.315	113%	8%
6	Rec. Corr. Diversas	548.745	10.264	2%	0%	Subsídios	113.788	93.668	82%	1%
7	Indemnizações	187	115	61%	0%	Transferências Correntes	433.533	384.944	89%	6%
8	Receitas de Capital	3.226.303	3.324.060	103%	50%	Despesas de Capital	3.684.747	3.436.828	93%	51%
9	Alienações	1.713	943	55%	0%	Investimentos	1.444.153	1.311.984	91%	19%
9.1	Financiamentos	3.224.590	3.323.117	103%	50%	Transferências de Capital	18.571	10.224	55%	0%
9.2	Internos (Títulos)	1.660.167	1.754.549	106%	26%	Despesas de Capital Financeiro	2.218.405	2.114.533	95%	31%
10	Externos (Desembolsos)	1.564.423	1.568.568	100%	24%	Outras Despesas de Capital	3.618	87	2%	0%
11						Reservas	10.887		0%	0%
12	Total da Receita	7.390.047	6.639.091	90%	100%	Total da Despesa	7.390.047	6.804.473	92%	100%
13	Deficit Orçamental		165.382							
14	Total Geral	7.390.047	6.804.473	92%	100%	Total Geral	7.390.047	6.804.473	92%	100%

Fonte: MINFIN-Conta Geral do Estado “CGE” 2017

O resultado do exercício negativo, no valor de AOA 4.010.422 milhões, o que afeta o património líquido acumulado, que para o exercício de 2017 é negativo de AOA 480.915 milhões, uma diminuição de 114% em relação ao exercício de 2016.

## **CAPÍTULO II – REVISÃO DE LITERATURA**

“A educação é a arma mais poderosa que se pode usar para mudar o mundo”

**Nelson Mandela**

## **2. O COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL**

### **2.1. Conceito**

Segundo Chiavenato (2009, p. 66), as organizações estão a passar por mudanças, incertezas, pela globalização e pela competitividade. “Embora as pessoas possam ser vistas como recursos, isto é, como sendo portadoras de habilidades, capacidades, conhecimentos, competências, motivação de trabalho, etc”., nunca se deve esquecer que elas são, objetivamente, pessoas, ou seja, são portadoras de características, de personalidade, de expectativas, de objetivos pessoais, de histórias particulares, etc. Convém, portanto, salientar algumas características genéricas das pessoas como pessoas, para melhor se compreender o comportamento humano nas organizações.

De acordo com Chiavenato (2009, p. 66-67), o comportamento das pessoas apresenta algumas características:

1. O homem é proativo: o comportamento das pessoas é orientado para a satisfação das suas necessidades pessoais e para o alcance dos seus objetivos e aspirações. Por isso, reagem e respondem ao seu ambiente, seja no trabalho, seja fora da organização. As pessoas tanto podem resistir como colaborar com as políticas e os procedimentos da organização, dependendo das estratégias de liderança adotadas pelo supervisor. De um modo geral, o comportamento, nas organizações, é determinado tanto pelas práticas organizacionais como pelo comportamento proativo (orientado para objetivos pessoais) dos participantes da organização;
2. O homem é social: a participação, em organizações, é importante na vida das pessoas, pois condu-las ao envolvimento com outras pessoas ou grupos. Nos grupos, ou nas organizações, os indivíduos procuram manter a sua identidade e o seu bem-estar psicológicos, e usam os seus relacionamentos com outras pessoas para obter informações sobre si mesmos e sobre o ambiente em que vivem. Os dados obtidos constituem uma “realidade social” para os indivíduos que nela se baseiam para testar e comparar as suas próprias capacidades, ideias e conceções, para aumentar a sua auto compreensão. Aliás, as relações sociais, mais do que qualquer outro fator, determinam a natureza do autoconceito das pessoas;

3. O homem tem diferentes necessidades: as pessoas são motivadas por necessidades diversas, ou seja, um fator pode motivar um determinado comportamento no dia seguinte. Por outro lado, o comportamento das pessoas é simultaneamente influenciado por um grande número de necessidades que apresentam valências e quantidades diferentes;
4. O homem percebe e avalia: a experiência da pessoa com o seu ambiente é um processo ativo, porque seleciona os dados dos diferentes aspetos do ambiente, avalia-os em termos das suas próprias experiências passadas e em função daquilo por que está a passar em termos das suas próprias necessidades e valores;
5. O homem pensa e escolhe: o comportamento humano é proposital, proativo e cognitivamente ativo. Pode ser analisado em termos dos planos comportamentais que escolhe, desenvolvido e executado para lidar com os estímulos com que se defronta e para alcançar os seus objetivos pessoais. A maneira como o indivíduo seleciona e escolhe os seus cursos de ação pode ser explicada pela teoria da expectância (esperança);
6. O homem tem uma capacidade limitada de resposta: o homem tem uma capacidade limitada de desempenho, dependendo do que pretende ou ambiciona. As pessoas não são capazes de se comportar de todas as formas, pois as suas características pessoais são limitadas e restritas. Assim, as diferenças individuais fazem com que as pessoas tenham comportamentos variados. A sua capacidade de resposta ocorre, pois, em função das suas aptidões (inatas) e da aprendizagem (aquisição). Tanto a capacidade mental como a capacidade física estão sujeitas a limitações.

## 2.2. Níveis Organizacionais

Segundo Chiavenato (2009, p. 27), “uma organização num todo comporta-se como um sistema aberto em interação com o ambiente. No entanto, apenas uma parte dela o faz. A estrutura e o comportamento organizacional são variáveis dependentes, enquanto o ambiente e a tecnologia são variáveis independentes. O ambiente impõe desafios externos à organização, enquanto a tecnologia impõe desafios internos. Para se defrontar com os desafios externos e com os desafios internos, as organizações diferenciam-se em três níveis organizacionais, qualquer que seja a sua natureza ou tamanho”, conforme destacados abaixo.

1. **Nível Institucional:** corresponde ao nível mais elevado (nível estratégico) da organização. É composto por diretores, proprietários ou acionistas e altos executivos. Fala-se em nível estratégico, porque é o nível em que as decisões são tomadas e em que são estabelecidos os objetivos da organização, bem como as estratégias necessárias para os alcançar.
2. **Nível Intermédio:** é também conhecido por nível tático, mediador ou gerencial. Nele estão os departamentos e as divisões da empresa. Situa-se entre o nível institucional e o nível operacional, e cuida da articulação interna entre esses dois níveis. Cuida, também, da adequação das decisões tomadas no nível institucional (no topo) às operações realizadas no nível operacional (na base da organização).
3. **Nível Operacional:** denominado nível técnico ou núcleo técnico, é o nível localizado nas áreas internas e inferiores da organização. Trata-se do nível organizacional mais baixo em que as tarefas são executadas e as operações são realizadas.



Figura n.º 2.1: Níveis Organizacionais

Fonte: Chiavenato (2009:29)

## 2.3. Ética

Etimologicamente, “ética” radica na palavra grega “ethos”, que significa carácter.

Filosoficamente, “ética” significa o que é bom para o indivíduo e para a sociedade.

A ética empresarial é entendida como um valor da organização que assegura a sua sobrevivência, reputação e, conseqüentemente, bons resultados, (Carvalho, 2017).

### 2.3.1. Código de Ética

- Declaração de princípios que permitem mecanismos de controlo para ajudar à regulação interna das empresas;
- Contém uma declaração de objetivos – “Missão da Empresa”;
- Produto unilateral, elaborado pela direção e que define as normas e os princípios a serem seguidos por todos os intervenientes da organização.

### 2.3.2. Princípios Éticos

- ✚ Princípio da Legalidade;
- ✚ Princípio da Confidencialidade;
- ✚ Conflito de Interesses;
- ✚ Direitos Humanos e Igualdade de Oportunidade;
- ✚ Princípio da Integridade;
- ✚ Relações com Clientes e Fornecedores;
- ✚ Ambiente e Sustentabilidade.

**Nota:** Existem alguns conceitos relevantes no estudo da ética. De entre eles, destacam-se:

- a Moral, que é um conjunto de regras, normas, princípios, costumes e valores presentes num grupo social. A sua existência é importante, visto existirem pessoas que não respeitam as leis de uma sociedade;
- os Costumes, que são determinados por valores morais e pelas leis vigentes, as quais condicionam a conduta humana numa determinada época.

“O comportamento esperado ou permitido pela cultura de cada país tem suas bases mínimas fixadas na lei. As leis, porém, são apenas fundamentos gerais do comportamento ético”. A questão a ser discutida surge a partir do momento em que, apesar de nenhuma lei ter sido quebrada, as empresas vivenciam situações que levam à necessidade de se determinar o que é ético ou não é. Quando surge um conflito ético para o qual as soluções não sejam viabilizadas pelos padrões presentes no código de ética da classe da contabilidade, o contabilista deve, com vista a saná-lo, discutir a questão com o superior hierárquico não envolvido. Deverão assim esclarecer conceitualmente a raiz da dúvida, com o intuito de delinear um plano de ação. Se o conflito persistir, aconselha-se a que esta situação seja submetida a um órgão representativo da organização. (Gouvêa, P. E.: 2006, p. 86).

O risco comportamental nas organizações é o mais difícil de gerir, apesar de existirem inúmeros e variados códigos de ética. Isto deve-se ao facto de aqueles poderem derivar de perda resultante de falha ou inadequação de processos, de pessoas, de sistemas, de eventos externos ou de perda por falta de cumprimento das leis e da exposição à litigância.

## **A FRAUDE**

“As duas virtudes cardinais da guerra: força e fraude.”

**Thomas Hobbes**

### 3. A FRAUDE

#### 3.1. Conceito

De acordo com Pickett (2005), a fraude é qualquer comportamento realizado por uma pessoa com a intenção de obter vantagens, desonestamente, sobre o outro.

Segundo Wells (2009, p. 17), a fraude ocupacional é a “aplicação de um emprego para enriquecimento pessoal, através do deliberado uso ou aplicação indevida dos recursos ou ativos da entidade empregadora”.

Para Moraes & Martins (2013), a fraude é um flagelo à escala global, cada vez mais sofisticada, portanto nenhuma entidade se pode considerar imune e deve exigir uma política antifraude, com uma atuação coordenada e global dentro da entidade.

Wells (2009, p. 18) defende ainda que, no sentido lato, a fraude pode incluir um crime para a obtenção de lucro utilizando, como principal *modus operandus*, o logro. Existem apenas três modos de retirar, ilegalmente, dinheiro a uma vítima: a força, o logro ou o furto. Todos os delitos que se servem do ludíbrio constituem fraudes. Uma vez que o logro é o cerne da fraude, inclui-se os sinónimos do Webster: «“Lograr” implica impor uma ideia ou crença falsa que provoque ignorância, perplexidade ou impotência; “enganar” implica induzir em erro, intencionalmente ou não; “iludir” implica lograr minuciosamente, a ponto de esconder a verdade; “defraudar” salienta a utilização do encanto e da persuasão no logro».

Porém, nem todos os logros são fraudes. Para corresponder à definição legal de fraude tem de haver danos, geralmente de dinheiro, para a vítima. Relativamente ao dinheiro comum, para que ocorra fraude, dever-se-á poder observar os quatro elementos gerais a seguir apresentados:

- uma declaração materialmente falsa;
- o conhecimento de que a declaração era falsa no momento em que foi proferida;
- a confiança na declaração falsa por parte da vítima;
- os danos daí resultantes.

**Nota:** A fraude fiscal<sup>5</sup> não é mais do que uma fuga ao fisco, ou seja, estamos a cometer uma fraude fiscal quando deixamos de pagar alguma prestação tributária, como os impostos. Também a obtenção indevida de benefícios fiscais, reembolsos ou outras vantagens que resultem em menos receitas tributárias.

### 3.2. Caraterísticas da fraude<sup>6</sup>

1. Falsificação ou erro intencional: uma declaração é falsa se não corresponde à realidade ou for enganosa, e se o autor souber que a mesma não corresponde à verdade ou pode ser errónea.
2. Omissão de informações relevantes: considera-se que há omissão quando não se presta intencionalmente a informação fundamental que, obrigatoriamente deveria ser divulgada e que, ao não o fazer, pretende obter um ganho para si ou para outro, ou causar a perda para outro, ou, ainda, expor o outro a um risco de perda.
3. Abuso de Poder: há abuso de poder quando, de forma desonesta, não se salvaguardam os interesses financeiros de outra pessoa ou entidade, expondo-os ao risco de uma real perda financeira. Um erro genuíno torna-se fraude se a pessoa responsável não informar a gestão e a empresa sofrer uma perda.

### 3.3. Tipologia da fraude

Há vários tipos de fraude. Os mais frequentes são suscetíveis de modificação ou diversificação, de acordo com a organização e o setor de atividade em que se inserem.

O desfalque, ou fraude ocupacional, é descrito por Albrecht como sendo a fraude ocupacional quando a vítima é a própria organização. A *Association of Certified Fraud Examiners (ACFE)* define este tipo de fraude como sendo os atos em que os empregados enriquecem às custas da apropriação de recursos e bens da organização. Nele se inserem

---

<sup>5</sup> <https://www.e-konomista.pt/artigo/fraude-fiscal/>

<sup>6</sup> Nunes, (2018) Slide n.º 3 – 2ª Edição – PG GFO- ISCAC – Fraude, aula n.º 4 *Financial statement fraud*

todos os tipos de colaboradores, tal como anteriormente referido, e que vai do gasto indevido, do imputado à organização de pequenos abusos como, por exemplo, pagamentos de almoços, aos esquemas de topo ou colarinho branco.

Destacam-se os seguintes tipos de fraude de acordo com ACFE 2018:

#### ✚ **Corrupção:**

- conflitos de interesse;
- suborno;
- gratificações ilegais;
- extorsão económica.

#### ✚ **Apropriação indevida de ativos:**

- dinheiro;
- inventário e outros ativos.

#### ✚ **Relatório de contas fraudulentos:**

- financeiro;
- não financeiro.

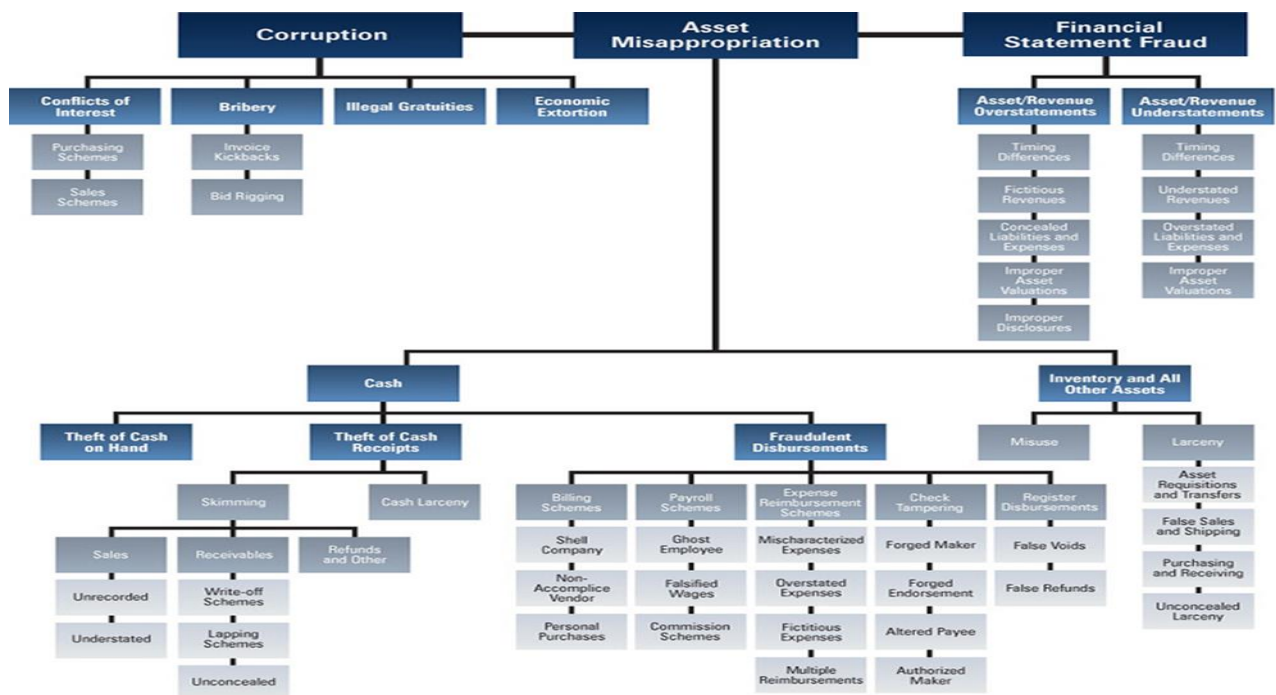


Figura n.º 2.2: Árvore da Fraude

Fonte: Association of Certified Fraud Examiners (ACFE -2018)

### 3.4. Triângulo da fraude

Para que a probabilidade de definir e de desenvolver planos para anular ou mitigar a fraude exista é necessário, em primeira instância, identificar as suas características e as suas causas. Este facto é explicado por Donald Cressey no triângulo da Fraude que desenvolveu, conforme ilustrado na figura abaixo apresentada. Este triângulo baseia-se em três elementos, nomeadamente a pressão, a oportunidade e a racionalização.



Figura n.º 2.3: Triângulo da Fraude

Fonte: Wells (2009, p. 24)

Cressey defende que o primeiro vértice do triângulo representa uma necessidade financeira sentida, impossível de partilhar; o segundo representa a oportunidade apercebida e o terceiro simboliza a justificação.

Este autor descreve, deste modo, a pressão como sendo o que motiva o crime em primeiro lugar. Por exemplo, um indivíduo tem problemas financeiros que não consegue resolver de forma legítima, ponderando um ato ilegal. Para os resolver, pode passar pelo roubo de dinheiro, ou pela manipulação de declarações financeiras, como forma de os resolver. O problema financeiro pode ser de natureza pessoal ou profissional.

Por outro lado, a oportunidade define o modo como o crime pode ser cometido. Assim, o indivíduo deve detetar uma forma de usar e abusar da sua posição de confiança na organização para resolver o seu problema financeiro. Terá, pois, uma perceção de baixo risco de ser “apanhado” ao cometer o crime.

É fundamental que o crime seja cometido de forma secreta para que não possa ser detetado, o que envolve os conhecimentos do indivíduo, do técnico e do *modus operandi* da organização.

Concluindo, no que à racionalização diz respeito, a maior parte dos indivíduos não tem registo criminal, vendo-se, portanto, como pessoas normais e honestas que sofreram uma série de circunstâncias. Necessitam, assim, de justificar o crime a si mesmo de forma a torná-lo “aceitável”, ou “justificável”.

### **3.5. Relatórios de contas fraudulentos**

De acordo com Wells (2009, p. 398), as fraudes de relatórios de contas “são provocadas por uma serie de fatores que ocorrem ao mesmo tempo, sendo a pressão da gestão para mostrar os lucros o mais significativo. Preparar falsos relatórios de contas é, de certo modo, facilitado pela natureza subjetiva como os livros e registos são mantidos. Reconhece-se, há já bastante tempo, que a área da contabilidade constitui um processo um tanto arbitrário, sujeito a vastas interpretações”. Por outro lado, os contabilistas também reconhecem, indiretamente, que os números estão sujeitos a manipulações, pois um débito nos livros da empresa pode ser registado como uma despesa ou como um bem, um crédito pode ser um passivo ou uma participação de capital. Como tal, a tentação em mostrar fortes lucros ao classificar as despesas como ativos e os passivos como capital torna-se necessária.

### 3.5.1. Fraudadores de Relatório de Contas

Para Wells (2009, p. 399), existem três grupos de pessoas que cometem fraudes de relatórios de contas. São eles, por ordem ascendente, ou probabilidade de envolvimento:

1. Os criminosos organizados: podem conceber os relatórios falsos como fazendo parte de um esquema para obter empréstimos fraudulentos de uma instituição financeira, ou para valorizar a ação que estejam a vender. Podem criá-lo ainda como fazendo parte de um esquema de compra seguida da disseminação da informação falsa e de venda.
2. Os empregados incluídos no quadro médio e inferior: podem falsificar relatórios de contas na sua área de responsabilidade (filial, secção ou outra unidade) para ocultarem o seu fraco desempenho ou para ganharem bónus com base no melhor desempenho.
3. Gestão de topo: segundo um estudo realizado em 1999 pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*, num universo de aproximadamente 200 fraudes de relatórios de contas ocorridos entre 1987 e 1997, os presidentes executivos e os administradores financeiros estavam envolvidos em 72% e 43% dos casos. Já os *Chief Executive Officer (CEO)* e os *Chief Financial Officer (CFO)* estavam envolvidos em 83% dos casos.

### 3.5.2. Justificação de adulteração de Relatório de Contas

Os administradores (CEO, CFO, etc) e os proprietários podem «adulterar os livros» por diversos motivos. Por exemplo,

1. para ocultar o verdadeiro desempenho e para exagerar ou diminuir os resultados;
2. para preservar o estatuto/controlo pessoal. Neste caso, os administradores, com grandes egos podem não estar dispostos a admitir que a sua estratégia falhou e que o desempenho do negócio é fraco, uma vez que isso pode levar ao seu despedimento;
3. para manter rendimentos/riquezas pessoais do salário, bónus, ações e direito de opção sobre ações.

**De acordo com Wells (2009, p. 400), alguns dos motivos mais comuns para os administradores exagerarem o desempenho dos negócios são:**

- fazer corresponder ou exceder as expectativas de lucros, ou o aumento das receitas dos analistas por ativos;
- cumprir com os contratos de empréstimos;
- aumentar o montante de financiamento disponível através de empréstimos garantidos por ativos;
- satisfazer os critérios de um mutuante para garantir/prolongar facilidades de empréstimo;
- satisfazer os critérios de desempenho, na empresa, estabelecidos pela empresa-mãe;
- satisfazer os critérios de desempenho pessoais;
- desencadear remunerações relacionadas com o desempenho ou pagamentos extra;
- sustentar o preço das ações antecipando uma fusão, uma aquisição ou uma venda de ações pessoais;
- mostrar um padrão de crescimento para sustentar uma oferta de ações, planeada, ou a venda do negócio.

**Em alternativa, a gestão pode subavaliar o desempenho do negócio para:**

- diferir lucros «excedentes» para o período referenciais contabilístico seguinte. Esta situação acontece porque, se os orçamentos do período em curso foram cumpridos e não se verificou recompensa por ter havido um desempenho adicional, então os administradores podem preferir diferir os lucros adicionais para o período seguinte, o que os ajudará a cumprir os seus novos objetivos;
- fazer todas as amortizações numa única «grande operação» atual, de modo a que os lucros futuros pareçam bastante mais elevados;

- reduzir as expetativas, naquele momento, para que o crescimento seja mais notado e recompensado no futuro;
- preservar uma tendência de crescimento constante, evitando resultados voláteis;
- reduzir o valor de um negócio ferido por um proprietário para fins de um acordo de divórcio;
- reduzir o valor de uma unidade na empresa cuja gestão planeia a aquisição.

### **3.5.3. Modos utilizados pelas pessoas para adulterarem os Relatórios de Contas**

Há, de um modo geral, três formas através das quais os relatórios de contas fraudulentos podem ser criados. Tendo consciência dessas três abordagens, quem investiga as fraudes pode estar atento às provas que denunciam as tentativas de manipular o processo de relatório financeiro e contabilístico, ou de criar documentos externos a esses relatórios. As fraudes de relatórios de contas podem envolver mais do que um desses três métodos, embora, vulgarmente, comecem com o primeiro e, progressivamente, acrescentem os outros dois métodos, à medida que a fraude aumenta. (Wells, 2009).

Os três métodos gerais são:

1. **Manipular o sistema contabilístico:** os fraudadores servem-se do sistema contabilístico como ferramenta para gerar os resultados que desejam. Por exemplo, para aumentar ou diminuir os lucros para o desejado, os fraudadores podem manipular os pressupostos utilizados para calcular taxas de depreciação, de provisões para créditos de cobrança duvidosa, ou de provisões para inventariar em excesso ou em obsoleto. Para evitar o reconhecimento das despesas e dos passivos, as faturas dos fornecedores podem não ser registadas numa base de tempo oportuno. Assim, as vendas genuínas podem ser prematuramente registadas, pois as transações registadas no sistema contabilístico têm uma base real, mesmo que estejam incorretamente registadas. Existe um vestígio documental para sustentar os resultados registados nos relatórios de contas, embora os pressupostos mostrados, em alguns desses documentos, possam ser duvidosos.

2. **Superar o sistema contabilístico:** nesta abordagem, os fraudadores alimentam o sistema contabilístico de informações falsas e fictícias, manipulando os resultados registados para um montante superior ao que se pode alcançar pela simples manipulação do sistema contabilístico. Podem, assim, ser registadas vendas fictícias a clientes legítimos ou falsos. Os números do inventário ou das contas a receber podem igualmente ser inventados, sendo posteriormente falsificados documentos para comprovar os pretensos números. A gestão financeira pode determinar provisões para créditos de cobrança duvidosa e para um inventário em excesso ou em obsoleto, sem ter em conta as fórmulas ou os métodos historicamente utilizados para determinar esses montantes. Por outro lado, os lançamentos nos diários podem ser disfarçados, numa tentativa de ocultar a sua intenção fraudulenta (por exemplo, dividindo grandes ajustes de somas em muitos pequenos lançamentos de montantes aproximados). Os movimentos podem, ainda, ser ocultados através do uso de contas interempresas para esconder o outro lado da transação. Algumas transações registadas no sistema contabilístico podem não ter uma base real, outras podem ser incorretamente registadas, não havendo, portanto, qualquer vestígio documental para comprovar algumas transações ou saldos, a menos que os autores preparem documentos forjados ou alterados para ajudar a comprovar essa fraude.
  
3. **Fora do sistema contabilístico:** nesta abordagem, os fraudadores produzem os relatórios de contas que desejam, utilizando, quiçá, apenas uma máquina de escrever ou um computador pessoal. Estes relatórios de contas podem basear-se nos resultados de um processo de relatório financeiro e contabilístico para uma entidade operacional com ajustes manuais adicionais que permitam alcançar os resultados pretendidos. Em alternativa, podem ser simplesmente impressos com falsos números fornecidos pelos fraudadores. Em alguns casos, os fraudadores podem voltar atrás e lançar falsos dados no sistema contabilístico, de modo a comprovar os falsos relatórios de contas. Em outras situações, podem não se preocupar com pormenores, ou pode nem sequer existir um sistema contabilístico. Assim, nem todas as transações poderão ser registadas num sistema contabilístico já que alguns, ou todas, podem não ter base real. Para descobrir este tipo de fraude, torna-se necessário começar por seguir os relatórios de contas publicados desde o início da produção do sistema contabilístico. Tal como na situação anterior, não existem vestígios documentais que comprovem certas transações ou saldos registados nos relatórios de contas, a menos que os fraudadores preparem documentos forjados ou alterados para ajudar a comprovar a sua fraude.

### **3.6. Esquema de relatórios de contas fraudulentos**

De acordo com Wells (2009, p. 436), “a maioria dos esquemas dos relatórios de contas pode ser classificada numa ou mais das seguintes categorias”:

- ✚ receitas fictícias;
- ✚ diferenças de datação;
- ✚ despesas e responsabilidades ocultas;
- ✚ avaliações de ativos incorretas.

No entanto, como a manutenção dos registos financeiros envolve um método de partidas dobradas, os lançamentos de contabilidade fraudulentos afetam, sempre, pelo menos duas contas, portanto, pelo menos duas categorias de relatórios de contas. Embora os esquemas descritos acima reflitam as principais classificações de fraudes de relatórios de contas, convém ter em conta que existe, algures, o outro lado da transação fraudulenta. É comum os esquemas envolverem um conjunto de vários métodos.

### 3.6.1. Receitas fictícias

As receitas fictícias, ou inventadas, envolvem o registo de vendas de bens ou serviços que não ocorreram. Elas envolvem, muito frequentemente, clientes falsos ou fantasmas, mas também podem envolver clientes legítimos. Por exemplo, uma fatura fictícia pode ser preparada (mas não enviada por correio) para um cliente legítimo, embora os artigos não sejam entregues ou prestados. No início do período contabilístico seguinte, a venda pode ser revertida para ajudar a ocultar a fraude, o que, no entanto, pode originar uma perda de receita no novo período, criando assim a necessidade de mais vendas fictícias. Outro método consiste em utilizar clientes legítimos e aumentar ou alterar, artificialmente, as faturas, de modo a que reflitam montantes ou quantidades mais elevadas do que os realmente vendidos. Wells (2009, p. 436).

De um modo geral, a receita é reconhecida quando é realizada e/ou realizável e ganha. Em dezembro de 2003, a *Securities and Exchange Commission* emitiu o Boletim n.º 104, sobre Contabilidade e Reconhecimento das Receitas (SAB<sup>7</sup> 104), para atualizar diretrizes respeitantes aos critérios de reconhecimento bem como para refrear algumas das práticas indevidas que tinham sido observadas. O SAB 104 determina que a receita é considerada realizada, ou realizável e ganha, quando são satisfeitos todos os critérios abaixo descritos:

- existência de uma prova convincente de um acordo;
- ocorrência de uma entrega ou prova de prestação dos serviços;
- prova de que o preço do fornecedor para o comprador é fixo ou determinável;
- prova de que a cobrança está razoavelmente assegurada.

#### 3.6.1.1. Sinais de alerta associados às receitas fictícias

- ✚ rápido crescimento ou rentabilidade invulgar, especialmente em comparação com o de outras empresas do mesmo setor;
- ✚ fluxos de caixa recorrentemente negativos ou incapacidade da atividade em gerar fluxos de caixa, enquanto regista os lucros e o crescimento dos lucros;

---

<sup>7</sup> SAB: *Staff Accounting Bulletin*

- ✚ transações significativas, invulgares ou muito complexas, especialmente as que ocorrem perto do fecho do período e que colocam questões difíceis de «substância sobre a forma»;
- ✚ aumento invulgar do número de dias das vendas nas contas a receber;
- ✚ um volume significativo de vendas a entidades cuja substância e posse não é conhecida;
- ✚ um aumento invulgar de vendas por um pequeno conjunto de unidades numa empresa, ou de vendas registadas pela sede da empresa.

### **3.6.2. Diferenças de datação**

Segundo Wells (2009, p. 439), a fraude de relatórios de contas também pode envolver diferenças de datação, ou seja, o registo de receitas e/ou de despesas em períodos incorretos. Esta situação pode ocorrer para mudar receitas ou despesas entre um período e o seguinte, aumentando, ou diminuindo, os lucros à medida do que se deseja.

Recorde-se que, segundo os Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites, as receitas e as despesas correspondentes devem ser registadas no mesmo período contabilístico; o seu não cumprimento constitui uma violação do princípio de balanceamento dos PCGA. A título de exemplo, imagine-se que uma empresa regista, com exatidão, vendas que ocorreram no mês de dezembro, mas não regista totalmente os custos associados a essas vendas na totalidade, fazendo-o só em janeiro, o período contabilístico seguinte. O efeito deste erro seria exagerar o resultado líquido da empresa no período em que as vendas foram registadas, mas também diminuiria os resultados do período subsequente ao em que as despesas foram registadas.

#### **3.6.2.1. Sinais de alerta associados às diferenças de datação**

- ✚ rápido crescimento ou rentabilidade invulgar, especialmente em comparação com o de outras empresas do mesmo setor;
- ✚ fluxos de caixa recorrentemente negativos ou incapacidade da atividade em gerar fluxos de caixa, enquanto regista lucros e o crescimento destes;

- ✚ transações significativas, invulgares ou muito complexas, especialmente as que ocorrem perto do fecho do período e que colocam questões difíceis de «substância sobre a forma»;
- ✚ crescimento invulgar na margem bruta ou margem acima de pares setoriais;
- ✚ aumento invulgar do número de dias das vendas nas contas a receber;
- ✚ diminuição invulgar do número de dias das compras nas contas a pagar.

### **3.6.3. Despesas e responsabilidades ocultas**

De acordo com Wells (2009, p. 447) subavaliar dívidas e despesas constitui um dos modos através dos quais é possível manipular os relatórios de contas para dar a impressão de que uma empresa é mais lucrativa. Uma vez que o resultado, antes da dedução dos impostos, aumentará no montante total de despesa ou dívida não declarada, este método de fraude de relatório de contas pode ter um impacto significativo nos lucros registados, com relativamente pouco esforço para o fraudador. Trata-se de um método muito mais fácil de cometer do que a falsificação de muitas transações de vendas. As transações em falta são, geralmente, mais difíceis de detetar pelos auditores do que as incorretamente registadas, pois não existe uma pista de auditoria.

#### **Há três métodos comuns para ocultar as dívidas e despesas:**

1. omissões de dívidas/despesas;
2. custos plurianuais;
3. a não divulgação de custos de garantias de dívidas.

#### **3.6.3.1. Sinais de alerta associados às despesas e responsabilidades ocultas**

- ✚ fluxos de caixa recorrentemente negativos ou incapacidade da atividade em gerar fluxos de caixa, enquanto regista lucros e crescimento dos lucros;
- ✚ ativos, passivos, receitas ou despesas, baseados em estimativas que envolvem opiniões subjetivas ou incertezas difíceis de corroborar;

- ✚ participação ou preocupação excessiva de gestores não financeiros com a seleção dos princípios contabilístico ou a determinação de estimativas;
- ✚ crescimento invulgar na margem bruta ou margem acima de pares setoriais;
- ✚ deduções por devoluções de vendas, reivindicações de garantias e semelhantes estão a diminuir percentualmente, ou estão desajustadas dos pares setoriais;
- ✚ redução invulgar no número de dias em que as compras permanecem nas contas a pagar;
- ✚ redução das contas a pagar, enquanto os concorrentes prolongam os prazos de pagamento aos fornecedores.

#### **3.6.4. Divulgação de Informações Incorretas**

Segundo Wells (2009, p. 450) os princípios contabilísticos exigem que os relatórios de contas e as suas notas incluam todas as informações necessárias para evitar que um utilizador razoavelmente perspicaz seja enganado. Assim, as notas devem incluir divulgações históricas, programas comprovativos e quaisquer outras informações necessárias para evitar enganar potenciais investidores, credores ou quaisquer outros utilizadores dos relatórios de contas.

A gestão tem a obrigação de divulgar todas as informações significativas, adequadamente, nos relatórios de contas e nas análises e discussões do conselho de administração. Além disso, as informações divulgadas não devem ser enganadoras.

As divulgações incorretas relacionadas com fraudes de relatórios de contas envolvem, geralmente:

- ✚ omissões de dívidas;
- ✚ eventos subsequentes;
- ✚ fraudes administrativas;
- ✚ transações de partes relacionadas;
- ✚ alterações contabilísticas.

##### **3.6.4.1. Sinais de alerta - divulgação de informações incorretas**

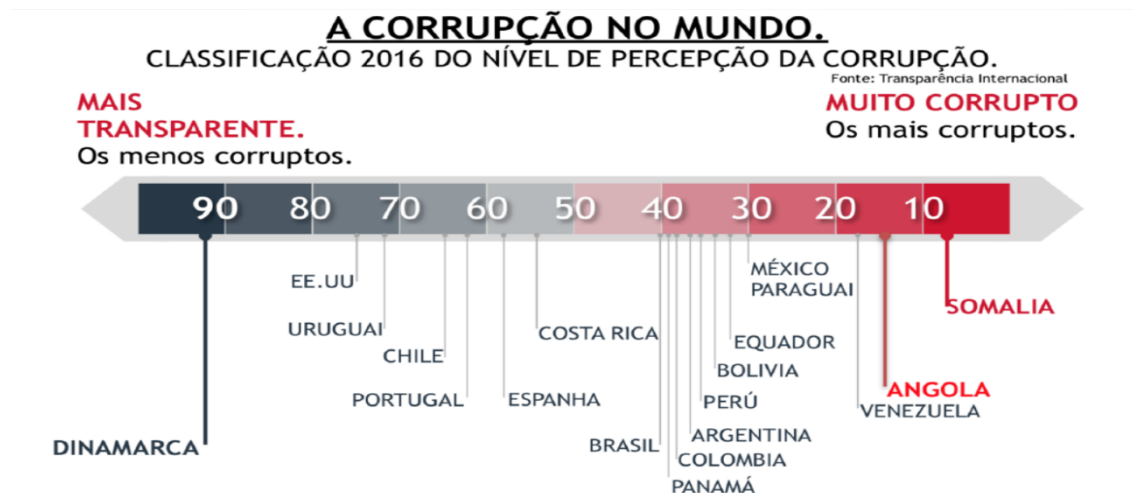
- ✚ domínio da gestão por uma única pessoa ou um pequeno grupo (num negócio não gerido pelo proprietário) sem controlos de compensação;

- ✚ supervisão ineficaz do conselho de administração, ou do comité de auditoria, sobre o processo de relatório financeiro e de controlos internos;
- ✚ comunicação, implementação, apoio ou aplicação dos valores ou padrões éticos da entidade ineficazes por parte da gestão, ou comunicação de valores ou padrões éticos inadequados;
- ✚ rápido crescimento ou rentabilidade invulgar, especialmente em comparação com outras empresas do mesmo setor;
- ✚ transações significativas invulgares ou muito complexas, especialmente as efetuadas perto do fecho do período e que colocam questões difíceis de substância sobre a forma;
- ✚ transações significativas de partes relacionadas, fora do rumo normal de negócios, ou com entidades relacionadas que não passam por uma auditoria, ou que tiveram uma auditoria de outra empresa;
- ✚ contas bancárias ou operações de filiais ou subsidiária significativas em jurisdições e paraísos fiscais, para as quais parece não haver uma justificação de negócios evidente;
- ✚ estrutura organizacional demasiada complexa, envolvendo entidades legais ou linhas de autoridade administrativa invulgares;
- ✚ historial conhecido de violações às leis do mercado de capitais ou outras leis e regulamentos, de processos contra a entidade, a sua gestão, ou membros do conselho, por causa de alegadas fraudes, violações legais ou regulamentares;
- ✚ tentativas recorrentes, por parte da gestão, de justificar uma contabilidade marginal, ou inadequada com base na materialidade;
- ✚ restrições formais ou informais sobre o auditor que limitam, indevidamente, o acesso a pessoas, a informações, ou a capacidade de comunicar eficazmente com o conselho de administração ou o comité de auditoria.

**Nota:** Considerando que a Lei n.º 3/14<sup>8</sup> designa a “vigilância e controlo” como parâmetro básico para que não exista a responsabilidade penal sobre a pessoa jurídica, pode-se verificar que:

---

<sup>8</sup> Lei n.º 3/14, de 10 de fevereiro – Lei sobre a criminalização I. S. ao branqueamento de capitais – República de Angola.



**Figura n.º 2.4:** Classificação do nível de percepção da corrupção

Fonte: Moreno (2018) Slide n.º 5 – Conferência anual de Auditoria Interna KPMG – novembro 2018 – Luanda - Angola

De acordo com o estudo entre os vários tipos de fraudes que as organizações podem enfrentar (*Relatório às nações 2018 – Estudo global sobre fraude e abuso ocupacional – ACFE*), a fraude ocupacional é provavelmente a maior e mais prevalente ameaça. Este estudo contém uma análise de 2.690 casos de fraudes ocupacionais que foram investigados entre janeiro de 2016 e outubro de 2017. Os dados aqui apresentados baseiam-se em informações fornecidas pelos examinadores de fraudes, certificadas, que investigaram esses casos.

“É impossível negar a ideia de que os contribuintes não falham quanto a registar as suas despesas, mas que, quando diz respeito a rendimentos já não são tão diligentes. Este problema não pode ser levado de ânimo leve, sobretudo quando sabemos que muitas dessas faltas de diligência são provocadas intencionalmente, de forma a ocultar ilicitamente rendimentos. Fora exatamente por termos consciência desta intencionalidade criminosa e do quanto ela é apelativa por ser de difícil exposição, que recentemente se decidiu elaborar mecanismos que pudessem, de alguma forma, fazer frente a estes atos criminosos”. (Rezende, 2018, p. 45).

A evasão fiscal, também conhecida como sonegação, é um problema antigo cuja ocorrência compromete o funcionamento da economia como um todo, na medida em que afeta a eficiência econômica, reduz a equidade tributária e prejudica as ações de política econômico-tributária. (Cruz, 2018, p. 86).

## **A AUDITORIA**

“Eu sou um céptico profissional. Vivemos num mundo de mentiras sistemáticas.”

**José Saramago**

## 4. A AUDITORIA

### 4.1. Origem e evolução histórica do conceito

De acordo com Tato (1998), o termo auditoria tem origem latina (*audire*, que significa ouvir) e foi usado pelos ingleses para classificar a tecnologia contabilística da revisão “*to audit*”, examinar, corrigir, inspecionar e certificar.

Ao contrário, a contabilidade, segundo Alberton (2002), surgiu a.C., quando o Homem deixou de ser simples coletor de alimentos naturais e passou a produzir alguma coisa, tendo sido introduzida a necessidade de medir, controlar, trocar, a história da auditoria não é tão precisa, havendo, por isso, diferentes correntes para o seu surgimento.

Alguns autores consideram que os primórdios da auditoria remontam ao antigo Egipto e à Babilónia, altura em que aquela atividade consistia na verificação e exatidão dos registos. Sá, (1998) refere que existem provas arqueológicas de inspeções e verificações de registos realizadas entre a família real de Urukagina no tempo sacerdotal sumeriano e que datam de mais de 4.500 anos antes de Cristo.

Outros autores consideram que a auditoria teve origem em Inglaterra, por volta do século XIII, pois como dominava os mares e controlava o comércio mundial, foi o primeiro país a deter grandes companhias de comércio. Por esse motivo, realizou inúmeros investimentos em diferentes países, pelo que sentiu a necessidade de eleger indivíduos responsáveis pela sua fiscalização. Segundo Franco & Marra (2000), praticava-se na Inglaterra a auditoria das contas públicas, desde 1314, conforme nos relata a Enciclopédia Britânica.

Há ainda uma última corrente segundo a qual durante a inicial e mais longa fase do seu desenvolvimento, a principal área de atuação da auditoria eram as contas da administração pública. A auditoria já era utilizada pelas civilizações egípcias, grega e romana, como forma de controlo dos oficiais aos quais eram confiados os dinheiros públicos (Almeida, 2017).

A evolução da auditoria, tal como a conhecemos hoje, ficou a dever-se, em grande parte, à revolução industrial que ocorreu no Reino Unido, no século XVIII (por volta de 1780).

Na opinião de Santi (1988), a Revolução Industrial foi a responsável pelos registos que deram origem à auditoria, pois a expansão dos capitais e naturalmente das atividades

vieram de encontro com a necessidade de novos investimentos, exigindo a segurança do seu retorno, principalmente quando os investidores eram pessoas não ligadas à administração das entidades. Este movimento progressista conduziu a uma procura de financiamentos externos com o objetivo de desenvolver projetos empresariais mais audazes. Assim, sentiu-se a necessidade de avaliação estas empresas com a finalidade de averiguar a rentabilidade dos investimentos.

A auditoria é o processo sistemático de, objetivamente, obter e avaliar provas acerca da correspondência entre informações, situações ou procedimentos e critérios preestabelecidos, assim como comunicar conclusões aos interessados<sup>9</sup>.

## **4.2. Importância da auditoria na organização**

A auditoria interna é de grande importância para as organizações, ajudando a eliminar desperdícios, simplificar tarefas, servir de ferramentas de apoio à gestão e transmitir informações aos administradores sobre o desenvolvimento das atividades executadas (Almeida, 2003).

De acordo com Barreiro (2007), um departamento de auditoria interna, competente e atuante, pode, atempadamente, evitar a eclosão de fraudes ou de outro tipo de comportamentos lesivos quer morais quer materiais, antiético ou, simplesmente, de natureza desviante.

Para Teixeira (2006), o auditor interno atua como sendo um sócio estratégico da gestão, na medida em que este desempenha “o papel de assessor e consultor na identificação dos riscos e deve propor estratégias que permitam à organização melhorar o seu desempenho dentro do setor económico”.

Já para Miller (2008), o sucesso da organização traduz-se no sucesso de toda a função de auditoria interna e de cada profissional em particular.

De acordo com Almeida (2017, p. 3), o Auditor deve “recolher provas para atestar as asserções (realizadas pelo órgão de gestão), contidas nas demonstrações financeiras, com

---

<sup>9</sup>Auditing Concepts Committee, Report of the Committee on Basic Auditing Concepts, The Accounting Review, Vol. 47 1972, p.18 (tradução livre).

vista à avaliação das mesmas tendo por base as normas contabilística e outros referenciais, comunicando as suas conclusões aos utilizadores da informação financeira”.

Com base nas ideias acima referidas, em particular a última, pode-se concluir que a atividade do auditor interno, na organização, é fundamental no apoio ao sucesso das organizações.

Porém, para que tal aconteça, o auditor interno deve estar permanentemente a par de todas as estratégias de negócio no crescimento da organização, de forma a ir atualizando os planos de auditoria para que retratem as condições atuais.

Por outro lado, o auditor deve ainda possuir um conhecimento abrangente de toda a envolvência do negócio, de modo a que os planos de auditoria sejam focalizados para outros aspetos e alargados de acordo com as necessidades, possibilitando, assim, uma auditoria mais adequada (Miller, 2008).

Em suma, as organizações que possuem auditoria interna podem colher inúmeros benefícios que lhes permitem, mais facilmente, alcançar os seus objetivos.

### **4.3. O Controlo Interno**

O controlo interno compreende um plano de organização e de coordenação de todos os métodos e medidas adotadas num negócio a fim de garantir a salvaguarda de ativos, verificar a adequação e a confiabilidade dos dados contabilísticos, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão às políticas estabelecidas pela gestão, (Morais & Martins, 2013, p. 28).

De acordo com Inácio (2014), a implementação de um sistema de controlo interno permite proporcionar uma segurança razoável acerca da consecução dos objetivos de uma entidade com respeito a:

- fiabilidade do relato;
- eficácia e eficiência das operações;
- cumprimento com leis e regulamentos aplicáveis.

### 4.3.1. Tipos de Controlo Interno

De acordo com Morais & Martins (2013, p. 32), “qualquer sistema de controlo interno deve incluir os controlos adequados, podendo classificar-se em”:

- ❑ **preventivos** – servem para impedir que factos indesejáveis ocorram. São considerados controlos à *priori*, que entram imediatamente em funcionamento, impedindo que determinados factos indesejáveis se processem;
- ❑ **detetivos** – servem para detetar ou corrigir factos indesejáveis que já tenham ocorrido. São considerados controlos à *posteriori*;
- ❑ **diretivos ou orientativos** - servem para provocar ou encorajar a ocorrência de um facto desejável, isto é, para produzir efeitos “positivos”, porque as boas orientações previnem que as más aconteçam;
- ❑ **corretivos** - servem para retificar problemas identificados;
- ❑ **compensatórios** - servem para compensar eventuais fraquezas de controlo noutras áreas da entidade.

### 4.3.2. Métodos de Controlo Interno

Segundo Morais & Martins (2013, p. 34), “existem cinco métodos de controlo Interno”.

1. **Controlos administrativos:** exercício de autoridade, estrutura orgânica, poder de decisão e descrição de tarefas.
2. **Controlos operacionais:** planeamento, orçamento, contabilização e sistemas de informação, documentação, autorização, políticas e procedimentos e métodos.
3. **Controlos para a gestão dos recursos humanos:** recrutamento e seleção, orientação, formação, desenvolvimento e supervisão.
4. **Controlos de revisão e análise:** avaliação do desempenho, análise interna das operações e programas, revisões externas e outros.
5. **Controlos das instalações e equipamentos:** inspeção das instalações e equipamentos.

### 4.3.3. Componentes do Controlo Interno – Modelo COSO

Com base no modelo do *Committee of Sponsoring Organizations* (COSO), o sistema de controlo interno é composto por cinco componentes interrelacionadas, que derivam da forma como é efetuada a direção do negócio. Estão integrados no processo de gestão. As componentes são as que a seguir se enumeram:

1. **Ambiente de Controlo** – O núcleo do negócio é o pessoal (as suas qualidades pessoais, incluindo a integridade, os valores éticos e o profissionalismo) e o ambiente em que trabalha.
2. **Avaliação de Riscos** – A organização deve ter consciência dos riscos inerentes com os quais a sua atividade se pode deparar. Terá que fixar objetivos integrados em atividades de vendas, de produção, de comercialização, assim como financeiros, entre outro.
3. **Atividades de Controlo** – Devem estabelecer-se e executar-se políticas e procedimentos que ajudem na execução dos objetivos da gestão, minimizando o risco e as atividades de controlo. Assim, dever-se-á envolver diversos tipos de controlo, tais como os de prevenção, de deteção, de orientação, de correção, de compensação, informáticos, etc.
4. **Informação e Comunicação** – A troca de informação e partilha, dentro da organização, das atividades ocorridas, permite que todos os intervenientes identifiquem as suas responsabilidades.
5. **Supervisão** – Todo o processo de controlo deve ser supervisionado e, quando necessário e oportuno, dever-se-á introduzir as alterações necessárias. Desta forma, o sistema pode reagir agilmente e adaptar-se às circunstâncias.

### 4.3.4. Fatores que influenciam o Controlo Interno

Para (Morais & Martins, 2013) cada entidade implanta o seu sistema de controlo interno que deverá ser flexível. O ambiente que se estabelece dentro da entidade começa com a própria Direção, pois esta deve saber transmitir a mensagem de que a integridade e o controlo efetivo não podem ser postos em causa.

Há três aspetos críticos do controlo interno para se conseguir um bom ambiente geral:

- ✚ a integridade;
- ✚ os valores éticos; e
- ✚ a competência das pessoas.

Por outro lado, existem requisitos essenciais que influenciam o clima do controlo interno dentro da entidade:

1. objetivos e planos bem definidos, seguindo a filosofia de gestão;
2. estrutura organizativa sólida (existindo adequada segregação de funções), facilitando o fluxo da informação, com a estrutura orgânica adequada para um controlo efetivo;
3. procedimentos efetivos e documentados: controlo das operações diárias e forma de assumir os riscos, bem como a reação a falhas de controlo ou fraudes;
4. sistemas de autorização e de registo, definindo os limites da autoridade e das responsabilidades associadas ao controlo. Deve ainda estabelecer níveis de relatórios;
5. compromisso de qualidade e de competência, efetuando o recrutamento com base na competência e na honestidade, e definindo adequadamente as tarefas, a formação e a supervisão;
6. órgãos de supervisão e de vigilância que orientem e questionem os responsáveis pelos planos e pela *performance*;
7. integridade e divulgação de valores éticos, penalizando comportamentos indevidos após a adequada divulgação do código de conduta e a reação a comportamentos antiéticos;
8. incentivos e tentações, incluindo metas realísticas e incentivadoras, bem como pressões para atuações menos corretas ou comportamento desonesto;
9. políticas e práticas do pessoal, incluindo planos de sucessão, avaliações formais e política de remunerações associada ao processo de avaliação.

#### 4.4. Relação entre o controlo interno e a auditoria

De acordo com Morais & Martins (2013), o controlo tem uma perspetiva dinâmica e valorizadora na organização, permitindo-lhe manter o domínio, enquanto que a auditoria avalia o grau de domínio atingido.

A organização forma um todo – sistemas, funções, operações, ativos e passivos – que deverá estar sob controlo interno e potencialmente sujeitos a auditoria.

O Auditor deve ter uma perceção relevante do controlo interno, para proceder à auditoria<sup>10</sup>.

O Instituto Interno de Auditores (IIA) determina que a atividade de auditoria interna deve auxiliar a organização a manter controlos efetivos através da avaliação da sua eficácia e da eficiência e promover uma melhoria contínua.

A auditoria é uma função de supervisão, isto é, um controlo *ex-post*, ao passo que o controlo interno tem carácter preventivo, ou *ex-ante*. Não obstante, também pode ter atuação *ex-post*, mas a sua aplicação só se justifica pela existência de normas preventivas. Assim, o controlo interno pertence ao primeiro nível de monitorização e a auditoria está num patamar superior.

#### 4.5. O Risco

De acordo com Castanheira (2017), satisfazer as várias exigências dos *stakeholders* é hoje a grande pressão das organizações, pois pretende-se que estas sejam periodicamente auditadas, ou seja, sejam submetidas a uma auditoria orientada para a estratégia da empresa, com enfoque no conjunto global de riscos que ameaçam a concretização dos objetivos propostos. Assim, poder-se-á analisar a qualidade da gestão de risco de negócio implementada e, conseqüentemente, aferir sobre a possibilidade de concretização dos objetivos.

Risco é a possibilidade de ocorrer um acontecimento que terá impacto quando se atingir os objetivos. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade<sup>11</sup>.

---

<sup>10</sup> IFAC (2012), ISA n.º 315, § 12.

<sup>11</sup> Standards IIA

O processo, resultante de ações no sentido de reduzir o impacto e a probabilidade de um evento adverso, incluindo atividades de controlo para responder ao risco, é denominado de risco residual.

#### **4.5.1. Identificação e avaliação de risco**

Segundo Mota (2016), o primeiro passo para uma gestão de risco é a própria identificação dos potenciais riscos que a organização corre (também chamada análise do risco). A identificação pode começar por analisar as fontes de risco e de incerteza. Trata-se de um trabalho que requer um bom conhecimento da empresa, do setor e do seu ambiente. Naturalmente, algumas fontes de risco podem ficar por identificar, mas deve-se tê-las em atenção para minimizar as ocorrências.

Como o objetivo é dar prioridade aos riscos face aos quais a empresa se encontra mais exposta e/ou suscetível de causar maiores danos, após a identificação das potenciais fontes de risco, é necessário medir o risco que cada uma delas representa para a organização.

Nesta fase, dever-se-á poder identificar as ameaças que cada risco pode trazer para a empresa e medir as potenciais perdas no caso de se verificarem acontecimentos indesejados. Poder-se-á utilizar técnicas estatísticas, baseando os cálculos em valores históricos, ou, na falta de dados históricos, utilizar modelos teóricos e os conhecimentos de especialistas.

O risco pode ser gerido de quatro formas distintas: evitar, reduzir, aceitar, compensar e/ou transferir.

Uma forma simples de tratar o risco é evitá-lo. Ou seja, quando se sabe que uma determinada ação comporta riscos que não se pretende correr, evita-se tomá-la. No entanto, o mundo dos negócios não é compatível com a evitação de todos os riscos, por isso alguns têm de ser encarados. Se evitar não for desejável ou possível, deve-se considerar outras formas de gestão do risco. Assim, a diversificação poderá, em alternativa, ajudar a evitar grandes riscos.

Os riscos que não se evitam podem ser reduzidos, o que implica aceitar uma parte do risco, mas não o risco completo. Neste caso, poder-se-á recorrer às várias metodologias

e técnicas disponíveis. Por exemplo, a empresa pode solicitar algum tipo de garantia à contraparte, quando pretende fazer um negócio.

Quem entra no mundo dos negócios tem, habitualmente, alguma tolerância ao risco. Por isso, aceitar riscos faz parte do dia a dia dos empresários. Por vezes é aconselhável aceitar os riscos tais como são. Mas a aceitação de riscos deve ficar-se pelos que não são suscetíveis de trazer grandes perdas para a empresa.

Os riscos podem ser compensados, assumindo-se um novo para compensar o outro. É um método utilizado em finanças para reduzir a exposição. Por exemplo, as variações nas taxas de juro ou de câmbio podem ser compensadas através de contratos de futuros.

Por fim, uma entidade pode optar por transferir os riscos para outro interveniente, sendo este o procedimento comum em muitas circunstâncias. É para isso que existem os seguros, contratos a prazo e outros produtos derivados.



Figura n.º 2.5: Catálogo de Risco

Fonte: Castanheira (2017) Slide n.º 27 – Gestão do Risco em Auditoria -A informação financeira e os riscos do negócio - Mestrado de Auditoria Empresarial e Pública “MAEP-ISCAC”.

## 4.5.2. Tipos de risco

De acordo com Castanheira (2017), destacam-se cinco tipos de risco de negócios:

1. o risco operacional;
2. o risco de recursos humanos;
3. o risco tecnológico;
4. o risco de integridade;
5. o risco financeiro.

## 4.5.3. A Gestão de risco

A gestão de risco é um processo para identificar, avaliar, gerir e controlar potenciais acontecimentos, ou situações, de forma a fornecer uma garantia razoável relativamente ao atingir-se dos objetivos da organização.

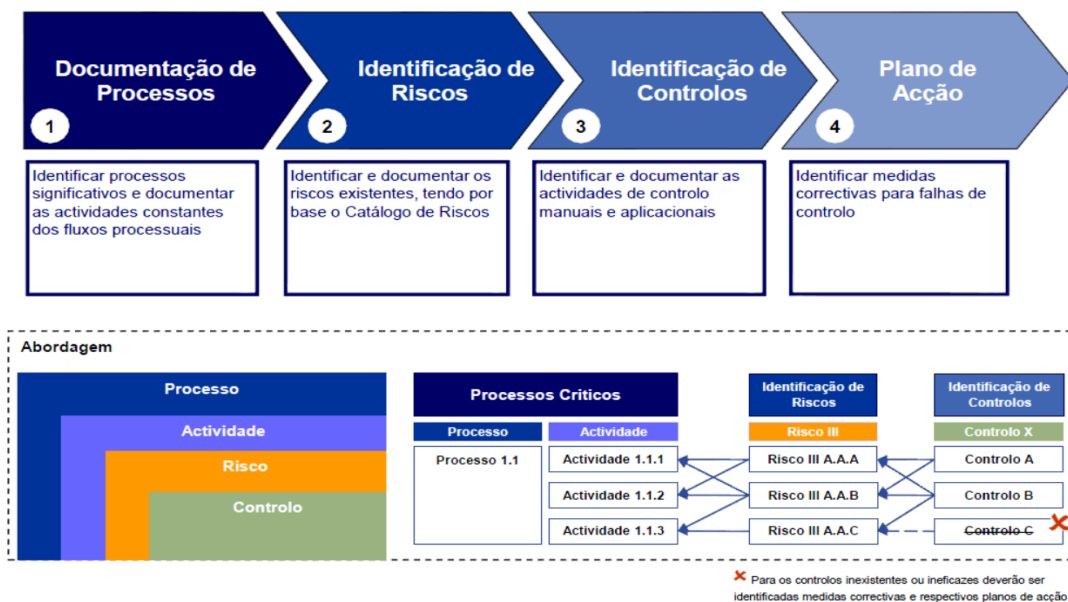


Figura n.º 2.6: Matriz de risco e controlos

Fonte: Castanheira (2017) Slide n.º 28 – Gestão do Risco em Auditoria – Identificação e avaliação do risco do negócio - Mestrado de Auditoria Empresarial e Pública “MAEP-ISCAC”.

Hess & Cottrell Jr. (2015, p. 3), descrevem as quatro principais fontes de risco de fraude para pequenas empresas e esboçam sete etapas que os líderes de pequenas empresas podem tomar para mitigar esses riscos. O primeiro passo para montar a sua própria gestão de fraudes é a conscientização dos desafios e das oportunidades únicos que enfrentam as operações específicas. Transformar essa consciência num plano de gestão de risco de fraude adequado à situação em causa pode demorar um ano ou até mais. À medida que os recursos e as experiências mudam, ao longo do tempo, o escopo e a sofisticação do plano também podem alterar.

Sabe-se que os gestores de pequenas empresas têm ao seu dispor poucos recursos e, muitas vezes, têm que resolver vários problemas em simultâneo. Falta-lhes, assim, tempo para fazerem um balanço dos riscos de fraude e desenvolverem um plano de gestão de risco de fraude é difícil. No entanto, os líderes dessas pequenas empresas devem ter conhecimento do desenvolvimento de um plano de gestão de risco de fraude como um investimento importante no futuro do negócio. Devem, assim, interiorizar que a gestão de risco de fraude não é apenas um desafio, é também uma oportunidade, pois os que promovem um ambiente de trabalho com propósito, capacidade contabilística e honestidade, não só, podem reduzir o risco de fraude, mas também construir organizações de alto rendimento e resilientes. Ainda que os recursos financeiros sejam limitados, as pequenas empresas podem melhorar os seus esforços para prevenir e detetar fraudes e, ao fazê-lo, libertar o pleno potencial dos seus negócios.

“Com o avanço da globalização passou a existir uma preocupação com o controlo interno dentro das organizações, a fim de prevenir os erros, nesse sentido à auditoria entra para fazer jus a estes resultados. Diante disto, a auditoria se apresenta como forma de confirmar a exatidão das informações registradas, a fim de proporcionar confiabilidade nos dados levantados, possibilitando melhores tomadas de decisões”. (Moreira, 2018, P. 8)

## **TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM AUDITORIA**

“Qualquer tecnologia suficientemente avançada parece ser mágica”

**Arthur C. Clarke**

## 5. TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM AUDITORIA

### 5.1. Definição e aplicabilidade

A informação é imprescindível para o bom funcionamento das organizações.

As tecnologias que processam a informação são indispensáveis para melhorar os níveis da economia, de eficiência e de eficácia, conduzindo as organizações aos níveis de competitividade ambicionados.

Os auditores financeiros utilizam um conjunto muito diversificado de ferramentas informáticas como suporte ao trabalho de auditoria. Estas ferramentas são designadas de *Computer Assisted Audit Tool and Techniques, CAATs*, (Pedrosa, 2017).

### 5.2. Tipificação das CAATs

Há inúmeras ferramentas de tecnologia de informação, cada uma com recursos variados. Das CAATs a serem analisadas no presente estudo, destacam-se, na figura n.º 2.7 apresentada, as 7 funcionalidades mais importantes:

1. análise e extração de dados;
2. análise de rácios e tendências;
3. amostragem em auditoria;
4. análise digital e deteção de fraude;
5. data *mining*: Regressão/ A Nova;
6. data *mining*: Classificação;
7. papéis de trabalho em auditoria.

Funcionalidades	Software Possível
1. Análise e extração de dados	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consultas e extração [MS Access]</li> <li>• Extração [IDEA e ACL]</li> <li>• ACL</li> </ul>
2. Análise de rácios e tendências	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise de rácios e tendências [MS Excel]</li> <li>• Funções [IDEA]</li> <li>• DRAI 3, ACD Auditor</li> </ul>
3. Amostragem em Auditoria	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Amostragem [IDEA, ACL]</li> <li>• Excel</li> </ul>
4. Análise digital e deteção de fraude	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei de Benford [ACL e IDEA]</li> </ul>
5. Data mining: Regressão/ANOVA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Regressão/ ANOVA (SAS, SPSS)</li> <li>• Clementine SPSS</li> </ul>
6. Data mining: Classificação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Classificação [DBMiner, RapidMiner]</li> </ul>
7. Papéis de trabalho em Auditoria	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Working Papers</li> <li>• ACD Auditor</li> <li>• SIPTA (SW Português)</li> <li>• DRAI 3</li> <li>• DATEV</li> </ul>

Figura n.º 2.7: Tipificação das ferramentas

Fonte: Pedrosa (2017) Slide n.º 4 – Ferramentas Informáticas de Suporte à Auditoria - Mestrado de Auditoria Empresarial e Pública “MAEP- ISCAC”.

### 5.3. Ferramentas para a gestão de papéis de trabalho em auditoria

Definem-se como ferramentas de gestão de papéis de trabalho em auditoria todas as aplicações que se destinam a gerir e a manter toda a documentação associada ao processo de auditoria, nomeadamente nas fases de planeamento e de execução que incluem a prova de auditoria.

Segundo Esteves (2008), os papéis de trabalho, genericamente:

- documentam as matérias relevantes que proporcionem prova de auditoria e que suportem a opinião/parecer emitida(o);
- são suportados em papel ou outros meios de armazenamento de dados (eletrónicos);
- devem ser suficientemente completos e pormenorizados;
- possuem extensão de acordo com o juízo profissional do auditor;
- são propriedades do auditor, o qual tem a responsabilidade da sua custódia.

### **Considerando a auditoria financeira externa, há que salientar:**

- o objetivo geral: a emissão de um parecer sobre as demonstrações financeiras;

De acordo com Baptista (2012), a **ISA 230 - IFAC** refere uma lista com requisitos específicos que constam em outras ISAs:

- ISA 210, “Termos dos Trabalhos de Auditoria” - parágrafo 5;
- ISA 220, “Controlo de Qualidade para Auditorias de Informação Financeira Histórica” - parágrafos 11-14, 16, 25, 27, 30, 31 e 33;
- ISA 240, “A Responsabilidade do Auditor ao considerar a Fraude numa Auditoria de Demonstrações Financeiras” - parágrafos 60 e 107-111;
- ISA 250, “Consideração de Leis e Regulamentos” - parágrafo 28;
- ISA 260, “Comunicação de Matérias de Auditoria aos Encarregados da Governação” - parágrafo 16;
- ISA 300, “Planear uma Auditoria de Demonstrações Financeiras” - parágrafos 22-26;
- ISA 315, “Compreensão da Entidade e do seu Ambiente e Avaliação dos Riscos de Distorção Material” - parágrafos 122 e 123;
- ISA 330, “Os Procedimentos do Auditor em Resposta a Riscos Avaliados” - parágrafos 73, 73a, e 73b;
- ISA 505, “Confirmações Externas” - parágrafo 33;
- ISA 580, “Declarações da Gerência” - parágrafo 10;
- ISA 600, “Usar o Trabalho de um Outro Auditor” - parágrafo 14.

## **5.4. Ferramentas para extração e análise de dados em Auditoria**

### **□ Auditoria tradicional vs CAATs**

A auditoria tradicional é feita “à volta do computador”, o número de amostras a ter em conta é limitado e os *packages* utilizados no contexto das CAATs para a análise de dados podem ir do *Excel* (limitação dos 65.536 registos *Excel* 2003 e 1.048.576 no caso do *Excel* 2007) ao IDEA, ACL e SAS.

As CAATs para extração e análise de dados permitem o seu estudo massivo, explorando relações entre eles e gerando *reportings* que seriam impossíveis de realizar no contexto tradicional<sup>12</sup> (Baptista, 2012).

□ **As ferramentas informáticas de suporte à auditoria têm o seguinte objetivo<sup>13</sup>:**

- aceder e analisar informação com diferentes proveniências;
- garantir a integridade dos dados originais;
- utilizar técnicas de amostragem;
- registar o histórico dos procedimentos e das análises efetuadas;
- automatizar análises.

□ **As vantagens da utilização de ferramentas informáticas de suporte à auditoria:**

- processamento mais rápido de dados;
- flexibilidade e facilidade de utilização;
- possibilidade de realizar uma análise do universo completo, permitindo a deteção de *outlier* se se usar técnicas de amostragem;
- dispensa o conhecimento de SQL;
- melhoria da *performance* das auditorias;
- aumento da eficiência;
- fornecimento de dados que aumentam a credibilidade da auditoria;
- possibilidade de interatividade.

□ **A análise de dados em larga escala permite, entre outras possibilidades:**

- fazer a contagem dos registos;
- realizar os somatórios;
- identificar os tipos de campos;
- agrupar o sumário de dados por tipo;
- classificar populações (em termos estatísticos);

---

<sup>12</sup> Baptista, Nuno – Slide - Seminário SIPTA (3 de março de 2012) WIS4SCAC

<sup>13</sup> Pedrosa, Isabel (2017) –Slide n.º 42–Ferramentas Informáticas de Suporte à Auditoria. MAEP-ISCAC.

- analisar registos em função do conteúdo;
- apurar valores médios, máximo, mínimo e desvio-padrão;
- testar sequências (há dados duplicados? Há dados em falta?).

#### □ Aplicações disponíveis

1. *ACL –Audit Command language;*
2. *SAS–Statistical Analysis System;*
3. *IDEA –Interactive Data Extraction and Analysis;*
4. *ASD – Auditing Software Distributor*
5. *Working Paper – Bwise;*
6. *SIPTA – Sistema Informático de Papéis de Trabalho de Auditoria.*

##### **5.4.1. ACL –Audit Command Language**

A plataforma ACL captura informações de auditoria de forma a permitir a análise e o relato, usando a sua mina de *Business Intelligence*.

Do ponto de vista estratégico, o *software* permite identificar e avaliar os riscos, elaborar um planeamento e efetivá-lo. Dispõe, ainda, de modelos que geram relatórios e métricas, acrescido de pontuação específica.

A análise integrada proporciona a análise da auditoria integrada que ajuda a orientar a garantia; fazer avaliações através de inquéritos; fazer avaliações automatizadas para reduzir a terceirização; obter a cobertura total de dados da população; o monitoramento de risco e desempenho; os *insights* de risco, estratégia e desempenho; e a supervisão de todos os programas e atividades, conforme se pode observar no site [www.acl.com/solutions/audit-management](http://www.acl.com/solutions/audit-management).

##### **5.4.2. SAS – Statistical Analysis System**

*Software SAS* é uma ferramenta que permite aceder à informação oriunda de diferentes proveniências e analisá-la.

O SAS permite que o programador execute, *a entrada de dados, a recuperação, a gestão e a data mining*; a elaboração de relatórios e gráficos; a análise estatística; a planificação, a previsão e o suporte ao nível das decisões associadas ao negócio; a pesquisa de operações, a gestão de projetos e a melhoria da qualidade; o desenvolvimento de aplicações *DW, data warehousing: extract, transform, load*; e funciona, independentemente da plataforma e permite a administração remota, conforme se pode observar no site [www.sas.com/pt\\_pt/software/visual-analytics.html](http://www.sas.com/pt_pt/software/visual-analytics.html).

#### **5.4.3. IDEA – Interactive Data Extraction and Analysis**

O *software* IDEA é uma ferramenta de produtividade que reúne características de folhas de cálculo com um gestor de base de dados. Permite obter dados de qualquer *software* existente no mercado e tem ferramentas para a importação de dados de alguns ERP, como é o caso do SAP.

Possui um conjunto de ferramentas avançadas de análise que permite explorar, categorizar, relacionar, exportar e fazer a amostragem de dados. Por outro lado, também tem a capacidade de analisar volumes de dados, o que não seria viável com o recurso às ferramentas de análise de dados tradicionais (folhas de cálculo).

Para além de importar uma gama alargada de formatos exporta-os, também, para um número significativo de formatos compatíveis, nomeadamente com as aplicações de produtividade (Excel, Access, XML, CSV, Texto Delimitado), conforme se pode verificar no site [www.casewareanalytics.com/products/idea-data-analysis](http://www.casewareanalytics.com/products/idea-data-analysis).

#### **5.4.4. ASDAuditor**

O *ASDAuditor* é um *Software* de auditoria e de análise financeira. É a ferramenta mais potente para a gestão completa de uma auditoria em todas as suas fases.

Com o *software* “*ASDAuditor*”, pode-se integrar os processos de auditoria de uma forma eficiente e prática. A equipa de auditores e de programadores (*ASDAuditor*) trabalha,

diariamente, para oferecer um produto de qualidade aos milhares de utilizadores do *software*. Importa realçar que a imagem de marca do *software* é “**ACDAuditor**”.

O programa está totalmente adaptado às diretivas da União Europeia e às Normas Internacionais de Auditoria (ISA), conforme se pode observar no site [www.asdaudit.com/pt/auditor](http://www.asdaudit.com/pt/auditor).

#### **5.4.5. Working Paper – BWise**

A *Nasdaq BWise* é líder mundial em *software* de governança, *Risk and Compliance* (GRC). Com base numa forte herança na gestão de processos de negócios, a plataforma *BWise - GRC* fornece, às organizações de primeira linha, as soluções de *software* comprovadas para a Gestão de Riscos, o Controlo Interno, a Auditoria Interna, *Compliance* e Gestão de Políticas e Segurança da Informação, conforme ilustrado no site [www.bwise.com](http://www.bwise.com).

As soluções *end-to-end* da *Nasdaq BWise* visam apoiar a capacidade de uma organização para compreender, acompanhar, medir e gerir os principais riscos organizacionais. O *BWise* ajuda as empresas a controlar o negócio ao equilibrar o desempenho com os riscos financeiros e de reputação, melhorando a responsabilização ao mesmo tempo que aumenta a eficiência financeira, estratégica e operacional.

A Plataforma oferece soluções para:

1. a Auditoria Interna;
2. a Gestão de Riscos;
3. o *Compliance* & Gestão de Políticas;
4. os Controlos Internos;
5. a Segurança da Informação.

#### 5.4.6. SIPTA

O SIPTA é um sistema informático de papéis de trabalho de auditoria, com as características a seguir descritas.

- *software online*;
- salvaguarda e Confidencialidade da Informação;
- cumprimento das Normas Internacionais de Auditoria;
- planos de programas de Auditoria específicos por cliente;
- custos reduzidos de hardware;
- plataforma de circularização;
- importação de dados *Excel* e *SAFT*;
- amostragem estatística e não estatística;
- demonstrações financeiras e rácios.

O SIPTA apresenta inúmeras vantagens na realização da Auditoria, com o auxílio da Tecnologia de Informação, conforme ilustrado no site [www.sipta.pt](http://www.sipta.pt).

Hoje em dia, os processos de auditoria são apoiados por várias ferramentas e técnicas de auditoria assistida por computador, CAATTs. Os CAATTs podem ser definidos como "qualquer uso da tecnologia para auxiliar na conclusão de uma auditoria. Esta definição (ampla) inclui documentos de trabalho automatizados e aplicações tradicionais de processamento de texto ou como "o uso de determinados *softwares* que podem ser usados pelo auditor para realizar auditorias e para atingir os objetivos de auditoria". Neste artigo, focam-se as ferramentas de *software* de análise de dados que, entre outros usos principais, podem ser úteis para detetar evidências de fraudes. (Pedrosa & Costa, 2012, p. 161).

“Os auditores internos precisam estar equipados com ferramentas de investigação de última geração”. Atualmente os softwares de auditoria utilizados pelos auditores internos, e pelas maiores empresas de auditoria externa, possuem diversos recursos e possibilidades para execução dos trabalhos. (Anísio & Wesley, 2005, p. 51).

**CAPÍTULO III - AS FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DE  
INFORMAÇÃO EM AUDITORIA PARA DETETAR O RISCO DE  
FRAUDE FISCAL EM ANGOLA - ANÁLISE EMPÍRICA**

“Podeis enganar toda a gente durante um certo tempo; podeis mesmo enganar algumas pessoas todo o tempo; mas não vos será possível enganar sempre toda a gente”

**Abraham Lincoln**

## **6. AS FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM AUDITORIA PARA DETETAR O RISCO DE FRAUDE FISCAL EM ANGOLA**

### **6.1. Estudo Empírico - Metodologia**

A metodologia adotada foi a do estudo de caso, com base no estudo por amostragem.

De acordo com Malhotra (2001), para populações infinitas, ou em contextos em constantes mudanças, o estudo estatístico pode ser realizado com a recolha de parte de uma população (amostragem), denominada amostra. Amostra é um subgrupo de uma população, constituído por um determinado número de unidades de observação selecionadas para participarem num estudo e que deve ter as mesmas características das da população. O volume da amostra selecionada é aquele que minimiza os custos de amostragem e que se pode realizar com ou sem reposição.

Os dados deste estudo baseiam-se na análise das demonstrações financeiras de cinco entidades do mesmo setor de atividade da República de Angola. Importa realçar que os dados em análise são oficiais e, acima de tudo, que as demonstrações financeiras em causa foram obtidas a partir dos arquivos da Administração Geral Tributária da República de Angola. Antes de se iniciar o ciclo de análises, foi importada toda a base de dados das demonstrações financeiras de uma das entidades para os *Softwares ACDAuditor e Caseware IDEA*, com a finalidade de lhe conferir fiabilidade e comparabilidade.

Com base no relatório de contas dos contribuintes “Amostra”, foram preenchidos os questionários, por área, sobre a “Avaliação dos Riscos de Distorção Material”. O objetivo dos diversos questionários é analisar o nível dos riscos abaixo apresentados:

- Risco de Controlo Interno;
- Risco Inerente;
- Risco de Revisão Analítica;
- Risco de Auditoria;
- Risco de Detecção.

Definiu-se, como procedimentos de auditoria da análise em causa, os seguintes:

1. analisar os lançamentos materiais no diário e os lançamentos de ajustamentos relacionados com o balanço;
2. reconciliar as rubricas do balanço com o balancete;
3. reconciliar o balancete com o razão;
4. verificar se as notas do balanço correspondem às notas do anexo e vice-versa;
5. verificar se os totais do balanço estão corretos;
6. verificar se a estrutura do balanço utilizada é a exigida pelo normativo contabilístico aplicável em Angola.

## **6.2. Caracterização do Contribuinte A**

O presente estudo começa com a caracterização do Contribuinte A, do seu tipo de negócio, dos seus clientes, dos seus fornecedores e das suas obrigações, entre outros.

O contribuinte A exerce a sua atividade no ramo de prestação de serviços, especificamente a segurança. A carteira de clientes é constituída por um universo de 8 clientes, o que corresponde a um volume de negócio anual equivalente a € 315.907,36 (trezentos e quinze mil, novecentos e sete euros e trinta e seis cêntimos).

## **6.3. Identificação de Fraudes com recurso a Tecnologia de Informação**

Antes de mais, ao utilizar-se a tecnologia de informação, “TI”, especificamente o *software ACDAuditor*, como ferramenta da auditoria para detetar o risco de fraude fiscal, deve-se criar a empresa, o exercício, configurar os parâmetros do exercício e dar o devido tratamento dos extratos por intermédio do importador da aplicação. Deve-se, ainda, realizar a revisão do diário antes de se avançar para os passos subsequentes, importar o

saldo anterior do ano, atribuir índices do balanço, arrumar as contas no balanço e demonstração de resultados, conforme ilustrado na figura n.º 2.8

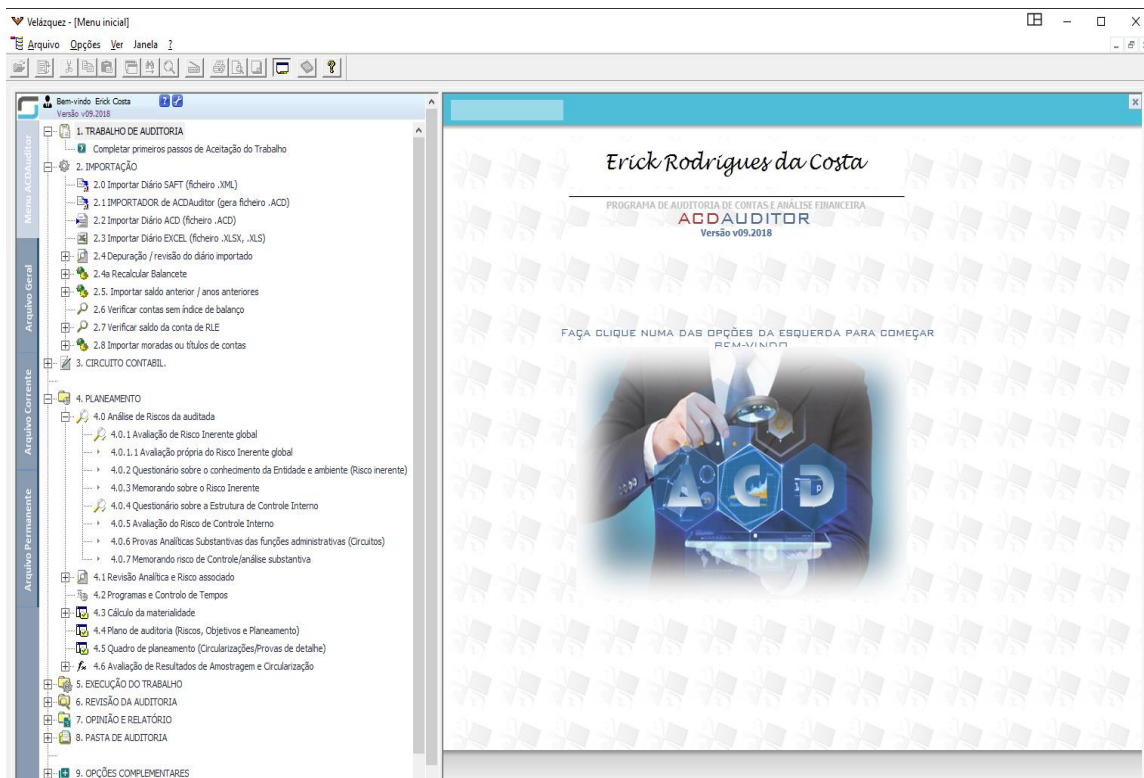


Figura n.º 2.8: Tratamento de dados para importação

Fonte: Aplicação oficial ACDAuditor

Note-se que, na fase da configuração dos parâmetros do exercício, é crucial definir o plano de Contas a ser utilizado no trabalho da auditoria, certificar os códigos de contas, as rubricas de balanço e o índice pertencente a cada movimento. Importa, também, reconhecer a identificação do técnico (Auditor) e do Supervisor Técnico (*Team Leader*), bem como o nível de aceitação, o tempo previsto para a realização e o custo, entre outros.

Após a realização da importação do diário, conforme espelhado no apêndice n.º 19, procede-se à extração dos lançamentos de fecho e de regularização, identificam-se as anotações sem o n.º de lançamento e recalculam-se as diferenças por lançamento, caso seja necessário. Atribuem-se, de seguida, o n.º de lançamento e as anotações ao diário, identificam-se as anotações sem registo de datas e/ou com datas incorretas e as anotações sem conta. Verificam-se, por fim, a longitude dos dígitos das contas, as contas com saldo

contrário à sua natureza, as anotações com valor no débito e no crédito e, acima de tudo, as anotações sem movimento a débito e a crédito.

Neste estudo concreto, conforme ilustrado no apêndice n.º 20, verificou-se que o plano de contas da empresa não está preenchido na íntegra, pois existem várias contas movimentadas, mas sem a descrição do título das mesmas. Após a extração dos lançamentos de fecho e de regularização, apurou-se que existe o balanceamento entre os movimentos a débito e a crédito, conforme previsto nas regras contabilísticas.

Por intermédio do circuito contabilístico, a aplicação permite visualizar o balanço de forma abreviada e ajustada, possibilitando, deste modo, uma avaliação das ocorrências, das existências, dos direitos e das obrigações, conforme ilustrado na figura da janela abaixo apresentada.

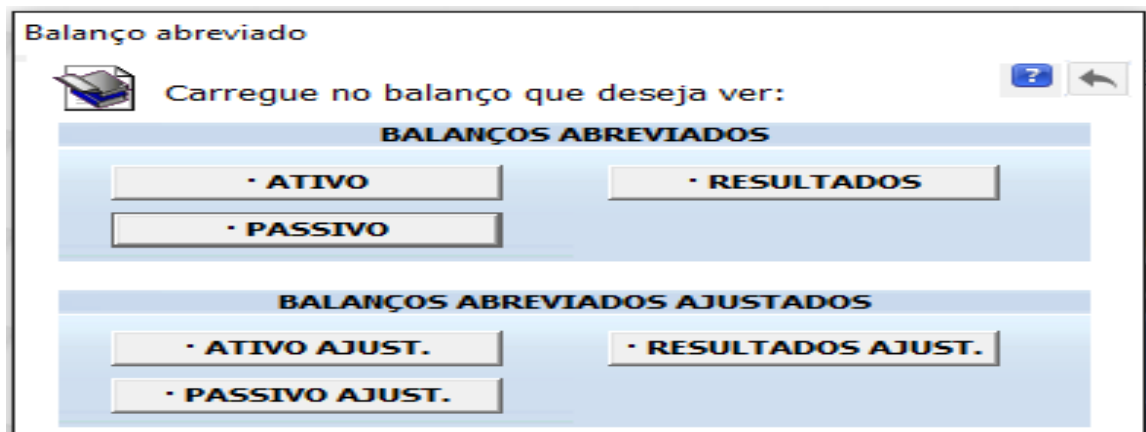


Figura n.º 2.9: Janela de Visualização Balanço

Fonte: Aplicação oficial ACDAuditor.

Com o objetivo de proceder a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, e tendo em conta a complexidade da atividade da empresa auditada, a aplicação permite visualizar a composição da rubrica do ativo, nomeadamente os aspetos financeiros, imobilizados e outros, conforme ilustrado na figura n.º 2.10.

TITULO	%	SALDO 2017	% Var	% Ant.	SALDO 2016
<b>ATIVO</b>	<b>100,00</b>	<b>4.448.370.119,741</b>	<b>192,23</b>	<b>100,00</b>	<b>1.522.221.889,739</b>
Activo Corrente	93,05	4.139.182.694,911	334,36	62,60	952.928.175,909
Activo não Corrente	6,95	309.187.424,830	-45,69	37,40	569.293.713,830
Contas a receber	127,64	5.677.874.168,000	122,59	167,57	2.550.859.172,000
Disponibilidades	34,59	-1.538.691.473,089	-3,71	104,97	-1.597.930.996,090
Imobilizações corpóreas	7,17	318.790.435,030	-43,98	37,39	569.097.704,030
Imobilizações incorpóreas	0,22	-9.603.010,200	-4.999,25	0,01	196.009,800

Figura n.º 2.10: Janela de Visualização Balanço Ajustado - Ativo

Fonte: Aplicação oficial ACDAuditor.

A fim de se proceder a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da posição da sociedade, tendo em conta a complexidade da atividade da empresa auditada, a aplicação permite visualizar a composição da rubrica do Capital Próprio e Passivo, nomeadamente as obrigações, as referências não financeiras, os factos ocorridos após o termo do exercício, a proposta de aplicação dos resultados, devidamente fundamentada, e as sucursais da sociedade, entre outros, conforme ilustrado na figura n.º 2.11

TITULO	%	SALDO 2017	% Var	% Ant.	SALDO 2016
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>	<b>100,00</b>	<b>3.955.989.491,741</b>	<b>20,81</b>	<b>100,00</b>	<b>3.274.661.842,920</b>
Capital Próprio	66,40	-2.626.766.946,179	-26.367,67	0,31	10.000.000,000
Capital	0,25	10.000.000,000	0,00	0,31	10.000.000,000
Resultados Transitados	4,95	-195.793.697,000	-279.805,28	0,00	70.000,000
Resultados do exercício	61,70	-2.440.973.249,179	3.487.004,64	0,00	-70.000,000
Passivo Corrente	166,40	6.582.756.437,918	101,64	99,69	3.264.661.842,920
Contas a pagar	166,40	6.582.756.437,918	101,64	99,69	3.264.661.842,920

Figura n.º 2.11: Janela de Visualização Balanço Ajustado – C.P e Passivo

Fonte: Aplicação oficial ACDAuditor.

A aplicação permite visualizar e cruzar os dados entre as demonstrações dos resultados e o balancete e reconciliar o balancete com o razão, para recolher uma prova apropriada e suficiente do relato da demonstração de resultados. Permite, ainda, verificar se a numeração das notas da demonstração dos resultados corresponde às notas do anexo,

e vice-versa, e se os totais da demonstração estão corretos, entre outros, conforme ilustrado na figura n.º 2.12.

TÍTULO	%	SALDO 2017	% Var	% Ant.	SALDO 2016
A) Vendas	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
B) Prestações de serviços	100,00	16.580.973.838,000	14.882,11	100,00	110.671.826,000
C) Outros proveitos operacionais	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
D) Variações prod acabados / vias de fabrico	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
E) Trabalhos para a própria empresa	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
F) Custo/ merc.vend.e m.p.sub. consumidas	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
G) Custos com o pessoal	66,53	-11.031.483.717,958	2.450,56	-264,55	-432.511.545,960
H) Amortizações	2,28	-377.388.427,170	10.737,84	3,15	-3.482.138,170
I) Outros custos e perdas operacionais	34,25	-5.679.065.030,319	297,99	-21,39	-1.426.921.723,320
<b>A. 1) RESULTADOS OPERACIONAIS</b>	<b>3,06</b>	<b>-506.963.337,447</b>	<b>-71,07</b>	<b>272,56</b>	<b>-1.752.243.581,450</b>
J) Resultados financeiros	0,04	-6.117.442,730	37.265,89	0,01	-16.371,730
K) Resultados de filiais e associadas	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
L) Resultados não operacionais	6,87	-1.138.924.910,000	632.636,06	0,16	-180.000,000
<b>A. 2) RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>9,96</b>	<b>-1.652.005.690,177</b>	<b>-5,73</b>	<b>272,74</b>	<b>-1.752.439.953,180</b>
M) Imposto sobre rendimento	2,97	-492.380.628,000	100,00	0,00	0,000
<b>A. 3) RESULT. LÍQUIDOS DAS ACTIV. CORRENTES</b>	<b>12,93</b>	<b>-2.144.386.318,177</b>	<b>22,37</b>	<b>272,74</b>	<b>-1.752.439.953,180</b>
N) Resultados extraordinários	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
O) Imposto sobre rendimento	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
<b>A. 4) RESULTADOS LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>12,93</b>	<b>-2.144.386.318,177</b>	<b>22,37</b>	<b>272,74</b>	<b>-1.752.439.953,180</b>

Figura n.º 2.12: Janela de Visualização Demonstração de Resultados

Fonte: Aplicação oficial ACDAuditor.

O controlo interno ajuda as organizações a mitigar os riscos de não atingirem os seus objetivos (lucratividade, eficiência das operações, qualidade dos produtos e serviços por si comercializados e prestados, cumprimentos de leis e regulamentos, continuidade das operações e prestar uma informação financeira fiável, entre outros).

Antes de se realizarem os testes de conformidade das transações que deram origem às demonstrações financeiras da empresa em estudo, a aplicação proporciona a possibilidade de avaliar o Sistema de Controlo Interno da entidade, cujos questionários serão apresentados nos apêndices n.º 1 a 18, o que permitirá avaliar o risco de distorção material entre outros, conforme ilustrado no apêndice n.º 21.

Conforme espelhado na figura n.º 2.10, o saldo da rubrica de disponibilidade apresenta saldo negativo equivalente a AOA 1.538.691.473,09 (mil milhões, quinhentos e trinta e oito milhões, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e três kwanzas e nove cêntimos), analisou-se a evolução mensal do saldo do caixa e apuram-se as flutuações -/+ ao longo do período em análise, conforme ilustrado no gráfico n.º 2.1.

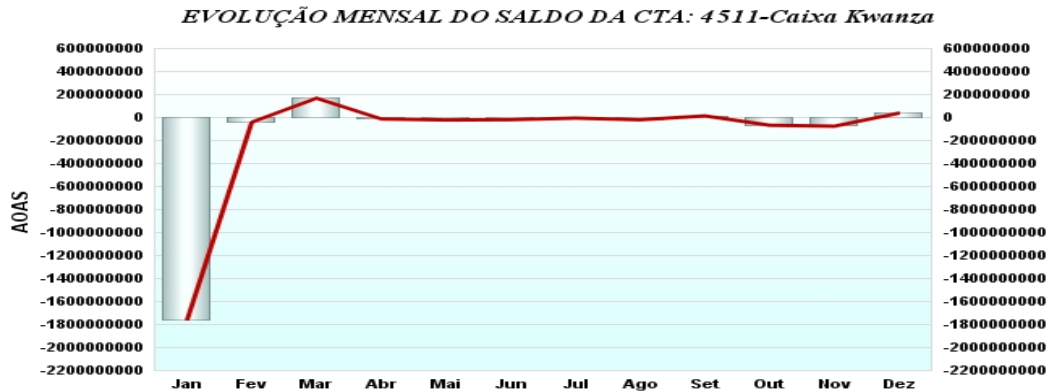


Gráfico n.º 2.1: Evolução mensal do saldo conta Caixa

Fonte: Aplicação oficial ACDAuditor

Ao analisar os saldos acumulados na conta Caixa, apurou-se que, ao longo do período em análise, aqueles foram constantemente negativos, facto que leva a inquirir sobre a existência de fenómenos como, por exemplo, a apropriação ilegítima de dinheiro da entidade, os pagamentos de quantias a pessoas indevidas e/ou por valores indevidos, o não registo ou o registo pelo valor incorreto de quantias pagas ou recebidas e os pagamentos de bens não entregues pelos fornecedores, entre outros.

Apresenta-se, no gráfico n.º 2.2 que se segue, o explanado no cenário acima referido.

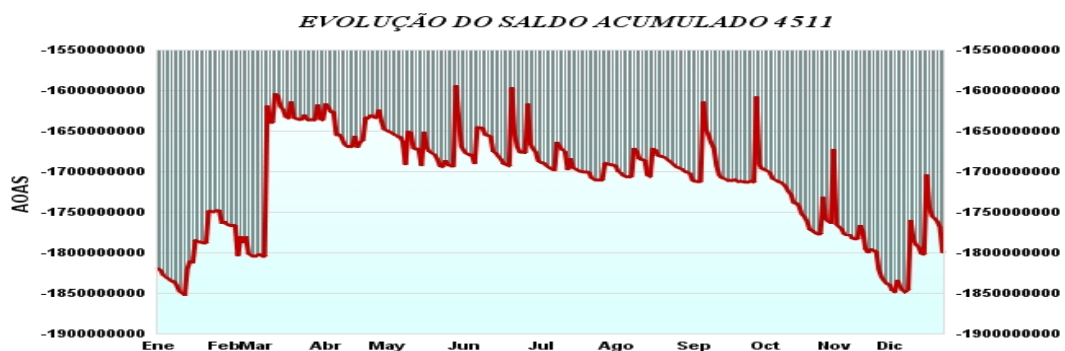


Gráfico n.º 2.2: Evolução do saldo acumulado - conta Caixa

Fonte: Aplicação oficial ACDAuditor

A aplicação permite analisar a tipologia dos lançamentos da conta caixa. Assim, apurou-se que, durante o período em análise, a entidade/empresa auditada, ou seja, a base da nossa amostra, realizou despesas consideráveis em deslocações e estadias, em combustível (gasolina e gasóleo), alimentação, equipamento de carga, comunicação e aquisições diversas, entre outras. Outrossim, apurou-se que uma das entidades participantes (sócio não identificado) injetou, a título de empréstimo, o valor correspondente a AOA 828.772.640,00 (oitocentos e vinte e oito milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta kwanzas), conforme ilustrado no apêndice n.º 22.

A aplicação permite, também, obter os dados detalhados, “Anotações de tipologia”, das transações existentes entre a conta caixa e a entidade participante, neste caso não identificada. Apurou-se que a entidade participante tem estado a injetar recursos, mas, por outro lado, tem recebido o reembolso desta aplicação acrescido de adiantamentos aqui subentendidos como “adiantamento de dividendos”, facto que constitui fraude, visto que a empresa declarou prejuízo nas demonstrações financeiras. Como é óbvio, se a empresa/entidade teve prejuízo, os sócios não deveriam receber dividendos, pois se os receberem, dever-se-á proceder à retenção e liquidação do IAC – Imposto de Aplicação de Capitais. No apêndice n.º 23, pode-se aferir a disponibilidade de verbas a diversos elementos, sem justificação plausível.

Conforme já referido nos parágrafos anteriores, a aplicação permite analisar a tipologia dos lançamentos. Ao fazê-lo, apurou-se que, durante o período em análise, a entidade/empresa auditada, ou seja, a base da nossa amostra, realizou despesas consideráveis, por intermédio das contas bancárias, referentes ao pagamento de aquisição de bens e serviços com comunicações, empregados, fornecimento de serviços de terceiros, pagamentos a fornecedores, contencioso e notariado, reforço de caixa, adiantamento a sócio/s, entre outros. Outrossim, apurou-se que a entidade recebeu, de vários clientes, o valor correspondente a AOA 16.105.398.700,00 (dezasseis mil milhões, cento e cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos kwanzas), conforme ilustrado no apêndice n.º 24.

Como salientado nos parágrafos anteriores, a aplicação permite analisar a tipologia dos lançamentos. Ao fazê-lo, apurou-se que, durante o período em análise, a entidade/empresa auditada, ou seja, a base da nossa amostra, realizou inúmeras operações com contrapartidas +/- da conta 3514 (Entidades Participantes – Adiantamentos), quando

esta se destina a registar, por contrapartida de meios monetários, as entregas efetuadas por conta de lucros futuros. Estas, por sua vez, são saldadas por contrapartida das contas entidades participantes com lucros, aquando da distribuição efetiva dos lucros. Apurou-se, ainda, lançamentos a débito desta conta em contrapartida de caixa e banco, regularizações de fornecedores e clientes em contrapartida da conta em referência, regularizações de deferimentos de períodos anteriores, entre outras irregularidades, conforme ilustrado no apêndice n.º 25.

Ao usar a aplicação, identificaram-se as transações existentes entre a conta banco e a entidade participante. Apurou-se, assim, alguns atropelos das normas contabilísticas. Por exemplo, verificou-se uma serie de pagamentos, alguns referenciados, inclusivamente, como sendo pagamentos de serviços, a favor de particulares. Ora esta operação constitui probabilidade alta de fraude visto que a conta Entidades Participantes – Adiantamentos deve registar, por contrapartida de meios monetários, as entregas efetuadas por conta de lucros futuros, saldadas por contrapartida das contas Entidades Participantes com lucros, aquando da distribuição efetiva dos lucros. Assim, os movimentos apurados não são legalmente aceites, de acordo com as normas contabilisticamente aceites. No apêndice n.º 26 podem-se verificar as inúmeras irregularidades detetadas.

Conforme espelhado na figura n.º 2.12 o saldo da rubrica “Custo com Pessoal” representa 63,53% do valor global do custo, o correspondente AOA 11.031.483.717,96 (onze mil milhões, trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e dezassete kwanzas e noventa e seis cêntimos). Neste ponto, o objetivo é apurar se as transações ocorridas nesta rubrica foram contabilizadas e estão efetivamente relacionadas com funcionários ao serviço da empresa, se os gastos ocorreram durante o período em análise e se as remunerações a pagar originaram dívidas de que a empresa é responsável.

Pretende-se, também, verificar se as transações foram corretamente registadas nas contas apropriadas e corretamente valorizadas. Por último, pretende-se averiguar se estes gastos foram apresentados, de forma apropriada, nas demonstrações financeiras.

No apêndice n.º 27, ilustra-se a tipologia de anotações extraída, via aplicação, o que permitirá uma análise sucinta do trabalho.

Conclui-se assim, que o valor pago das remunerações representa apenas 0,47% do custo com o pessoal, o correspondente a AOA 52.146.335,00 (cinquenta e dois milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco kwanzas). É, pois, um valor ínfimo em função do grosso salarial declarado nas demonstrações financeiras, o que permite concluir que as despesas com o pessoal não estão corretamente registadas nas contas apropriadas e, acima de tudo, incorretamente valorizadas. O apêndice n.º 28 ilustra a situação acima explanada.

Extraiu-se, depois, uma amostragem do pacote do processamento dos salários, especificamente o de “junho de 2017”, e identificaram-se as inúmeras irregularidades ao processo, nomeadamente:

1. apurou-se que existem 12 lançamentos de regularização de adiantamento de salário, mas os nomes dos beneficiários não foram discriminados;
2. o valor global dos adiantamentos realizados corresponde a AOA 6.200.00,00 (seis milhões e duzentos mil kwanzas). Ora o valor global das regularizações de adiantamento no processamento em análise corresponde a AOA 8.550.000,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta kwanzas), o que origina uma diferença de AOA 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil kwanzas);
3. as retenções de IRT e de Contribuição Social (3%), assim como a Contribuição Social da Entidade Empregadora, inseridas na base do valor global declarado como ordenados, não correspondem às taxas previstas por Lei;
4. verifica-se a existência de uma grande discrepância entre os valores lançados na conta 36121(Custo com o pessoal) comparativamente com os da conta 4511 (Caixa), visto que o movimento a crédito desta última deverá saldar, obrigatoriamente, a conta 36121 no processamento de salário do período, pois esse movimento de partida dobrada corresponde ao valor global líquido dos salários, exceto se os ordenados tiverem sido pagos por parcelas. Ainda assim, tal implicaria a movimentação das duas contas, mantendo, neste caso concreto, saldo em aberto na conta 36121.

Conclui-se, portanto, que se retiveram impostos tendo por base valores incorretos e que houve uma sobrevalorização da conta de custos com o pessoal com o único objetivo de subvalorizar a rentabilidade da empresa e, conseqüentemente, declarar resultados

negativos, permitindo, deste modo, o não pagamento do Imposto Industrial, entre outros benefícios.

Σ	Nº	Lançamento	Anotação	Cta. res.	Data	Débito	Crédito	Conta	Título	Data entrada	Nº Doc. #1	Nº Doc. #2	Conceito
				72211	30/06/2017	574.393.600,000	0,000	72211	Ordenados	08/01/2019	60001	2	Proc. Salário Ref. Junho 2017
✓	6189	61060001	0	72521	30/06/2017	56.399.892,000	0,000	72521	Administrativo/outros	08/01/2019	60001	2	Proc. Salário Ref. Junho 2017
✓	6191	61060001	0	36121	30/06/2017	0,000	636.827.487,000	36121	Empregados	08/01/2019	60001	2	Proc. Salário Ref. Junho 2017
✓	6192	61060001	0	36313	30/06/2017	0,000	500.000,000	3631300013		08/01/2019	60001	2	Proc. Salário Ref. Junho 2017
✓	6193	61060001	0	36313	30/06/2017	0,000	1.000.000,000	3631300098		08/01/2019	60001	2	Proc. Salário Ref. Junho 2017
✓	6194	61060001	0	36313	30/06/2017	0,000	200.000,000	3631300097		08/01/2019	60001	2	Proc. Salário Ref. Junho 2017
✓	6195	61060001	0	36313	30/06/2017	0,000	500.000,000	3631300075		08/01/2019	60001	2	Proc. Salário Ref. Junho 2017
✓	6196	61060001	0	36311	30/06/2017	0,000	1.000.000,000	36311000012		08/01/2019	60001	2	Proc. Salário Ref. Junho 2017
✓	6197	61060001	0	36313	30/06/2017	0,000	1.700.000,000	3631300042		08/01/2019	60001	2	Proc. Salário Ref. Junho 2017
✓	6198	61060001	0	36311	30/06/2017	0,000	1.250.000,000	36311000014		08/01/2019	60001	2	Proc. Salário Ref. Junho 2017
✓	6199	61060001	0	36313	30/06/2017	0,000	500.000,000	3631300095		08/01/2019	60001	2	Proc. Salário Ref. Junho 2017
✓	6200	61060001	0	36311	30/06/2017	0,000	500.000,000	36311000011		08/01/2019	60001	2	Proc. Salário Ref. Junho 2017
✓	6201	61060001	0	36313	30/06/2017	0,000	1.000.000,000	3631300037		08/01/2019	60001	2	Proc. Salário Ref. Junho 2017
✓	6202	61060001	0	36311	30/06/2017	0,000	200.000,000	36311000002		08/01/2019	60001	2	Proc. Salário Ref. Junho 2017
✓	6203	61060001	0	36311	30/06/2017	0,000	200.000,000	36311000016		08/01/2019	60001	2	Proc. Salário Ref. Junho 2017
✓	6204	61060001	0	3431	30/06/2017	0,000	4.639.200,000	3431	IRT Conta de Outrem	08/01/2019	60001	2	Proc. Salário Ref. Junho 2017
✓	6205	61060001	0	3451	30/06/2017	0,000	19.889.959,000	3451	INSS 3% Contribuição do Trabalhador	08/01/2019	60001	2	Proc. Salário Ref. Junho 2017
✓	6206	61060001	0	3452	30/06/2017	0,000	56.399.892,000	3452	INSS 8% Contribuição da Entidade Patronal	08/01/2019	60001	2	Proc. Salário Ref. Junho 2017
✓	6207	61060001	0	36313	30/06/2017	6.200.000,000	0,000	3631300042		08/01/2019	60001	2	Reg. Salário Ref. Junho (Pgto
✓	6208	61060001	0	4511	30/06/2017	0,000	6.200.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	60001	2	Reg. Salário Ref. Junho (Pgto
✓	6209	61060001	0	72217	30/06/2017	95.513.046,000	0,000	72217	Subsídios de transportes	08/01/2019	60001	2	Proc. Salário Ref. Junho 2017
21						732.506.538,000	732.506.538,000	0,000					

Figura n.º 2.13: Anotação de Tipologia – Processamento de Salário – Junho 2017

Fonte: Aplicação oficial ACDAuditor.

O sistema tributário da República de Angola prevê que os pagamentos de determinados serviços careçam de retenção na fonte, e que é responsabilidade do beneficiário dos serviços, ou seja, de quem realiza o pagamento, programá-la. Por intermédio de consultas direcionadas, a aplicação permite comprová-lo.

Destacam-se, de seguida, alguns serviços que carecem de retenção fiscal, sendo o beneficiário o responsável pela sua liquidação, conforme acima referido<sup>14</sup>:

- Conservação e Reparação;
- Rendas e Alugueres;
- Vigilância e Segurança;
- Comissões a intermediários;
- Assistência Técnica;
- Honorários e Avenças;
- Outros.

<sup>14</sup>Lei n.º 1/04, de 13 de fevereiro, Lei das Sociedades Comerciais; e do Sistema Tributário Angolano.

Por intermédio do menu 4.1, Correspondência Fiscal, pode-se consultar qualquer comprovação entre contas, conforme ilustrado na figura n.º 2.14.

Figura n.º 2.14: Comprovações entre contas

Fonte: Aplicação oficial ACDAuditor.

Foram apurados, nas demonstrações financeiras, lançamentos referentes ao pagamento de “Rendas e Alugueres”, especificamente o pagamento do arrendamento de um imóvel. Esta operação implicaria a retenção de 15% do valor global pago, o correspondente a AOA 21.600.000,00 (vinte e um milhões, seiscentos mil kwanzas), valor que ficou por ser retido e, conseqüentemente, encaminhado para a CUT – Conta Única do Tesouro, conforme ilustrado no apêndice n.º 29.

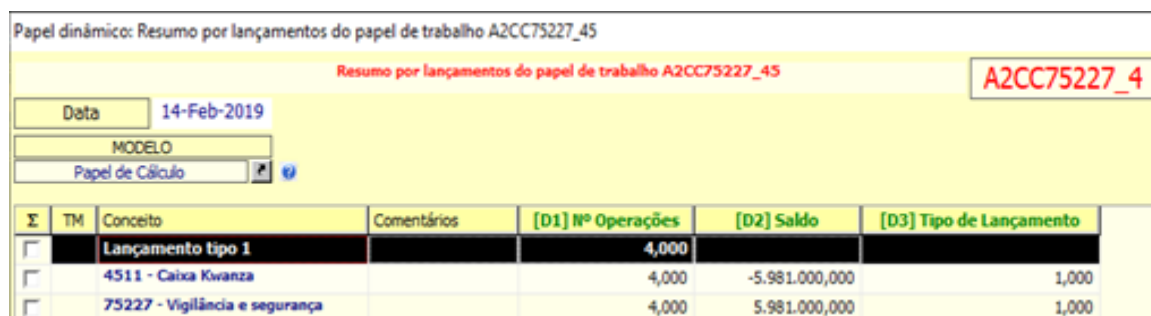
Nas demonstrações financeiras, verifica-se um lançamento referente ao pagamento de “Honorários e Avenças”, concretamente o pagamento de serviço de consultoria financeira. Também esta operação implicaria a retenção de 10,5% do valor global pago, o correspondente a AOA 2.490.285,00 (dois milhões, quatrocentos noventa mil, duzentos e oitenta e cinco kwanzas), valor que ficou por ser retido e encaminhado para a CUT – Conta Única do Tesouro, conforme ilustrado na figura n.º 2.15.

Σ	Nº	Lançams.	AnoL.	Cta. res.	Conta	Débito	Crédito	Data	Data entrada	Nº Doc
	2488	21070007	0	32121	3212100011	0,000	23.717.000,000	03/07/2017	08/01/2019	70007
	2489	21070007	0	75233	752333	23.717.000,000	0,000	03/07/2017	08/01/2019	70007
	2490	21070007	0	4511	4511	0,000	1.360.000,000	03/07/2017	08/01/2019	70007
	2491	21070007	0	32121	3212100011	1.360.000,000	0,000	03/07/2017	08/01/2019	70007

Figura n.º 2.15: Resumo por lançamento – Honorários e Avenças

Fonte: Aplicação oficial ACDAuditor.

Nas demonstrações financeiras, verifica-se, ainda, um lançamento referente ao pagamento de “Vigilância e Segurança”. Esta operação implicaria a retenção de 5,25% do valor global pago, o correspondente a AOA 314.002,50 (trezentos e catorze mil, dois kwanzas e cinquenta cêntimos), valor que ficou por ser retido e, conseqüentemente, encaminhado para a CUT – Conta Única do Tesouro, conforme ilustrado na figura n.º 2.16.



The screenshot shows a software interface with a yellow header. The title is 'Resumo por lançamentos do papel de trabalho A2CC75227\_45'. Below the title, there is a date field set to '14-Feb-2019' and a 'MODELO' dropdown menu set to 'Papel de Cálculo'. A red box on the right contains the text 'A2CC75227\_4'. Below these fields is a table with the following data:

Σ	TM	Conceito	Comentários	[D1] Nº Operações	[D2] Saldo	[D3] Tipo de Lançamento
<input type="checkbox"/>		Lançamento tipo 1		4,000		
<input type="checkbox"/>		4511 - Caixa Kwanza		4,000	-5.981.000,000	1,000
<input type="checkbox"/>		75227 - Vigilância e segurança		4,000	5.981.000,000	1,000

Figura n.º 2.16: Resumo por lançamento – Vigilância e Segurança

Fonte: Aplicação oficial ACDAuditor.

Verifica-se que os lançamentos referentes aos movimentos ilustrados na figura n.º 2.16 foram mal contabilizados, permitindo, deste modo, a sobreavaliação da conta de Vigilância e Segurança e, conseqüentemente, a subavaliação da conta de material de escritório, visto que, na realidade, os lançamentos deram origem à aquisição de pastas de arquivos, conforme ilustrado no apêndice n.º 30.

Nas demonstrações financeiras, observa-se, ainda que foram efetuados diversos lançamentos referentes ao pagamento de “Equipamento de carga e transporte”. Trata-se, concretamente, de pagamentos de serviços de recauchutagem de pneus, de manutenção de viaturas e outros, o que implicaria a retenção de 5,25% do valor global pago, o correspondente a AOA 6.116.701,50 (seis milhões, cento e dezasseis mil, setecentos e um kwanzas e cinquenta cêntimos), valor que ficou por ser retido e, conseqüentemente, encaminhado para a CUT – Conta Única do Tesouro, conforme explanado no apêndice n.º 31.

Ao extrair uma amostra dos lançamentos descritos no apêndice n.º 31, foi possível apurar que a despesa referente à recauchutagem de um pneu de um meio rolante pertencente a uma determinada instituição, foi orçada em AOA 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil kwanzas) o equivalente a 1.263,55 EUR (mil, duzentos e sessenta e três Euros,

cinquenta e cinco cêntimos)<sup>15</sup>. Comprova-se, neste caso concreto, a clara intenção de sobrevalorização do custo, conforme demonstrado no apêndice n.º 32.

Do mesmo modo, ao examinar uma outra amostra de lançamentos descrita no apêndice n.º 31, foi possível verificar que uma despesa referente à manutenção de um dos meios rolantes da instituição ficou orçada em AOA 3.000.000,00 (três milhões de kwanzas) o que corresponde a 8.423,65 EUR (oito mil, quatrocentos e vinte e três euros, sessenta e cinco cêntimos), custo inaceitável, pois observa-se uma clara intenção de sobrevalorização do custo, conforme demonstrado no apêndice n.º 33.

Ainda nas demonstrações financeiras, constata-se a existência de diversos lançamentos referentes a pagamentos com “Edifício e outras construções”. Neste caso concreto, trata-se de pagamentos de serviços de reparação e de conservação de imóveis, o que implicaria a retenção de 5,25% do valor global pago, o equivalente a AOA 1.417.500,00 (um milhão, quatrocentos e dezassete mil e quinhentos kwanzas), valor que ficou por ser retido e, conseqüentemente, encaminhado para a CUT – Conta Única do Tesouro, conforme ilustrado no apêndice n.º 34.

Ao extrair uma amostra de lançamentos descritos no apêndice n.º 34, foi possível apurar que a despesa seria, presumivelmente, para reparação e/ou conservação de um dos imóveis da instituição. Ora, o valor do custo da obra foi entregue a um particular, sem que tenha sido descrito o objetivo final dessa transação. Constata-se, deste modo, que a contabilização da operação é errônea, originando, assim, a sobrevalorização da conta de custo, especificamente a de “Edifícios e outras construções”, conforme demonstrado no apêndice n.º 35.

Nas demonstrações financeiras, constata-se, igualmente, a existência de diversos lançamentos referentes ao pagamento de “Outras conservações e reparações”, o que implicaria a retenção de 5,25% do valor global pago, o equivalente a AOA 298.200,00 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos kwanzas), valor que ficou por ser retido e, conseqüentemente, encaminhado para a CUT – Conta Única do Tesouro, conforme ilustrado no apêndice n.º 36.

---

<sup>15</sup> [http://www.bna.ao/Conteudos/Artigos/lista\\_artigos\\_medias.aspx?idc=161&idsc=223&idl=1](http://www.bna.ao/Conteudos/Artigos/lista_artigos_medias.aspx?idc=161&idsc=223&idl=1)

Ao extrair uma amostra dos lançamentos descritos no apêndice n.º 36, foi possível apurar que a despesa referente à reparação de uma impressora da instituição foi orçada em AOA 1.000.000,00 (um milhão de kwanzas) o equivalente a 2.807,88 EUR (dois mil, oitocentos e sete euros, oitenta e oito cêntimos). Demonstra-se, neste caso concreto, a clara intenção probabilística de sobrevalorização do custo, conforme demonstrado na figura n.º 2.17.

Movimento documentado

Nº 381 Lançamento 21070109 vnotação 0

Nº Doc. #1 70109 Nº Doc. #2 1122

Data 17/07/2017

Conta 752269 Outras

Débito 1.000.000,00 Crédito 0,000

Conceito Reparação da Impressora (Filip)

Comentários | Arquivos Disco | Anotações do lançamento | Referências

Σ	Nº	Lançam.	Anot.	Cta. res.	Conta	Débito	Crédito	Data	Data entrada	Nº Doc
✓	380	21070109	0	4511	4511	0,000	1.000.000,000	17/07/2017	08/01/2019	70109
✓	381	21070109	0	752269	752269	1.000.000,000	0,000	17/07/2017	08/01/2019	70109
2						1.000.000,00	1.000.000,00	0,00		

Aceitar Cancelar

Figura n.º 2.17: Lançamento – Despesa com recauchutagem do carro

Fonte: Aplicação oficial ACDAuditor.

Verificou-se, nas demonstrações financeiras, que a empresa/instituição faturou AOA 16.580.973.838,00 (dezasseis mil milhões, quinhentos e oitenta milhões, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e oito kwanzas). Importa, pois, apurar se os dados disponíveis nas demonstrações financeiras são autênticos, se cumprem os requisitos legais relativamente à sua apresentação e se foram autorizados e contabilizados no período correspondente, entre outros. No apêndice n.º 37, apresenta-se, a ilustração da conta de prestação de serviços.

Com base nos dados disponibilizados no diário e no balancete, utilizando a aplicação *Caseware IDEA*, pode-se aferir se existe alguma “Quebra de Frequência” no que tange às faturas emitidas durante o período em análise. Após a realização do teste referenciado, apurou-se que 9 faturas, nomeadamente as n.º 06/2017; 08/2017; 10/2017; 11/2017; 25/2017; 36/2017; 37/2017; 39/2017 e 50/2017, não constam do universo das declaradas no volume de prestação de serviços, conforme ilustrado no apêndice n.º 38.

Por outro lado, a fim de se confirmar se os lançamentos existentes nos diários banco e caixa evidenciavam todos os rendimentos de prestação e serviços, selecionou-se, como universo amostral o diário do Banco BIC. Importou-se, então, o extrato bancário oficial do banco em referência e, através da técnica de junção de tabelas, cruzaram-se os dados

do Extrato e do Diário. Constatou-se, assim, que não foram lançadas, no diário do banco BIC, 7 transações de crédito, conforme ilustrado na figura n.º 2.18. Observa-se, assim, uma clara e evidente subvalorização da conta de prestação de serviços e, conseqüentemente, o seu registo incorreto, bem como a valorização dos serviços prestados.

The screenshot shows the Caseware IDEA interface. On the left, a file explorer lists various files. In the center, a dialog box titled 'Juntar banco de dados' (Join database) is open, showing options for primary and secondary databases. On the right, a table titled 'Extracto Bancarios - Banco BIC. IMD' displays transaction data. Below this, another table titled 'Recebimentos Não Declarados .IMD' shows a list of transactions with the following data:

	DATA_MOV	DATA_VAL	Nº_DOC	TIPO_DE_MOVIMENTO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
1	03/11/2017	03/11/2017	230025271	V/Trf. NECS	0.00	175.000.000,00	13.578.035.800,00
2	06/12/2017	06/12/2017	230025494	V/Trf. NECS	0.00	322.580.000,00	16.129.834.335,00
3	13/04/2017	13/04/2017	225158123	V/Trf. NECS	0.00	495.000.000,00	3.934.315.000,00
4	08/08/2017	08/08/2017	230024151	V/Trf. NECS	0.00	510.000.000,00	10.191.719.200,00
5	04/07/2017	04/07/2017	230024041	V/Trf. NECS	0.00	618.000.000,00	7.624.967.300,00
6	10/02/2017	10/02/2017	220093320	V/Trf. NECS	0.00	620.000.000,00	1.622.689.400,00
7	24/05/2017	24/05/2017	230024012	V/Trf. NECS	0.00	786.000.000,00	5.827.511.900,00

Figura n.º 2.18: Rendimentos não declarados

Fonte: Aplicação oficial Caseware IDEA

A lei de Benford, também conhecida por lei do primeiro dígito, lei de Newcomb-Benford e lei de números anómalos, refere-se à distribuição de dígitos em várias fontes de casos reais. Ao contrário da homogeneidade esperada, a lei afirma que em muitas recolhas de números que ocorrem naturalmente, o primeiro dígito significativo será, provavelmente, pequeno. Sem homogeneidade, esta distribuição mostra que o dígito 1 tem 30% de hipóteses de aparecer num conjunto de dados estatísticos, mas, com valores superiores, as possibilidades de uma situação idêntica são menores.

Com base no diário do universo em análise, realizou-se um estudo, usando a aplicação Caseware IDEA, que permitiu apurar que as contas de clientes, de fornecedores e de custo

com pessoal, respetivamente as 31, 32 e 72<sup>16</sup> são suspeitas, carecendo, por isso, de análise. Apurou-se, também, que as contas de pessoal, de outros valores a receber e a pagar, e de outros custos e perdas operacionais, respetivamente as 36, 37 e 75<sup>17</sup>, são altamente suspeitas, carecendo, assim, de análise num todo, conforme ilustrado no gráfico n.º 2.3.

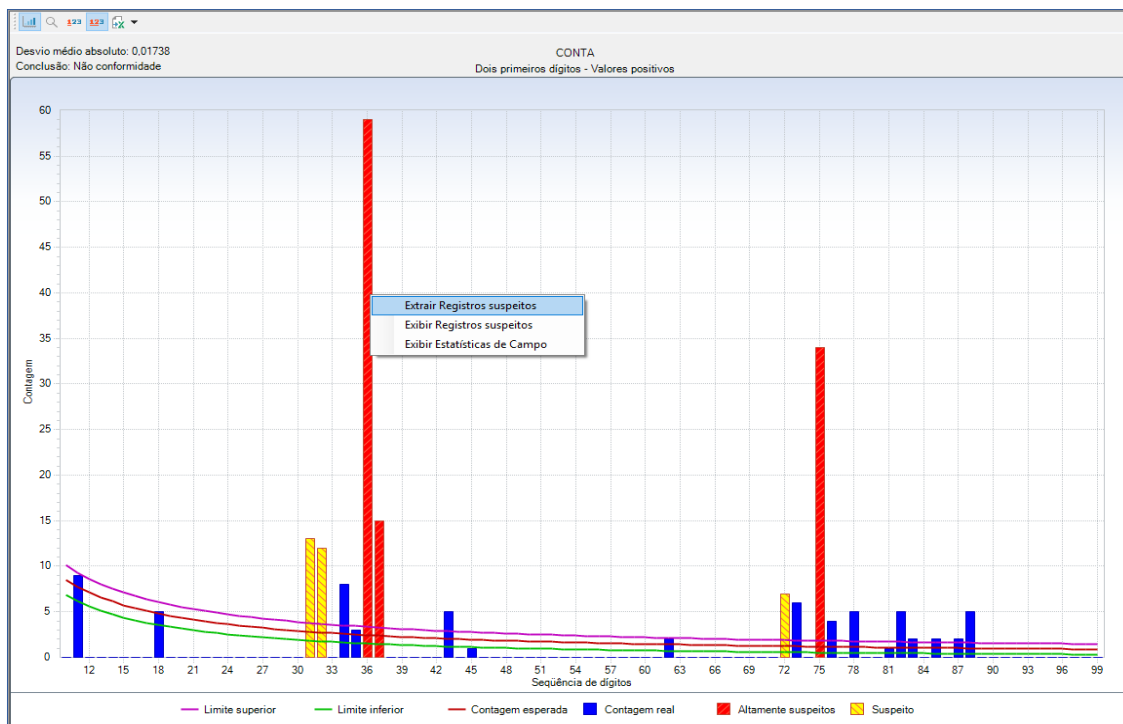


Gráfico n.º 2.3: Lei de Benford

Fonte: Aplicação oficial *Caseware IDEA*

#### 6.4. Caracterização dos Contribuintes B, C, D e E

Os contribuintes B, C, D e E exercem a sua atividade no ramo da prestação de serviços, concretamente no ramo da manutenção de meios rolantes. O tipo de atividade proposto pelas empresas em análise é aberto ao público em geral, logo o universo dos clientes é vasto, o que leva à sua diversificação, conduzindo a um volume total de negócio anual equivalente a € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros). Por limitações de âmbito, não foi possível utilizar os questionários, realizar entrevistas e outros ao universo acima descrito.

<sup>16</sup> 31 – Clientes; 32 – Fornecedores; 72 – Custo com o pessoal.

<sup>17</sup> 36 – Pessoal; 37 – Outros valores a receber e a pagar; 75 – Outros custos e perdas operacionais.

#### 6.4.1. Identificação de fraudes com recurso às T.I em auditoria

Conforme já abordado nos pontos precedentes, 4 dos 5 contribuintes que constituíam o nosso universo em estudo apresentaram relatórios de contas incompletos, nomeadamente, os contribuintes B, C, D e E, facto que obrigou a que se trabalhasse apenas a partir da análise dos balancetes.

Com base no Sistema Tributário Angolano, concretamente a Lei n.º 18/14, de 22 de outubro, que diz respeito ao Código do Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho, a Lei n.º 19/14, de 22 de outubro, relacionada com o Código de Imposto Industrial, o Diploma Legislativo n.º 4044, de 13 de outubro, sobre o Código do Imposto Predial Urbano, o Decreto n.º 38/08, de 19 de junho, referente ao Regime Jurídico de Vinculação e de Contribuição da Proteção Social Obrigatória, entre outras legislações, foi realizado a análise fiscal com base nos balancetes no ano de 2017 das empresas B, C, D, e E.

Após a revisão técnica fiscal ao balancete da empresa B, apuraram-se algumas inconsistências fiscais. Por exemplo, verificou-se que não foram retidos os 15%, a favor do Estado, sobre as despesas de “Rendas e Alugueres”, contrariando, assim, o previsto no Diploma Legislativo n.º 4044, de 13 de outubro. Outrossim, não foram retidos os 6,5% referentes às despesas de “Conservação e Reparação, Vigilância e Segurança, e Limpeza e Higiene”, contrariando, assim, o estipulado na Lei n.º 19/14, de 22 de outubro. Por outro lado, os valores retidos para o pagamento de IRT e Segurança Social não correspondem ao previsto na Lei n.º 18/14, de 22 de outubro e no Decreto n.º 38/08, de 19 de junho, o que resulta numa fuga ao fisco no valor de kwanzas AOA 2.606.425,48 (dois milhões, seiscentos e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco kwanzas e quarenta e oito cêntimos), conforme ilustrado na tabela n.º 2.1.

Tabela n.º 2.1: Revisão Fiscal Balancete Empresa B

TESTES OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Cód.	Descrição Mov	Valor Mov	Retenção Mov
75221	Rendas e Aluguer	3 147 000,00	
3493	IPU 15%		472 050,00
75226	Conservação e Reparação	28 017 320,00	
3492	Outros Impostos 6,5%		1 821 125,80
75227	Vigilância e Segurança	11 081 500,00	
3492	Outros Impostos 6,5%		720 297,50
75228	Limpeza, higiene e conforto	490 372,00	
3492	Outros Impostos 6,5%		31 874,18
72211	Ordenados	6 170 500,00	
3491	Segurança Social		493 640,00
3431	IRT		925 575,00
*	Total de Impostos Devidos		<b>4 464 562,48</b>
*	Imposto Contabilizado		1 858 137,00
#	Valores a serem acrescidos		<b>2 606 425,48</b>

Fonte: Adaptado - Balancete Empresa B

Na sequência da revisão técnica e fiscal do balancete da empresa C, verificaram-se algumas incongruências fiscais. Por exemplo, contactou-se que não foram retidos os 10,5%, a favor do Estado, sobre as despesas com “Honorários e Avenças”, nem os 6,5% referentes às despesas de “Conservação e Reparação, e Limpeza e Higiene”, conforme previsto na Lei n.º 19/14, de 22 de outubro. Por outro lado, os valores retidos para o pagamento de IRT e Segurança Social não correspondem ao previsto na Lei n.º 18/14, de 22 de outubro e no Decreto n.º 38/08, de 19 de junho, resultando, assim, numa fuga ao fisco equivalente a AOA 1.391.155,22 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e cinco kwanzas e vinte e dois cêntimos), conforme ilustrado na tabela n.º 2.2.

Tabela n.º 2.2: Revisão Fiscal Balancete Empresa C

<b>TESTES OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Descrição_Mov</b>	<b>Valor_Mov</b>	<b>Retenção_Mov</b>
75226	Conservação e Reparação	789 600,00	
3492	Outros Impostos 6,5%		51 324,00
75227	Honorários e Avenças	2 512 309,00	
3492	Outros Impostos 10,5%		263 792,45
75228	Limpeza, higiene e conforto	110 235,00	
3492	Outros Impostos 6,5%		7 165,28
72211	Ordenados	12 844 716,88	
3491	Segurança Social		1 027 577,35
3431	IRT		1 926 707,53
*	Total de Fuga		<b>3 276 566,60</b>
*	Imposto Contabilizado		<b>1 885 411,38</b>
#	<b>Valores a serem acrescidos</b>		<b>1 391 155,22</b>

Fonte: Adaptado - Balancete Empresa C

No seguimento da revisão técnica e fiscal do balancete da empresa D, apuraram-se algumas inconsistências fiscais. Por exemplo, constatou-se que não foram retidos os 10,5%, a favor do Estado, sobre as despesas com “Honorários e Avenças”, nem os 6,5% referentes às despesas de “Conservação e Reparação”, conforme previsto na Lei n.º 19/14, de 22 de outubro. Outrossim, dever-se-ia ter retidos os 15%, a favor do Estado, sobre as despesas de “Rendas e Alugueres”, conforme previsto no Diploma Legislativo n.º 4044, o que não aconteceu. Por outro lado, os valores retidos para o pagamento de IRT e Segurança Social não correspondem às taxas previstas na Lei n.º 18/14, de 22 de outubro e no Decreto n.º 38/08, de 19 de junho, resultando, assim, numa fuga ao fisco no valor de AOA 1.824.017,91 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, dezassete kwanzas e noventa e um cêntimo), conforme ilustrado na tabela n.º 2.3.

Tabela n.º 2.3: Revisão Fiscal Balancete Empresa D

<b>TESTES OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Descrição_Mov</b>	<b>Valor_Mov</b>	<b>Retenção_Mov</b>
75226	Conservação e Reparação	9 647 830,00	
3492	Outros Impostos 6,5%		627 108,95
75227	Honorários e Avenças	3 551 555,00	
3492	Outros Impostos 10,5%		372 913,28
75221	Rendas e Aluguer	3 016 000,00	
3492	Outros Impostos 15%		452 400,00
72211	Ordenados	15 699 480,67	
3491	Segurança Social		1 255 958,45
3431	IRT		2 354 922,10
*	Total de Fuga		<b>5 063 302,78</b>
*	Imposto Contabilizado		3 239 284,87
#	<b>Valores a serem acrescidos</b>		<b>1 824 017,91</b>

Fonte: Adaptado - Balancete Empresa D

Na sequência da revisão técnica e fiscal do balancete da empresa E, verificaram-se algumas incongruências fiscais. Por exemplo, os 10,5% a favor do Estado, sobre as despesas com “Honorários e Avenças”, e os 6,5% referentes as despesas de “Conservação e Reparação”, conforme previsto na Lei n.º 19/14, de 22 de outubro, não foram retidos. Outrossim, dever-se-ia ter retido os 15%, a favor do Estado, sobre as despesas de “Rendas e Alugueres”, conforme previsto no Diploma Legislativo n.º 4044, o que não aconteceu. Por outro lado, os valores retidos para o pagamento de IRT e Segurança Social não correspondem às taxas previstas na Lei n.º 18/14, de 22 de outubro e no Decreto n.º 38/08, de 19 de junho, resultando, assim, numa fuga ao fisco no valor total de AOA 3.431.409,23 (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e nove kwanzas e vinte e três cêntimos), conforme ilustrado na tabela n.º 2.4.

Tabela n.º 2.4: Revisão Fiscal Balancete Empresa E

<b>TESTES OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Descrição_Mov</b>	<b>Valor_Mov</b>	<b>Retenção_Mov</b>
75226	Conservação e Reparação	8 131 866,68	
3492	Outros Impostos 6,5%		528 571,33
75227	Honorários e Avenças	1 509 034,00	
3492	Outros Impostos 10,5%		158 448,57
75221	Rendas e Aluguer	1 955 000,00	
3492	Outros Impostos 15%		293 250,00
72211	Ordenados	17 892 371,00	
3491	Segurança Social		1 431 389,68
3431	IRT		2 683 855,65
*	Total de Fuga		<b>5 095 515,23</b>
*	Imposto Contabilizado		1 664 106,00
#	<b>Valores a serem acrescidos</b>		<b>3 431 409,23</b>

Fonte: Adaptado - Balancete Empresa E

## 6.5. Interpretação dos resultados com impacto na arrecadação da receita tributária

Em suma, apurou-se que foram realizadas inúmeras despesas que careciam de retenção fiscal, mas, na realidade, estas retenções não foram efetivadas, ficando, deste modo, o Estado angolano lesado na arrecadação de receitas, num total de AOA 13.578.489,00 (treze milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove cêntimos), conforme abaixo detalhado.

Nº	Descrição	Valor	Retenção
01	Rendas e Alugueres	144.000.000,00	21.600.000,00
02	Honorário e Avença	23.717.000,00	2.490.285,00
03	Vigilância e Segurança	5.981.000,00	314.002,50
04	Equip. Carga e Transporte	116.508.600,00	6.116.701,50
05	Edif. Outras Construções	27.000.000,00	1.417.500,00
06	Outras Cons. E Reparações	5.680.000,00	298.200,00
#	<b>Total</b>	<b>322.886.600,00</b>	<b>32.236.689,00</b>

Por intermédio da aplicação *Caseware IDEA*, apurou-se que existem 7 transações que não foram declaradas no volume de recebimentos, lesando, deste modo, o Estado angolano em AOA 185.145.450,00 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta kwanzas), referentes à retenção de 5,25% do valor global do universo de recebimentos não declarados

Com base no universo de estudo selecionado, constatou-se que o impacto da fraude fiscal na arrecadação da receita tributária do Estado angolano corresponde a AOA 494.015.096,84 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, quinze mil, noventa e seis kwanzas, oitenta e quatro cêntimos).

Nº	Descrição	Valor
01	Apuramento da Fraude Fiscal "Empresa A"	484.762.089,00
02	Apuramento da Fraude Fiscal "Empresa B"	2.606.425,48
03	Apuramento da Fraude Fiscal "Empresa C"	1.391.155,22
04	Apuramento da Fraude Fiscal "Empresa D"	1.824.017,91
05	Apuramento da Fraude Fiscal "Empresa E"	3.431.409,23
#	<b>Total</b>	<b>494.015.096,84</b>

Importa realçar que a AGT tem um universo de 4,7 milhões de contribuintes. Ora, deste universo, segundo declarações do Presidente do Conselho de Administração desta Instituição, 128.764 contribuintes fogem ao fisco<sup>18</sup>. O nosso estudo representa apenas 0,000001% do universo global dos contribuintes ativo da AGT.

<sup>18</sup> <https://www.portaldeangola.com/2018/10/25/mais-de-128-mil-contribuintes-fogem-ao-fisco/>

## CONCLUSÃO

Na sequência do exposto ao longo da presente dissertação, será pertinente concluir que:

Procurou-se, ao longo dos três capítulos, definir conceitos, concretamente os relacionados com o comportamento organizacional, a auditoria, a fraude e a tecnologia de informação em auditoria, não se abstendo de referir sobre a arrecadação da receita tributária do Estado, bem como o enquadramento histórico da República de Angola, especificamente o do Ministério das Finanças.

No âmbito da definição da fraude fiscal, abordou-se, sucintamente, as características dos relatórios de contas fraudulentos, os fraudadores de relatório de contas e, acima de tudo, as razões que originam o fenómeno de adulteração do relatório de contas.

O sucesso do combate à fraude fiscal na arrecadação da receita tributária do Estado não depende, apenas, da consagração do Sistema Integrado de Gestão Tributária. Assim, a Direção dos Serviços Antifraude dever-se-á munir de ferramentas poderosas, especificamente as ferramentas de tecnologia e informação em auditoria, tais como *ACL – Audit Command*, *SAS – Statistical Analysis System*, *IDEA – Interactive Data Extraction and Analysis*, *ASDAuditor*, *Working Paper – Bwise*, *SIPTA* entre outras.

Da análise efetuada aos relatórios de contas que serviram de base amostral à Análise Empírica, mais detalhadamente o relatório da empresa A, conclui-se que os relatos referenciados poderão ser fraudulentos.

Por intermédio da utilização de CAATTS, nomeadamente *ASDAuditor* e *Caseware IDEA*, foi possível analisar, extrair e identificar situações fraudulentas, especificamente, sobre os rendimentos não declarados.

Ao utilizar a aplicação *Caseware IDEA* e a técnica de análise do diário do universo amostral, foi possível demonstrar no “gráfico n.º 2.3 – Lei de Benford”, a existência de dois universos com indicadores por analisar, nomeadamente um “suspeito” que engloba os movimentos das contas dos clientes, dos fornecedores e da conta de custo com o pessoal (31, 32 e 72), e um outro “altamente suspeito”, que alberga as contas de pessoal, de outros valores a receber e a pagar, e de outros custos e perdas operacionais (36, 37 e 75), respetivamente.

Da análise sintética de alguns grupos de contas, concretamente do grupo “Outros custos e perdas operacionais” relacionadas com as despesas com deslocações e estadas, o combustível, o equipamento de carga e comunicação, entre outras, conclui-se que, na sua maioria, elas foram liquidadas via conta “caixa”. Graças à aplicação *ASDAuditor*, apurou-se que, durante o período em análise, o saldo acumulado da conta “caixa” apresentou constantemente saldo negativo. Tal constatação permite averiguar a existência de situações como a apropriação ilegítima de dinheiro da entidade, os pagamentos de quantias a pessoas indevidas e/ou por valores indevidos, o não registo ou o registo, pelo valor incorreto, de quantias pagas ou recebidas, os pagamentos de bens não entregues pelos fornecedores e outros, conforme ilustrado no gráfico n.º 2.2 – Evolução do saldo acumulado – Conta Caixa. Justifica-se, deste modo, o saldo negativo apresentado na rubrica de balanço “Disponibilidade”, correspondendo a AOA 1.538.691.473,09 (mil milhões, quinhentos e trinta e oito milhões, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e três kwanzas e nove cêntimos).

Note-se que, ainda por intermédio da aplicação *ASDAuditor*, se apurou que 237 lançamentos de “Entidades participantes – Adiantamento sobre Lucro” foram liquidados via Caixa, num total de AOA 828.772.520,00 (oitocentos e vinte e oito milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte kwanzas). Estas operações não foram regularizadas e, conseqüentemente, o Estado ficou lesado, pois não ficou retido o IAC – Imposto de Aplicação de Capital, o que corresponderia a AOA 82.877.252,00 (oitenta e dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois kwanzas), conforme demonstrado no apêndice n.º 23 – Anotações de Tipologia – Caixa & Entidade Participante.

Por outro lado, também se concluiu que 161 transações, identificadas como “Entidades participantes – Adiantamento sobre Lucro” foram liquidadas via Banco, correspondendo a uma obrigação em falta ao Estado no total de AOA 184.502.698,00 (cento e oitenta e quatro milhões, quinhentos e dois mil, seiscentos e noventa e oito kwanzas), conforme ilustrado no apêndice n.º 25.

A carga percentual da conta de “custo com o pessoal” é de 63,53% do valor global do custo, o que corresponde a AOA 11.031.483.717,96 (onze mil milhões, trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e dezassete kwanzas e noventa e seis cêntimos). Ao usar a aplicação *ASDAuditor*, apurou-se que o valor efetivamente pago

nessa rubrica representa apenas 0,47% do valor acima mencionado, o que corresponde a AOA 52.146.335,00 (cinquenta e dois milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco kwanzas), conforme demonstrado no apêndice n.º 28 – Anotação de Tipologia – Custo com o pessoal líquido 2017. Assim sendo, o valor de AOA 10.979.337.382,96 (dez mil milhões, novecentos e setenta e nove milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois kwanzas e noventa e seis cêntimos) não é aceite como sendo o custo com o pessoal, cabendo à entidade gestora justificar esses custos.

Importa realçar que foram identificadas anomalias adicionais no lançamento das transações do processamento de salários, tendo ficado apurado que as retenções foram realizadas baseando-se em taxas e, conseqüentemente, em valores incorretos.

Por intermédio da aplicação, apurou-se que foram realizadas inúmeras despesas que careciam de retenção fiscal, mas, na realidade, estas retenções não foram efetivadas, ficando, deste modo, o Estado angolano lesado na arrecadação de receitas, num total de AOA 13.578.489,00 (treze milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove cêntimos).

Por intermédio da aplicação, apurou-se que foram realizadas determinadas despesas que, de certo modo, não são aceites, pois os custos dos serviços pagos são claramente inflacionados, permitindo, deste modo, a sobrevalorização da classe de custos e, conseqüentemente, subvalorizando a rentabilidade da empresa, originando resultados negativo no exercício e lesando o Estado na arrecadação de receita tributáveis e não só, conforme ilustrado nos apêndices n.º 32, 33, 35 e 36.

É frequente muitos gestores ocultarem o verdadeiro desempenho das empresas/entidades, a fim de diminuir os resultados operacionais e não só. Com base nessa premissa, por intermédio da aplicação *Caseware IDEA* realizou-se um teste, denominado “Quebra de frequência”. No universo das faturas emitidas durante o período em análise, apurou-se que 9 estão em falta, nomeadamente, as n.º 06/2017; 08/2017; 10/2017; 11/2017; 25/2017; 36/2017; 37/2017; 39/2017 e 50/2017, conforme ilustrado no apêndice n.º 38 – Teste – Quebra de frequência.

Por intermédio da aplicação *Caseware IDEA*, apurou-se que existem 7 transações que não foram declaradas no volume de recebimentos, lesando, deste modo, o Estado angolano em AOA 185.145.450,00 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil,

quatrocentos e cinquenta kwanzas), referentes à retenção de 5,25% do valor global do universo de recebimentos não declarados, conforme ilustrado na figura n.º 2.18.

Em suma, com base no universo de estudo selecionado, constatou-se que o impacto da fraude fiscal na arrecadação da receita tributária do Estado angolano foi de AOA 494.015.096,84 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, quinze mil, noventa e seis kwanzas, oitenta e quatro cêntimos).

Importa realçar que a AGT tem um universo de 4,7 milhões de contribuintes, e que deste universo, segundo declarações do Presidente do Conselho de Administração desta Instituição, 128.764 contribuintes fogem ao fisco. Ora o nosso estudo representa apenas 0,000001% do universo global dos contribuintes ativo da AGT. Outrossim, as demonstrações financeiras do universo dos contribuintes que não fogem ao fisco carecem de avaliação periódica por parte dos técnicos da AGT. Para o efeito, estes devem estar munidos de CAATTS, permitindo, deste modo, a realização do trabalho de auditoria com a eficácia e a eficiência requeridas.

As dificuldades e as limitações sentidas ao longo deste estudo prendem-se, fundamentalmente, com a pouca e/ou quase inexistente informação disponível sobre os relatórios de contas das entidades/empresas, pois a Administração Geral Tributária ainda não publica os relatórios de contas dos diversos contribuintes.

Na fase da análise do relato das demonstrações financeiras do contribuinte ativo “A”, surgiram muitas situações que careciam de esclarecimento adicional por parte dos órgãos de gestão do contribuinte. Contudo, não foi possível obter tais elucidações.

Acresce que o contribuinte se escusou a prestar qualquer informação oficial sobre os dados da demonstração financeira, alegando que um estudo científico académico não o obrigava a esclarecer situações julgadas confidenciais. Observa-se, assim, a falta de cultura do pessoal local.

Outros obstáculos surgiram no decurso desta análise. Por exemplo, num universo inicial de 5 contribuintes, 4 apresentaram relatórios de contas incompletos, facto que inviabilizou a realização do estudo na íntegra. Outrossim, os contactos telefónicos e as moradas descritos nos relatos, na sua maioria, não eram exatos, o que dificultou, bastante, a comunicação. Mas não só, pois constatou-se que a Administração Geral Tributária não publica os relatórios das demonstrações financeiras dos contribuintes, ora seria

importante fazê-lo, de forma aleatória. Por exemplo, para a realização de alguns estudos, é necessário solicitar, oficialmente, a cedência de dados. Contudo, verificou-se que, de um modo geral, os estudantes não obtêm *feedback* dessas solicitações e, acima de tudo, quando o obtêm, nem sempre é satisfatório.

É de realçar, ainda, que o último relatório oficial da conta geral do Estado se refere ao exercício fiscal do ano de 2016, pois no portal do Ministério das Finanças (MINFIN)<sup>19</sup> existe apenas uma versão preliminar relativa ao ano de 2017, o que limita bastante a realização de estudos desta natureza.

Este estudo pode ser considerado o início da pesquisa sobre a utilização de ferramentas de tecnologia de informação em auditoria para detetar o risco de fraude fiscal.

Recomenda-se, pois, que a Direção de Serviços Antifraude e outras entidades de Controlo da República de Angola as utilizem.

---

<sup>19</sup> <http://www.minfin.gov.ao/PortalMinfin/#!/materias-de-realce/conta-geral-do-estado>

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACFE. (2018). *Association of Certified Fraud Examiners. Report to the nations 2018, global study on occupation fraud and abuse*. Acedido a 30 de janeiro de 2019, disponível em <https://www.acfe.com/report-to-the-nations/2018/>;

ACL. (2019). *ACL Solution for Audit Management & Analytics*. Acedido a 20 de janeiro de 2019, disponível em <https://www.acl.com/solutions/audit-management/>;

ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUTÁRIA. (2019). Institucional - Quem somos - Introdução. Acedido a 10 de janeiro de 2019, disponível em <http://www.agt.minfin.gov.ao/PortalAGT/#!/institucional/quem-somos/introducao>;

ALBERTON, Luiz. (2002). Uma contribuição para a formação de auditores contábeis independentes na perspetiva comportamental. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/84483>;

ALBRECHT, Steven W. e CHAD, Albrecht. (2004) - *Fraud Examination & Prevention*. EUA : Thomson Learning, 2004. 0-538-72689-X;

ALMEIDA, Bruno José Machado de (2017) – *Manual de Auditoria Financeira – Uma análise integrada baseada no risco*, 2ª Edição – Lisboa – Editora escolar editora;

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti (2003) - *Auditoria um curso moderno e completo* 6ª Edição, – Editora Atlas;

ALVES, Joaquim José dos Santos (2015) – *Princípios e prática de auditoria e revisão de contas*, 1ª Edição – Lisboa – Edições Sílabo, Lda;

ANÍSIO, Cândido Pereira., WESLLEY, Souza do Nascimento (2005)- Um Estudo sobre a Atuação da Auditoria Interna na Detecção de Fraudes nas Empresas do Setor Privado no Estado de São Paulo - *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, vol. 7, núm. 19, 2005, pp. 46-56 - Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - São Paulo, Brasil;

ANTÃO, Avelino Azevedo; TAVARES, Armando; MARQUES, João Paulo; SANDRA, Alves (2015) – *Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na EU – Áreas* Editora, 2015;

ASD. *Auditing Software Distributor S.L.* Acedido a 21 de janeiro de 2019, disponível em <http://www.asdaudit.com/pt/>;

BAPTISTA, Nuno (2012) - ISCAC. Slide - Seminário SIPTA. WIS4SCAC;

BARREIRO, M. (2007). Auditoria interna: Aliada da estratégia empresarial. *IPAI*;

BWISE. (2019). *Enterprise Governance, Risk Management and Compliance (GRC) Software*. Acedido a 22 de janeiro de 2019, disponível em <https://www.bwise.com/>;

CARLOS, Baptista da Costa (2014) – Auditoria Financeira – Teoria & Prática – 10ª Edição – Editora Rei dos Livros;

CARVALHO, Wander. (2017). *Textos de apoio. Comportamento Organizacional* - ISCAC;

CASTANHEIRA, Nuno. (2017). *Textos de apoio. MAEP - Gestão de Risco em Auditoria. Coimbra-ISCAC*;

CHIAVENATO, Idalberto (2009) – *Recursos Humanos, O capital humano das organizações*, 9ª Edição – Rio de Janeiro – Elsevier Editora Lda;

CHIAVENATO, Idalberto (2012) - Seminário Hotel EPIC Sana Luanda – *Gestão e práticas de RH inovadoras*;

CLARKE, Arthur C. (2006-2019). Qualquer tecnologia suficientemente avançada parece ser mágica. Acedido a 15 de janeiro de 2019, disponível em <https://www.mundodasmensagens.com/frase/w034Yn9kB/>;

CRESSEY, Donald R. (1953) - *Other People's Money*, Montclair: Patterso Smith;

CRUZ, Felipe Rodrigues., PAIVA, Ana Clara Ventura., CUNHA, Jacqueline Veneroso Alves da., NETO, João Estevão Barbosa (2018) – Três visões sobre ética e evasão fiscal: Como se posicionam os estudantes da área de negócios - *Revista Universo Contábil*, ISSN 1809-3337 Blumenau, v. 14, n. 2, p. 82-99, abr./jun., 2018 - doi:10.4270/ruc.2018212;

Decreto n.º 38/08, de 19 de junho, sobre o Regime Jurídico de Vinculação e de Contribuição da Proteção Social Obrigatória;

Decreto Presidencial n.º 31/18, de 7 de fevereiro, cria o novo Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças;

Decreto Presidencial n.º 135/18, de 24 de maio – Criação da Direção de Serviços Antifraude;

DELOBBE, Nathalie; HERRBACH, Olivier; LACAZE, Delphine Lacaze e; MIGNONAC, Karim (2015) – *Comportamento organizacional*, Vol 1 - Lisboa;

Diploma Legislativo n.º 4044, de 13 de outubro, Código do Imposto Predial Urbano;

FRANCO, Hilário e Marra, Ernesto (2000) – Auditoria Contábil – Editora Atlas;

GEE, Sunder (2015) – *Fraud and Fraud Detection – A data analytics Approach* - New Jersey;

GONÇALVES, Fernando; ALVES, Manuel João; GONÇALVES, Rui Miguel e; BOTELHO, João (2015) – *Auditoria Laboral à Empresa* – Editora Rei dos livros;

GOUVÊA, P. E., (2006) – Ética e fraudes contabilísticas - AVANÇO, L. / UNOPAR Cient., Ciênt. Juríd. Empres., Londrina, v. 7, p. 85-91, mar. 2006 - Universidade Norte do Paraná;

HESS, Megan F., COTTREL JR., James H - Fraud risk management: A small business perspective - <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0007681315001378> - doi.org/10.1016/j.bushor.2015.09.005;

HOBBS, Thomas. (2005-2019). As duas virtudes cardinais da guerra: força e fraude. Acedido a 15 de janeiro de 2019, disponível em <https://www.pensador.com/frase/NjE3NTc1/>;

HUNTON, James E., BRYANT, Stephanie M. Core, BAGRANOFF, Nancy A. (2003) - Concepts of Information Technology Auditing, John Wiley & Sons; Pap/Cdr edition (7 Oct 2003), ISBN-10: 0471222933;

IDEA. *The Trusted Tool for Data Analysis*. Acedido a 21 de janeiro de 2019, disponível em <https://www.casewareanalytics.com/products/idea-data-analysis>;

IIA. (2019). *The Institute of Internal Auditors*. Acedido a 22 de janeiro de 2019, disponível em <https://na.theiia.org/Pages/IIAHome.aspx>;

INÁCIO, Helena Coelho (2014) – *Controlo Interno – Enquadramento teórico e aplicação prática* - Lisboa – Editora escolar editora;

IPAI. Instituto Português de Auditoria Interna. Código de ética e normas profissionais. Acedido a 29 de janeiro de 2019, disponível em <http://www.ipai.pt/gca/index.php?id=58>;

ISACA. *Information Systems Audit and Control Association*. COSO. Acedido a 28 de janeiro de 2019, disponível em <http://www.isaca.org/Search/Pages/DefaultResults.aspx?k=COSO&s=Site%20Content&start1=0&ct=Site&cs=About%20ISACA&scopes=People,Site%20Content,Conversations>;

Lei n.º 1/04, de 13 de fevereiro, Lei das Sociedades Comerciais;

Lei n.º 3/14, de 10 de fevereiro – Lei sobre a criminalização das infrações subjacentes ao branqueamento de capitais;

Lei n.º 18/14, de 22 de outubro, sobre o Código do Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho;

Lei n.º 19/14, de 22 de outubro, sobre o Código de Imposto Industrial;

LINCOLN, Abraham. (2005-2019). *Podeis enganar toda a gente durante um certo tempo; podeis mesmo enganar algumas pessoas todo o tempo; mas não vos será possível enganar sempre toda a gente*. Acedido a 17 de janeiro de 2019, disponível em <https://www.pensador.com/frase/MTY0NDU4Ng/>;

MALHOTRA, N. K. (2001) - *Pesquisa de Marketing: uma orientação aplicada*. 3. ed. Porto Alegre: Bookman;

MARÇAL, Nelson e MARQUES, Fernando Luís (2001) – *Manual de Auditoria e Controlo Interno no Sector Público*, 1ª Edição – Lisboa – Edições Sílabo Lda;

MILLER, Patty (2008). *The Global Profession of Internal Auditing and a vision for the future*. ECIIA Conference;

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS. (2019). História sobre o minfin. Acedido a 10 de janeiro de 2019, disponível em <https://www.minfin.gov.ao/PortalMinfin/#!/sobre-o-minfin/historia>;

MORAIS, Georgina e MARTINS, Isabel (2013) *Auditoria Interna – Função e Processo*, 4ª Edição – Lisboa – Áreas Editora, SA;

MOREIRA, Aleziandra de Lara; BARAN, Kelly Pauline. A Importância da Auditoria Interna para as Organizações. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 03, Ed. 02, Vol. 05, pp. 84-98, Fevereiro de 2018. ISSN:2448-0959;

MORENA, Andrea (2018) – Slide KPMG – Conferência anual de Auditoria Interna – *Petroshare everyone compliance* - novembro 2018 – Luanda – Angola;

MOTA, Eduardo Sá Silva Carlos; PEREIRA, Mário Queirós Adalmiro (2016) – *Finanças e Gestão de Riscos Internacionais*, 2ª Edição – Porto – Vida Económica – Editorial, SA;

NUNES, Jorge (2018) – Textos de apoio. PG GFO, Slide - Aula Fraude - ISCAC;

NUNO, Borges (2018) - Slide KPMG – Conferência anual de Auditoria Interna – Ferramentas Informáticas de apoio à auditoria Interna novembro 2018 – Luanda – Angola;

PEDROSA, Isabel (2017) – Textos de apoio. MAEP, Slide - Aula MAEP - TI em Auditoria – Ferramentas Informáticas de Suporte à Auditoria – Coimbra - ISCAC;

PEDROSA, Isabel., COSTA, Carlos J (2012) - International Journal of Computer Information Systems and Industrial Management Applications. ISSN 2150-7988 Volume 4 (2012) pp. 161-168 © MIR Labs, [www.mirlabs.net/jcisim/index.html](http://www.mirlabs.net/jcisim/index.html);

PESSOA, Fernando. (1921). Qualquer caminho leva a toda a parte. Acedido a 15 de janeiro de 2019, disponível em <http://www.jornaldepoesia.jor.br/fpessoa331.html>;

PICKETT, K.H Spencer, PICKETT, Jenifer M (2005)., *Auditing for Managers*, John Wiley & Son;

PORTAL DE ANGOLA. (2018). Mais de 128 mil contribuintes fogem ao fisco. Acedido a 30 de janeiro de 2019, disponível em <https://www.portaldeangola.com/2018/10/25/mais-de-128-mil-contribuintes-fogem-ao-fisco/>;

REVISTA PROSA E ARTE. A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo. Nelson Mandela. Acedido a 15 de janeiro de 2019, disponível em <https://www.revistaprosaversoearte.com/a-educacao-e-a-arma-mais-poderosa-que-voce-pode-usar-para-mudar-o-mundo-nelson-mandela/>;

REZENDE, Pietra Sofia Rocha (2018) - Manifestações de fortuna e fraude fiscal : a relevância processual penal da prova judiciária – Dissertação de Mestrado - <http://hdl.handle.net/10400.14/26446>.

ROBBINS, Stephen P. (2004) - *Comportamento organizacional* - 9ª Edição. S. Paulo;

SÁ, Antônio Lopes de (1998) - Curso de auditoria. 8. ed. ver. ampl. e atual. São Paulo: Atlas;

SANTI, Paulo Adolpho (1988) – Introdução à Auditoria – Editora Atlas, SA;

SARAMANGO, José. (2012-2019). Eu sou um céptico profissional. Vivemos num mundo de mentiras sistemáticas. Acedido a 15 de janeiro de 2019, disponível em <https://kdfrases.com/frase/153515>;

SAS. (2019). *Visual Analytics*. Acedido a 20 de janeiro de 2019, disponível em [https://www.sas.com/pt\\_pt/software/visual-analytics.html](https://www.sas.com/pt_pt/software/visual-analytics.html);

SIPTA. (2018). Sistema Informático de Papéis de Trabalho de Auditoria. Acedido a 22 de janeiro de 2019, disponível em <https://www.sipta.pt/site/>;

TABORDA, Daniel Martins Geraldo (2006) – *Auditoria – Revisão Legal das Contas e Outras Funções do Revisor Oficial de Contas*;

TATO, L. B. (1998). Auditoría Interna en Universidades: Situación Actual Y Perspectivas de Futuro de La Función de Auditoria Interna en La Universidad Española. Madrid: Instituto de Auditores Internos de España;

TEIXEIRA, M. F. (2006). O Contributo da Auditoria Interna para uma Gestão eficaz. Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Auditoria, Universidade Aberta de Coimbra;

WELLS, Joseph T. (2009), *Manual da Fraude na Empresa – Prevenção e Deteção* – 2ª Edição –Coimbra – Edições Almedina SA;

## **APÊNDICES**

## Apêndice n.º 1: Questionário CI) 01 01. Aspetos gerais da organização e do controlo interno

<b>01 .ASPECTOS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO E C. INTERNO</b>	<b>Ref.</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N/A</b>	<b>R</b>	<b>Pond.</b>	<b>Nota</b>
O nosso Arquivo Permanente inclui o ultimo gráfico de organização da empresa?				<b>X</b>		0	0
Encontram-se assinaladas razoavelmente as obrigações de todos os componentes da entidade?				<b>X</b>		0	0
Utilizam-se manuais no departamento de contabilidade?				<b>X</b>		0	0
Encontram-se as funções do departamento de contabilidade completamente separadas do departamento de vendas?				<b>X</b>		0	0
Encontram-se as funções do departamento de contabilidade completamente separadas do departamento de produção?				<b>X</b>		0	0
Encontram-se as funções do departamento de contabilidade completamente separadas do departamento de compras?				<b>X</b>		0	0
Encontram-se as funções do departamento de contabilidade completamente separadas do departamento de caixa?				<b>X</b>		0	0
Encontram-se as funções do departamento de contabilidade completamente separadas do departamento de créditos e cobranças?				<b>X</b>		0	0
São os auditores internos razoavelmente independentes das pessoas ou departamentos sujeitos às auditorias?				<b>X</b>		0	0
O alcance da auditoria interna é razoavelmente correto?				<b>X</b>		0	0
Os auditores internos guiam-se por um programa escrito?				<b>X</b>		0	0
Os auditores internos efetuam relatórios escritos sobre o trabalho desenvolvido?				<b>X</b>		0	0
Todo o pessoal com responsabilidades é de confiança?				<b>X</b>		0	0
Todo o pessoal com responsabilidades está obrigado a ter férias?				<b>X</b>		0	0
O pessoal com férias é substituído por alguém na sua ausência?				<b>X</b>		0	0
Existem situações em que os empregados tenham alguma relação de parentesco, que torne difícil a conclusão?				<b>X</b>		0	0
Os registos de contabilidade são adequados?				<b>X</b>		0	0
Os registos de contabilidade são diários?				<b>X</b>		0	0
Os registos de contabilidade são balanceados pelo menos uma vez por mês?				<b>X</b>		0	0
Encontram-se sob um controlo orçamentado os custos e perdas?				<b>X</b>		0	0
Faz-se uma revisão periódica dos seguros em vigor por algum empregado autorizado?				<b>X</b>		0	0
São todos os lançamentos do diário aprovados por uma pessoa autorizada?				<b>X</b>		0	0
Encontram-se os lançamentos do diário devidamente explicados e comprovados?				<b>X</b>		0	0
A empresa segue a pratica de registar todos os proveitos e custos através de contas devedoras e credoras de forma que a contrapartida de uma conta de caixa seja sempre conta de balanço?				<b>X</b>		0	0
As ações e certificados de tesouraria, e/ou outros documentos representativos de participações em fundos próprios, estão controlados de forma conveniente?				<b>X</b>		0	0
O cliente tem um gráfico da organização?				<b>X</b>		0	0
O cliente tem um manual da organização?				<b>X</b>		0	0
Esta bem determinada a independência das funções de operação, posse e registo?				<b>X</b>		0	0

**Apêndice n.º 2:** Questionário CI) 02 02. Sobre auditoria interna

<b>02. SOBRE AUDITORIA INTERNA</b>	<b>Ref.</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N/A</b>	<b>R</b>	<b>Pond.</b>	<b>Nota</b>
Existe um departamento de auditoria interna ou algum empregado que desenvolve atividades nesta área?				<b>X</b>		0	0
De que autoridade depende diretamente o departamento de Auditoria interna?				<b>X</b>		0	0
É independente dos registos contabilísticos o pessoal dos departamentos operativos?				<b>X</b>		0	0
São independentes dos registos contabilísticos os empregados que estão encarregues de supervisionar ativos?				<b>X</b>		0	0
O departamento de contabilidade é independente das funções de operação sobre ativos?				<b>X</b>		0	0
O departamento de contabilidade é independente das funções de supervisão dos ativos?				<b>X</b>		0	0

**Apêndice n.º 3:** Questionário CI) 03 03. Aspetos legais

<b>03. ASPETOS LEGAIS</b>	<b>Ref.</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N/A</b>	<b>R</b>	<b>Pond.</b>	<b>Nota</b>
Estão todas as atas de assembleias de acionistas e de reuniões do Conselho de Administração transcritas ao livro de atas?				<b>X</b>		0	0
Consta a nomeação de empregados nas atas de assembleia de acionistas ou de sessões do Conselho de Administração?				<b>X</b>		0	0
Nas atas de assembleias de acionistas que aprovam os resultados anuais, faz-se menção expressa a valores?				<b>X</b>		0	0
Estão todos os movimentos das contas de capital aprovados pela assembleia de acionistas?				<b>X</b>		0	0
Têm poder de assinar os empregados que celebram atos que impõem obrigações económicas à empresa?				<b>X</b>		0	0

**Apêndice n.º 4:** Questionário CI) 04 04. Sistema de contabilidade

<b>04. SISTEMA DE CONTABILIDADE</b>	<b>Ref.</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N/A</b>	<b>R</b>	<b>Pond.</b>	<b>Nota</b>
A entidade tem um manual de contabilidade?				<b>X</b>		0	0
Por quem é revisto periodicamente e atualizado este manual?				<b>X</b>		0	0
Com que periodicidade é revisto periodicamente e atualizado este manual?				<b>X</b>		0	0
Conta a entidade com um Plano de contas?				<b>X</b>		0	0
Por quem é revisto periodicamente e atualizado este plano de contas?				<b>X</b>		0	0
Com que periodicidade é revisto e atualizado este plano de contas?				<b>X</b>		0	0
A classificação das contas é feita de forma que permita preparar facilmente a informação contabilística necessária?				<b>X</b>		0	0
As demonstrações financeiras são formulados mensalmente?				<b>X</b>		0	0
São confiáveis as demonstrações financeiras mensais?				<b>X</b>		0	0
Evitam-se ajustamentos importantes de fim de ano?				<b>X</b>		0	0
Estão bem entendidas pelo pessoal de contabilidade as suas tarefas individuais?				<b>X</b>		0	0
Está bem entendida pelo pessoal de contabilidade a organização do departamento?				<b>X</b>		0	0
Estão bem entendidas pelo pessoal de contabilidade as instruções do manual de contabilidade?				<b>X</b>		0	0
Estão bem identificadas as funções de registo de compras?				<b>X</b>		0	0
Estão bem identificadas as funções de registo de produção?				<b>X</b>		0	0
Estão bem identificadas as funções de registo de vendas?				<b>X</b>		0	0
Estão bem identificadas as funções de registo de Custos e Proveitos?				<b>X</b>		0	0

## Apêndice n.º 5: Questionário CI) 05 05. Ativos fixos

<b>05. ACTIVOS FIXOS</b>	<b>Ref.</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N/A</b>	<b>R</b>	<b>Pond.</b>	<b>Nota</b>
Efetua-se registos auxiliares do ativo fixo de forma adequada?				<b>X</b>		0	0
Os registos do ativo fixo são comparados com a conta principal, pelo menos uma vez por ano?				<b>X</b>		0	0
Efetua-se periodicamente um inventário físico do ativo fixo e compara-se com os registos respetivos?				<b>X</b>		0	0
As recontagens físicas fazem-se sob a supervisão de empregados não responsáveis pela supervisão e controlo destes ativos?				<b>X</b>		0	0
As diferenças encontradas entre as recontagens físicas e os livros que efetua o departamento de contabilidade, são informadas à gerência da entidade?				<b>X</b>		0	0
Os registos do ativo fixo contêm suficiente informação e detalhe segundo as necessidades da empresa?				<b>X</b>		0	0
Existe uma política definida sobre a autorização de investimentos em ativos fixos?				<b>X</b>		0	0
As aquisições em demasia autorizadas, estão sujeitas à mesma aprovação que a autorização original?				<b>X</b>		0	0
As pessoas responsáveis pelo ativo fixo, estão obrigados a reportar qualquer alteração, como vendas?				<b>X</b>		0	0
As pessoas responsáveis pelo ativo fixo, estão obrigados a reportar qualquer alteração, como trespasses?				<b>X</b>		0	0
As pessoas responsáveis pelo ativo fixo, estão obrigados a reportar qualquer alteração, como abates?				<b>X</b>		0	0
As pessoas responsáveis pelo ativo fixo, estão obrigados a reportar qualquer alteração, como obsolescências?				<b>X</b>		0	0
As pessoas responsáveis pelo ativo fixo, estão obrigados a reportar qualquer alteração, como excedentes?				<b>X</b>		0	0
As pessoas responsáveis pelo ativo fixo, estão obrigados a reportar qualquer alteração, como movimentos?				<b>X</b>		0	0
As pessoas responsáveis pelo ativo fixo, estão obrigados a reportar qualquer alteração, como compras?				<b>X</b>		0	0
A venda de ativos fixos, requer a autorização prévia dos diretores?				<b>X</b>		0	0
Efetua-se registos dos ativos totalmente depreciados e que ainda se encontrem em uso, ainda que se tenha dado baixa nos livros ou registos?				<b>X</b>		0	0
Se existem edifícios desocupados, ou algum excedente de equipamentos, este ativo é controlado nos livros ou registos de forma adequada, que reflitam a sua situação atual?				<b>X</b>		0	0
O ativo fixo está devidamente assegurado?				<b>X</b>		0	0
Faz-se uma revisão periódica das apólices de seguros que cobrem a parte do ativo fixo suscetível da sua garantia?				<b>X</b>		0	0
No que se refere a ferramentas, fisicamente estão encarregues a uma pessoa responsável?				<b>X</b>		0	0
No que se refere a ferramentas, entregam-se só contra uma nota autorizada por pessoa com autoridade para isso?				<b>X</b>		0	0
No que se refere à aquisição de ativos fixos de pouca importância, existe uma política definida da sua capitalização?				<b>X</b>		0	0
Se a empresa tem custos de instalação ou construção de maquinaria, utilizando os seus próprios empregados, controla estes aumentos ou incrementos de novos ativos, por meio de recibo de vencimentos?				<b>X</b>		0	0
Se a empresa tem custos de instalação ou construção de maquinaria, utilizando os seus próprios empregados, controla estes aumentos ou incrementos de novos ativos, por meio de comprovativos dos investimentos realizados?				<b>X</b>		0	0

Se a empresa tem custos de instalação ou construção de maquinaria, utilizando os seus próprios empregados, controla estes aumentos ou incrementos de novos ativos, por meio de apólices de seguros que cobrem estes trabalhos?				<b>X</b>		0	0
As entradas nas contas de máquinas e equipamentos, iniciam-se com uma ordem ou requisição que mostre a necessidade de efetuar o investimento e o custo estimado deste?				<b>X</b>		0	0
A empresa segue uma política adequada e bem definida para distinguir os valores capitalizáveis dos valores que devem considerar-se como despesas de manutenção e/ou reparação?				<b>X</b>		0	0

**Apêndice n.º 6: Questionário CI) 06 06. Valores**

<b>06. VALORES</b>	<b>Ref.</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N/A</b>	<b>R</b>	<b>Pond.</b>	<b>Nota</b>
Os valores estão depositados em cofre?				<b>X</b>		0	0
Os valores estão depositados em Bancos?				<b>X</b>		0	0
Os valores estão depositados/guardados de alguma outra forma que fisicamente ofereçam segurança?				<b>X</b>		0	0
Requer-se a presença de dois empregados para ter acesso aos valores?				<b>X</b>		0	0
O registo de valores encontra-se fora do controlo de quem supervisiona estes valores?				<b>X</b>		0	0
Os valores estão registados no nome da entidade ou devidamente endossados à mesma?				<b>X</b>		0	0
As operações que se realizam com os valores são autorizados pelo Conselho de Administração, Direção Geral, Direção Financeira, Gerente ou qualquer pessoa com autoridade suficiente para o seu manuseamento?				<b>X</b>		0	0
Os registos de valores contêm o suficiente detalhe que permita em qualquer momento a sua completa identificação?				<b>X</b>		0	0
Faz-se uma recontagem periódica dos valores de forma inesperada, pelos auditores internos ou outros empregados devidamente autorizados?				<b>X</b>		0	0
Mantêm-se vigiados de uma possível realização, os valores que se bloquearam ou os que se constituiu uma reserva total por qualquer circunstância?				<b>X</b>		0	0

**Apêndice n.º 7: Questionário CI)07 07. Clientes e documentos a cobrar**

<b>07. CLIENTES E DOCUMENTOS A COBRAR</b>	<b>Ref. NTA</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N/A</b>	<b>R</b>	<b>Pond.</b>	<b>Nota</b>
O gerente de créditos ou outro empregado aprova a receção dos documentos por cobrar?				<b>X</b>		0	0
Existe um registo apropriado de documentos por cobrar?				<b>X</b>		0	0
Os documentos por cobrar e já cobrados são manuseados por alguém que não tenha acesso aos livros de contabilidade?				<b>X</b>		0	0
Formula-se mensalmente uma relação de documentos por cobrar confrontando com a conta de controlo respetiva?				<b>X</b>		0	0
Um empregado independente do encarregado do registo de documentos por cobrar, examina periodicamente os documentos e concilia contra os saldos respetivos?				<b>X</b>		0	0
Os documentos cancelados são aprovados por algum empregado autorizado?				<b>X</b>		0	0

Mantém-se um controlo adequado sobre os documentos descarregados da conta ou não registados nas contas examinadas?				<b>X</b>		0	0
Mantém-se um registo apropriado sobre os já cobrados?				<b>X</b>		0	0
Os documentos estão fisicamente guardados em lugares apropriados?				<b>X</b>		0	0
Existe um registo de documentos descontados através de uma conta principal geral com objetivo de ter um controlo contabilístico sobre os mesmos?				<b>X</b>		0	0
Regista-se o desconto de documentos à medida que se fazem e na conta dos documentos descontados?				<b>X</b>		0	0
Existe uma separação definida entre os trabalhos dos empregados encarregues das contas por cobrar e os trabalhos do caixa?				<b>X</b>		0	0
Existe uma separação definida entre os trabalhos dos empregados encarregues das contas por cobrar e os trabalhos dos do armazém?				<b>X</b>		0	0
Existe uma separação definida entre os trabalhos dos empregados encarregues das contas por cobrar e os trabalhos dos da faturação?				<b>X</b>		0	0
Existe uma separação definida entre os trabalhos dos empregados encarregues das contas por cobrar e os trabalhos e dos empregados de carregamento/transporte?				<b>X</b>		0	0
Faz-se uma revisão e aprovam-se os pedidos de clientes, antes de que os autorizem o departamento de créditos ou outro departamento semelhante?				<b>X</b>		0	0
Os empregados do departamento de carregamento/transporte negam o acesso ao pessoal que desempenha suas funções no armazém e vice-versa, relativamente às mercadorias que se encontram sob a sua custódia?				<b>X</b>		0	0
O carregamento/transporte faz-se somente pelos pedidos autorizados?				<b>X</b>		0	0
Requer-se alguma ordem escrita e numerada para a saída de mercadoria do local?				<b>X</b>		0	0
São essas ordens controladas pelo escritório de tal forma que assegurem que todas as ordens de saídas sejam faturadas?				<b>X</b>		0	0
Os dados destas ordens são revistos por outro empregado do armazém?				<b>X</b>		0	0
Os dados destas ordens são revistos por um empregado de carregamento/transporte?				<b>X</b>		0	0
Obtêm-se comprovativos satisfatórios de que os clientes tenham recebido a mercadoria que se envia?				<b>X</b>		0	0
O departamento de faturação envia diretamente cópias das suas faturas ao departamento de cobranças?				<b>X</b>		0	0
O departamento de faturação faz um resumo das suas faturas para passá-lo diretamente ao departamento de contabilidade?				<b>X</b>		0	0
As faturas são controladas numericamente por alguma pessoa que não seja empregado do departamento de faturação?				<b>X</b>		0	0
Conferem-se as faturas com os documentos de saída/transporte para assegurar que todos eles se faturaram?				<b>X</b>		0	0
Em todas as faturas verificam-se os preços?				<b>X</b>		0	0
Em todas as faturas verificam-se as somas?				<b>X</b>		0	0
Em todas as faturas verificam-se os cálculos?				<b>X</b>		0	0
Em todas as faturas verificam-se os descontos?				<b>X</b>		0	0
O sistema de controlo de vendas a crédito permite que se debite uma conta coletiva através de uma fonte de informação diferente da do departamento de cobranças?				<b>X</b>		0	0
Segue-se o mesmo sistema de controlo para as vendas P/P?				<b>X</b>		0	0
Segue-se o mesmo sistema de controlo para as vendas a dinheiro?				<b>X</b>		0	0
Segue-se o mesmo sistema de controlo para as vendas a empregados?				<b>X</b>		0	0

Segue-se o mesmo sistema de controlo para as vendas de desperdícios e outros?				<b>X</b>		0	0
Segue-se o mesmo sistema de controlo para as vendas de ativos fixos?				<b>X</b>		0	0
São autorizados por um empregado responsável todos os créditos às contas por cobrar?				<b>X</b>		0	0
As notas de crédito por devoluções e por ofertas são aprovadas por algum empregado autorizado?				<b>X</b>		0	0
A mercadoria devolvida pelos clientes é recebida pelo departamento respetivo e as notas de crédito correspondentes estão acompanhadas primeiro por uma nota de armazém?				<b>X</b>		0	0
Os cancelamentos por contas incobráveis são aprovadas por algum empregado devidamente autorizado?				<b>X</b>		0	0
Existe um controlo apropriado sobre as contas incobráveis canceladas?				<b>X</b>		0	0
Continua-se a gestão de cobranças mesmo depois de as contas incobráveis serem canceladas em contabilidade, mediante a indicação de serviços Jurídicos?				<b>X</b>		0	0
Continua-se a gestão de cobranças mesmo depois de as contas incobráveis serem canceladas em contabilidade, mediante as oportunas provisões?				<b>X</b>		0	0
A gestão de cobranças permite, mesmo depois de as contas incobráveis serem canceladas em contabilidade, amortizá-las fiscalmente?				<b>X</b>		0	0
Todos os movimentos registados nas contas por cobrar de forma contínua, são apoiados de cópias das faturas, aviso de envio ou outros meios adequados e autorizados?				<b>X</b>		0	0
Formula-se uma relação mensal de contas por cobrar?				<b>X</b>		0	0
Formula-se uma relação trimestral de contas por cobrar?				<b>X</b>		0	0
Formula-se uma relação de contas por cobrar com que periodicidade?				<b>X</b>		0	0
A relação de contas por cobrar é confrontada periodicamente com as contas de controlo ou com qualquer outro procedimento?				<b>X</b>		0	0
Compensam-se os encargos e os créditos nos auxiliares de contas por cobrar de forma que a composição do saldo final, e, portanto, a sua antiguidade, possa ser determinada facilmente?				<b>X</b>		0	0
Preparam-se mensalmente, relações por antiguidade das contas por cobrar?				<b>X</b>		0	0
Estas relações são revistas por algum empregado autorizado?				<b>X</b>		0	0
Envia-se mensalmente o estado de contas aos clientes?				<b>X</b>		0	0
Os estados de contas que em forma mensal se envia aos clientes (no suposto afirmativo), estão sujeitos a um controle especial, por alguém que não o tenha confrontado com a conta de controle?				<b>X</b>		0	0
Enviam-se confirmações inesperadas periodicamente pelos auditores internos ou por algum empregado devidamente autorizado?				<b>X</b>		0	0
A diferenças reportadas pelos clientes são pesquisa por uma pessoa diferente da encarregada das contas por cobrar ou da cobrança das mesmas?				<b>X</b>		0	0
São autorizados os empréstimos e adiantamentos aos empregados da entidade?				<b>X</b>		0	0
As faturas pendentes de cobrança estão ao cuidado de outra pessoa diferente do caixa, e do encarregado do auxiliar de contas por cobrar?				<b>X</b>		0	0
Um empregado independente do encarregado do auxiliar de contas por cobrar examina periodicamente as faturas e concilia contra os saldos das contas respetivas?				<b>X</b>		0	0
É hábito da empresa obter recibos como evidência de que foi entregue a fatura ao cliente nos casos em que esta se apresenta para a sua revisão e pagamento?				<b>X</b>		0	0
Existe algum controlo para assegurar que as cobranças feitas pelos vendedores exteriores são enviadas à empresa rapidamente?				<b>X</b>		0	0
Os cobradores assinam a relação de cobranças que lhes é entregue para sua cobrança?				<b>X</b>		0	0
Os cobradores liquidam de forma diária?				<b>X</b>		0	0

Os cobradores liquidam de forma semanal?				<b>X</b>		0	0
Os cobradores liquidam de forma mensal?				<b>X</b>		0	0
Os cobradores liquidam, quando terminam a relação de cobranças?				<b>X</b>		0	0
Os cobradores liquidam de quando querem?				<b>X</b>		0	0

**Apêndice n.º 8:** Questionário CI) 08 08. Valores em caixa

<b>08. VALORES EM CAIXA</b>	<b>Ref.</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N/A</b>	<b>R</b>	<b>Pond.</b>	<b>Nota</b>
Os fundos de caixa são manuseados através de fundos fixos?				<b>X</b>		0	0
O encarregado da caixa, é independente do que executa a cobrança?				<b>X</b>		0	0
Os fundos alheios à entidade estão ao cuidado de alguma pessoa que não manipule fundos da empresa				<b>X</b>		0	0
A responsabilidade principal de cada fundo de caixa recai sobre uma só pessoa?				<b>X</b>		0	0
Fazem-se cortes dos fundos em efetivo por pessoas encarregadas da sua custódia?				<b>X</b>		0	0
Com que frequência?				<b>X</b>		0	0
Os fundos fixos da entidade são razoáveis para as suas necessidades?				<b>X</b>		0	0
Os pagamentos individuais dos fundos estão em efetivo limitados a uma quantidade máxima?				<b>X</b>		0	0
Qual é esse máximo?				<b>X</b>		0	0
As saídas de caixa estão devidamente justificadas e comprovadas?				<b>X</b>		0	0
No que se refere a estes comprovativos, fazem-se de tal forma que dificultem a sua alteração?				<b>X</b>		0	0
No que se refere a estes comprovativos, estão assinados pelas pessoas que dispuseram do efetivo?				<b>X</b>		0	0
No que se refere a estes comprovativos, apresentam-se para sua inspeção à pessoa que assina os cheques quando esta assina os cheques de reembolso?				<b>X</b>		0	0
No que se refere a estes comprovativos, estão aprovados por um empregado responsável?				<b>X</b>		0	0
				<b>X</b>		0	0
No que se refere a estes comprovativos, quem os cancela?				<b>X</b>		0	0
Os cheques de reembolso são expedidos a favor da pessoa encarregada do fundo?				<b>X</b>		0	0
Esta proibido usar os fundos de caixa para tornar efetivos cheques de empregados, clientes e outras pessoas?				<b>X</b>		0	0
Os auditores internos ou algum empregado autorizado verificam fluxos inesperados de forma periódica?				<b>X</b>		0	0
Os reembolsos de fundos são aprovados por alguma pessoa que não seja o caixa e que verifique a correção dos comprovativos?				<b>X</b>		0	0

**Apêndice n.º 9:** Questionário CI) 09 09. Valores em bancos

<b>09. VALORES EM BANCOS</b>	<b>Ref.</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N/A</b>	<b>R</b>	<b>Pond.</b>	<b>Nota</b>
As funções de contabilidade e de caixa estão divididas e desempenhadas por empregados competentes e completamente independentes entre si?				<b>X</b>		0	0
Documentos e faturas não cobrados estão guardados por um empregado diferente do caixa da entidade?				<b>X</b>		0	0
Estão todas as contas de bancos e as pessoas que as movimentam, autorizadas pelo Conselho de Administração ou Órgão similar?				<b>X</b>		0	0
Existe o hábito de notificar a entidade bancária, de forma imediata, quando uma pessoa autorizada a assinar, abandona o emprego ou a empresa?				<b>X</b>		0	0
Estão registadas todas as contas com cheques em nome da empresa?				<b>X</b>		0	0
Registam-se nos livros as transferências de um banco para outro?				<b>X</b>		0	0

**Apêndice n.º 10:** Questionário CI) 10 10. Pagamentos com cheques

<b>10. PAGAMENTO COM CHEQUE</b>	<b>Ref.</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N/A</b>	<b>R</b>	<b>Pond.</b>	<b>Nota</b>
As pessoas autorizadas na aprovação de preços, requerem os respetivos comprovativos?				<b>X</b>		0	0
As pessoas autorizadas nos recibos das mercadorias e/ou serviços, requerem os respetivos comprovativos?				<b>X</b>		0	0
As pessoas autorizadas nas somas, cálculos, descontos, etc, requerem os respetivos comprovativos?				<b>X</b>		0	0
As pessoas autorizadas no débito das contas, requerem os respetivos comprovativos?				<b>X</b>		0	0
As pessoas autorizadas na aprovação final para o pagamento, requerem os respetivos comprovativos?				<b>X</b>		0	0
Estão pré-enumerados todos os cheques?				<b>X</b>		0	0
O procedimento requer, pelo menos, que uma assinatura no cheque e a aprovação final para o seu pagamento, sejam feitas por diferentes pessoas?				<b>X</b>		0	0
Pelo menos uma das pessoas que assina o cheque, que não seja a encarregada de prepará-lo, faz uma revisão dos comprovativos ao mesmo tempo que assina o cheque?				<b>X</b>		0	0
Os comprovativos são cancelados convenientemente ao serem pagos?				<b>X</b>		0	0
A assinatura do cheque, antes de estar totalmente preenchido, está terminantemente proibida?				<b>X</b>		0	0
Está proibida a assinatura de cheques em branco?				<b>X</b>		0	0
A máquina seladora de cheques, usa-se antes ou simultaneamente com a assinatura, no suposto de existir esta máquina?				<b>X</b>		0	0
São requeridas duas assinaturas nos cheques?				<b>X</b>		0	0
Existem medidas de segurança para o envio de cheques por correio?				<b>X</b>		0	0
Existem medidas de segurança para o envio de cheques por correio e estes são cruzados?				<b>X</b>		0	0
Existem medidas de segurança para o envio de cheques por correio e enviam-se de forma nominal?				<b>X</b>		0	0

Existem medidas de segurança para o envio de cheques por correio e enviam-se de forma nominal?				<b>X</b>		0	0
Existem medidas de segurança para o envio de cheques por correio e são enviados junto com uma cópia?				<b>X</b>		0	0
Existem medidas de segurança para o envio de cheques por correio e tiram-se fotocópias dos mesmos?				<b>X</b>		0	0
São utilizados dados e obrigação de assinaturas unicamente em situações pré-estabelecidas ou para valores considerados de quantias relativamente pequenas?				<b>X</b>		0	0
Os dados e obrigação de assinaturas estão convenientemente guardados?				<b>X</b>		0	0
Os cheques cancelados são feitos convenientemente?				<b>X</b>		0	0
Os cheques por utilizar estão convenientemente guardados, de forma que se evite que sejam usados sem autorização?				<b>X</b>		0	0
Se as sucursais fazem pagamentos, os comprovativos pagos são enviados ao escritório principal?				<b>X</b>		0	0

## Apêndice n.º 11: Questionário CI) 11 11. Depósitos

11. DEPÓSITOS	Ref. NTA	S	N	N/A	R	Pond.	Nota
Regista-se de alguma forma as remessas de valores recebidas por correio por uma pessoa diferente do caixa antes destas lhe serem entregues para depósito?				X		0	0
Desta forma, uma pessoa diferente do caixa compara posteriormente esse registo por um determinado período com os registos de valores?				X		0	0
Os valores são depositados diariamente na sua totalidade e tal como foram recebidos?				X		0	0
Os controlos de todos os registos de contabilidade, exceto cobranças e pagamentos, estão encarregues a outra pessoa que NÃO seja o caixa?				X		0	0
O correio é aberto e distribuído por alguma pessoa ou departamento que não seja o caixa ou o departamento de contabilidade?				X		0	0
Prepara-se uma lista do efetivo em cheques ou valores recebidos por correio?				X		0	0
Desta forma, essa lista é usada efetivamente para confrontar os depósitos?				X		0	0
As remessas recebidas por correio são entregues ao caixa diretamente pela pessoa que abre a correspondência?				X		0	0
Os avisos de remessa de valores, cartas e envelopes, são entregues separadamente ao departamento de contabilidade?				X		0	0
Existe um controlo adequado sobre as vendas a dinheiro e de balcão, mediante o uso de caixas registadoras, notas de vendas enumeradas, recibos, etc?				X		0	0
Existe um controle adequado sobre entradas, por tipos, procedentes das vendas de desperdícios, rendas, etc				X		0	0
O caixa prepara em duplicado a data e valor de depósito, e este é selado pelo banco				X		0	0
Desta forma, é comparado por uma pessoa que não o caixa o registo de entregas com a caixa?				X		0	0
Se são executadas cobranças pelas agências, sucursais ou agentes, exige-se que sejam depositadas numa conta movimentada apenas por um departamento central?				X		0	0
Se são executadas cobranças pelas agências, sucursais, ou agentes e exige-se que sejam depositadas numa conta movimentada apenas por um departamento central: O banco envia duplicado das fichas de depósito diretamente para o departamento central?				X		0	0
Se são executadas cobranças pelas agências, sucursais, ou agentes e exige-se que sejam depositadas numa conta movimentada apenas por um departamento central: comparam-se estas datas de depósito em detalhe com os avisos de cobrança expedidos?				X		0	0
Se são executadas cobranças pelas agências, sucursais, ou agentes e exige-se que sejam depositadas numa conta movimentada apenas por um departamento central: concilia-se a conta bancária mensalmente no departamento central sobre a base dos estados de conta enviados diretamente pelo banco?				X		0	0
Em relação aos cheques pré-datados ou outras remessas que não podem ser depositadas imediatamente: estabelece-se um registo que os controle à medida que se recebem?				X		0	0
O sistema contabilístico em uso evita que a documentação relativa às cobranças seja manuseada por empregados a encarregados de contas por cobrar, antes que as cobranças sejam registadas no livro de caixa?				X		0	0
Em relação aos cheques pré-datados ou outras remessas que não podem ser depositadas imediatamente: São guardados cheques em lugar seguro até ao seu depósito?				X		0	0
Quando se recebem os cheques e se registam diretamente as contas por cobrar; existem medidas de segurança para evitar o mau uso deles?				X		0	0
Os cheques devolvidos pelo banco por qualquer causa são entregues diretamente a um empregado diferente daquele que faz os depósitos?				X		0	0

**Apêndice n.º 12: Questionário CI) 12 12. Conciliações bancárias**

<b>12. CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS</b>	<b>Ref.</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N/A</b>	<b>R</b>	<b>Pond.</b>	<b>Nota</b>
As contas gerais são conciliadas por alguém que não assine cheques ou que não tenha a seu cargo fundos ou livro de caixa?				<b>X</b>		0	0
As contas bancárias são conciliadas por alguém que não assine cheques ou que não tenha a seu cargo fundos ou livro de caixa?				<b>X</b>		0	0
As contas de salários são conciliadas por alguém que não assine cheques ou que não tenha a seu cargo fundos ou livro de caixa?				<b>X</b>		0	0
Qualquer outra conta é conciliada por alguém que não assine cheques ou que não tenha a seu cargo fundos ou livro de caixa?				<b>X</b>		0	0
São conciliadas as contas bancárias mensalmente?				<b>X</b>		0	0
Os estados de contas bancárias são entregues à pessoa que faz as conciliações sem ter sido aberto o envelope que os contém?				<b>X</b>		0	0
O procedimento seguido nas conciliações é adequado para descobrir falsificações?				<b>X</b>		0	0
O procedimento seguido nas conciliações é adequado para descobrir alterações?				<b>X</b>		0	0
O procedimento seguido nas conciliações é adequado para descobrir aceites indevidos?				<b>X</b>		0	0
O procedimento seguido nas conciliações é adequado para descobrir cheques por registar?				<b>X</b>		0	0
O procedimento seguido nas conciliações é adequado para descobrir transferências de fundos entre bancos?				<b>X</b>		0	0
O procedimento seguido nas conciliações é adequado sem que tenham ocorrido os lançamentos correspondentes?				<b>X</b>		0	0
As conciliações são verificadas por um empregado responsável?				<b>X</b>		0	0

**Apêndice n.º 13: Questionário CI) 13 13. Compras e gastos**

<b>13. COMPRAS E CUSTOS</b>	<b>Ref. NTA</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N/A</b>	<b>R</b>	<b>Pond.</b>	<b>Nota</b>
As funções de compras estão separadas da contabilidade?				<b>X</b>		0	0
As funções de compras estão separadas da receção de mercadorias?				<b>X</b>		0	0
As funções de compras estão separadas do embarque das mesmas?				<b>X</b>		0	0
É necessária autorização escrita para efetuar todas as compras?				<b>X</b>		0	0
Os pedidos de compras estão autorizados por um empregado responsável?				<b>X</b>		0	0
Os pedidos de compras estão numerados de forma progressiva?				<b>X</b>		0	0
Efetuem-se relatórios escritos de todos os materiais e/ou serviços recebidos?				<b>X</b>		0	0
Estes relatórios são controlados por sua numeração?				<b>X</b>		0	0
O departamento de contabilidade recebe diretamente uma cópia da ordem de compra ou pedido?				<b>X</b>		0	0
O departamento de contabilidade baseia-se unicamente nas ordens de compra para fazer os seus movimentos?				<b>X</b>		0	0
Comparam-se as faturas no departamento de contabilidade com as ordens de compras?				<b>X</b>		0	0

Comparam-se as faturas no departamento de contabilidade com os avisos iniciais?				<b>X</b>		0	0
Estabeleceram-se responsabilidades para a verificação de faturas, relativamente ao preço?				<b>X</b>		0	0
Comparam-se as faturas no departamento de contabilidade com os relatórios de inspeção?				<b>X</b>		0	0
Estabeleceram-se responsabilidades para a verificação de faturas, relativamente ao preço?				<b>X</b>		0	0
Estabeleceram-se responsabilidades para a verificação de faturas, relativamente aos cálculos?				<b>X</b>		0	0
Estabeleceram-se responsabilidades para a verificação de faturas, relativamente às despesas de transporte?				<b>X</b>		0	0
Existe um controlo apropriado para ordens de compras abertas, futuras e compras sob contrato?				<b>X</b>		0	0
Tomam-se todas as providências para assegurar que o departamento de receção faz uma recontagem de mercadorias ao recebê-las?				<b>X</b>		0	0
Uma cópia do relatório de receção de mercadorias é enviada diretamente ao departamento de contabilidade?				<b>X</b>		0	0
O departamento de contabilidade guarda a cópia do relatório de receção junto com a fatura do fornecedor?				<b>X</b>		0	0
Existem procedimentos suficientes para assegurar que se fazem reclamações por todas as faltas ou artigos que se recebem de forma deteriorada?				<b>X</b>		0	0
Transmitem-se ao departamento de embarque as devoluções sobre compras?				<b>X</b>		0	0
Preparam-se avisos de embarque para devoluções?				<b>X</b>		0	0
Esses avisos de embarque são guardados junto com as notas de crédito do fornecedor?				<b>X</b>		0	0
As contas de custos de transporte são identificadas com os seus respetivos embarques?				<b>X</b>		0	0
A distribuição é feita por empregados responsáveis?				<b>X</b>		0	0
São examinados os comprovativos de compras e de custos por um empregado responsável, com o fim de certificar-se de que os documentos comprovativos estão completos e que se cumpriram os requisitos estabelecidos?				<b>X</b>		0	0
Existem procedimentos suficientes para recuperar fretes pagos pela empresa, por mercadorias que vinham com despesas de transporte a cargo do fornecedor?				<b>X</b>		0	0
Existem procedimentos suficientes para recuperar despesas de transporte pagos antecipadamente por conta de clientes?				<b>X</b>		0	0
A empresa recebe alguma fatura por situações diferentes da compra de materiais ou acessórios, tais como publicidade?				<b>X</b>		0	0
A empresa recebe alguma fatura por situações diferentes da compra de materiais ou acessórios, tais como honorários?				<b>X</b>		0	0
A empresa recebe alguma fatura por situações diferentes da compra de materiais ou acessórios, tais como alugueres?				<b>X</b>		0	0
A empresa recebe alguma fatura por situações diferentes da compra de materiais ou acessórios, e que são aprovados por um empregado previamente ao seu pagamento?				<b>X</b>		0	0
A empresa recebe alguma fatura por situações diferentes da compra de materiais ou acessórios, tais como custos de viagens?				<b>X</b>		0	0
A empresa recebe alguma fatura por situações diferentes da compra de materiais ou acessórios, tais como Etc?				<b>X</b>		0	0
A empresa recebe alguma fatura por situações diferentes da compra de materiais ou acessórios, e que são aprovados por um empregado previamente ao seu pagamento?				<b>X</b>		0	0
As faturas e comprovativos são entregues junto com o cheque de pagamento, à pessoa que vai assiná-lo, por ter autoridade para isso?				<b>X</b>		0	0
As faturas de publicidade são revistas periodicamente comprovando-as com os anúncios publicados?				<b>X</b>		0	0
A distribuição dos custos faz-se no departamento de contabilidade por alguma pessoa competente?				<b>X</b>		0	0

Existe algum empregado responsável que reveja as faturas e a correção dos cálculos aritméticos, que há que realizar para verificação do total mencionado na fatura?				<b>X</b>		0	0
As faturas e comprovativos são entregues junto com o cheque de pagamento, à pessoa que vai assiná-lo, por ter autoridade para isso?				<b>X</b>		0	0
Cancelam-se as faturas para evitar o seu duplo pagamento?				<b>X</b>		0	0
Existem procedimentos para assegurar que as faturas são pagas na data do seu vencimento ou antes, de tal forma que a empresa possa beneficiar-se de descontos de pronto pagamento?				<b>X</b>		0	0
São aceites títulos para pagamento das mercadorias adquiridas?				<b>X</b>		0	0
Registam-se estes títulos a nosso cargo, uma vez comprovada e revista a fatura correspondente?				<b>X</b>		0	0
A relação de contas por pagar obtém-se pelo menos uma vez por mês e confronta-se com o livro de registos?				<b>X</b>		0	0
Os estados de contas mensais recebidos dos fornecedores, são conciliados com o registo de contas por pagar?				<b>X</b>		0	0
Requer-se a aprovação de pessoa autorizada para os ajustamentos aos registos de contas por pagar?				<b>X</b>		0	0
As devoluções feitas aos fornecedores controlam-se de forma que assegure que a conta de fornecedores seja debitada com o valor destas devoluções?				<b>X</b>		0	0

#### Apêndice n.º 14: Questionário CI) 14 14. Inventários

<b>14. INVENTÁRIOS</b>	<b>Ref. NTA</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N/A</b>	<b>R</b>	<b>Pond.</b>	<b>Nota</b>
Existe um sistema de inventários permanentes sobre as contas principais de inventário?				<b>X</b>		0	0
Esse sistema utilizado cobre quantidades e valores? (Se a resposta for NÃO, explique as condições atuais)				<b>X</b>		0	0
As pessoas encarregadas de efetuar os registos de inventários permanentes, são independentes das que realizam a passagem à conta de controlo geral?				<b>X</b>		0	0
As pessoas encarregadas de efetuar os registos de inventários permanentes, são independentes das que realizam a passagem à conta de controlo geral?				<b>X</b>		0	0
Se não se usa o sistema de inventários permanentes, o gerente ou algum empregado devidamente autorizado, compara de forma periódica as percentagens de utilização bruta?				<b>X</b>		0	0
As partidas dos inventários são fisicamente contadas mensalmente?				<b>X</b>		0	0
As partidas dos inventários são fisicamente contadas trimestralmente?				<b>X</b>		0	0
As partidas dos inventários são fisicamente contadas de anualmente?				<b>X</b>		0	0
Ajustam-se os livros pelas diferenças encontradas ao efetuar a recontagem de mercadorias?				<b>X</b>		0	0
Estes ajustamentos são aprovados por algum empregado autorizado, que não pertença ao pessoal do armazém?				<b>X</b>		0	0
Preparam-se instruções escritas para a tomada dos inventários físicos?				<b>X</b>		0	0
Estas instruções incluem todos os procedimentos necessários para garantir uma recontagem correta?				<b>X</b>		0	0
As recontagens físicas estão sujeitas a uma supervisão adequada?				<b>X</b>		0	0
As recontagens físicas estão sujeitas a uma dupla recontagem por alguém que não trabalhe no armazém?				<b>X</b>		0	0
As recontagens físicas estão sujeitas ao controlo por meio de cartões de inventário enumerados ou algum outro sistema no qual a possibilidade de erros por artigos não contados, ou duplicados seja mínima?				<b>X</b>		0	0

As recontagens físicas estão sujeitas a verificação especial quando seja necessário?				<b>X</b>		0	0
A supervisão das recontagens físicas é realizada por alguma pessoa independente dos armazenistas?				<b>X</b>		0	0
A supervisão das recontagens físicas é realizada por alguma pessoa independente dos responsáveis dos auxiliares dos inventários permanentes?				<b>X</b>		0	0
Ao fazer as recontagens físicas, a empresa considera os artigos que se deve dar baixa?				<b>X</b>		0	0
Todas as existências da empresa estão sob o controlo de um ou vários armazenistas?				<b>X</b>		0	0
Os armazenistas são as únicas pessoas que têm acesso aos lugares onde se encontram as existências?				<b>X</b>		0	0
Os detalhes das recontagens físicas são guardados por alguém que não tenha sob seu cuidado estes artigos?				<b>X</b>		0	0
Existe algum controlo sobre as mercadorias que por considerar-se obsoletas ou por alguma outra causa deu-se baixa nos livros, mas que fisicamente encontram-se em armazém?				<b>X</b>		0	0
Os movimentos na conta de armazém têm somente origem por: Entradas - avisos de produção ou de artigos recebidos com a aprovação do responsável do armazém?				<b>X</b>		0	0
Os movimentos na conta de armazém têm somente origem por: saídas - requisições enumeradas ou ordens de saída, ou documento similar?				<b>X</b>		0	0
Os movimentos na conta de armazém têm somente origem por: baixas de artigos obsoletos: - que se encontram em situações de fora de uso, ou por alguma outra causa, devidamente autorizada por algum empregado com faculdades para isso?				<b>X</b>		0	0
Os responsáveis no manuseamento de várias classes de artigos atribuem determinadas classes a cada uma das pessoas que realizam a recontagem física do inventário?				<b>X</b>		0	0
Os artigos estão convenientemente protegidos contra possíveis deteriorações físicas?				<b>X</b>		0	0
Os armazenistas ou pessoas que têm a seu cuidado a custódia dos inventários, estão obrigados a efetuar relatórios sobre os artigos obsoletos, que tenham pouco movimento, ou cuja existência seja excessiva?				<b>X</b>		0	0
Existe um controlo adequado sobre artigos dados em consignação?				<b>X</b>		0	0
Existe um controlo adequado sobre material que entra em processo de armazenamento?				<b>X</b>		0	0
Existe um controlo adequado sobre artigos recebidos em comissão?				<b>X</b>		0	0
Existe um controlo adequado sobre artigos recebidos em conceito de empréstimo?				<b>X</b>		0	0
Existe um controlo adequado de garantias por qualquer causa?				<b>X</b>		0	0
Existe um controlo adequado de qualquer outra razão?				<b>X</b>		0	0
Para dispor do material obsoleto, sem uso ou deteriorado, requer-se a aprovação de algum empregado devidamente autorizado?				<b>X</b>		0	0
Apenas sai de armazém o material justificado por uma requisição autorizada ou por nota de saída ou documento similar?				<b>X</b>		0	0
O sistema em uso assegura mediante requisições ou outro documento, devidamente enumerados ou outro controlo, que todas as entregas de mercadoria são registadas?				<b>X</b>		0	0
O sistema em uso proporciona segurança suficiente contra alterações das requisições ou notas de saída pelas pessoas que têm acesso às existências?				<b>X</b>		0	0
Existe pessoal responsável por verificar que não existem saídas dos armazéns da entidade, sem uma autorização escrita?				<b>X</b>		0	0
Relativamente às mercadorias em poder de terceiros (fornecedores, de clientes, etc.). Existe um registo onde se controlem estas mercadorias?				<b>X</b>		0	0
Relativamente às mercadorias em poder de terceiros (fornecedores, de clientes, etc.) efetuam-se recontagens físicas de forma periódica desses materiais por empregados da entidade?				<b>X</b>		0	0
Reviram-se as operações aritméticas, os preços, as somas totais e todos os cálculos aritméticos que implicam os inventários físicos?				<b>X</b>		0	0

Os procedimentos ou instruções da empresa asseguram que todos os artigos que pertencem à empresa ficaram incluídos no inventário?				<b>X</b>		0	0
Os procedimentos ou instruções da empresa asseguram que se criou o passivo correspondente por todos aqueles artigos incluídos no inventário que não foram liquidados à data do balanço?				<b>X</b>		0	0
Os procedimentos ou instruções da empresa asseguram que todos os artigos faturados, mas não entregues à data do balanço, foram excluídos do inventário?				<b>X</b>		0	0
Existe um sistema de custos controlado devidamente pelo sistema geral de contabilidade?				<b>X</b>		0	0
Os resultados que se obtêm do sistema de custos, englobam custos razoáveis para efeitos de valoração de inventários e de tomada de decisões?				<b>X</b>		0	0

#### Apêndice n.º 15: Questionário CI) 15 15. Remunerações

<b>15. ORDENADOS</b>	<b>Ref.</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N/A</b>	<b>R</b>	<b>Pond.</b>	<b>Nota</b>
Existem registos devidamente aprovados de alterações no pessoal? (Indique quem os aprova)				<b>X</b>		0	0
Existem registos devidamente aprovados de ordenados base e classificações por classe de trabalho? (Indique quem os aprova)				<b>X</b>		0	0
Existem registos devidamente aprovados de descontos e ordenados? (Indique quem os aprova)				<b>X</b>		0	0
O Conselho de Administração aprova os salários de executivos de alta hierarquia?				<b>X</b>		0	0
Guardam-se os arquivos anteriores de forma independente e inacessível a pessoas que processam os ordenados?				<b>X</b>		0	0
Guardam-se os arquivos anteriores de forma independente e inacessível a pessoas que aprovam os pagamentos de ordenados?				<b>X</b>		0	0
Guardam-se os arquivos anteriores de forma independente e inacessível a pessoas que pagam os ordenados?				<b>X</b>		0	0
Existem contratos individuais de trabalho?				<b>X</b>		0	0
Nos registos do pessoal são apresentadas as assinaturas dos empregados?				<b>X</b>		0	0
São utilizados relógios marcadores ou outros métodos para registar o tempo de trabalho ou o volume de artigos produzidos?				<b>X</b>		0	0
Os empregados responsáveis autorizam as horas extras ou outras prestações especiais?				<b>X</b>		0	0
Existe uma separação definida de funções entre controladores de tempos?				<b>X</b>		0	0
Existe uma separação definida de funções entre pessoal que prepara os recibos de ordenado?				<b>X</b>		0	0
Existe uma separação definida de funções entre pessoal que prepara os pagamentos de ordenados?				<b>X</b>		0	0

## Apêndice n.º 16: Questionário CI) 16 16. Documentos a pagar

<b>16. DOCUMENTOS A PAGAR</b>	<b>Ref.</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N/A</b>	<b>R</b>	<b>Pond.</b>	<b>Nota</b>
A pessoa ou departamento que autoriza o pagamento de documentos a pagar, é independente de departamento de compras?				<b>X</b>		0	0
A pessoa ou departamento que autoriza o pagamento de documentos a pagar, é independente de quem tenha solicitado o pagamento?				<b>X</b>		0	0
A pessoa ou departamento que autoriza o pagamento de documentos a pagar, é independente do caixa ou de quem assina os cheques?				<b>X</b>		0	0
Existe algum registo de documentos por pagar?				<b>X</b>		0	0
O registo de documentos por pagar permite compará-los facilmente com a conta de controlo?				<b>X</b>		0	0
O registo de documentos por pagar permite conhecer exatamente os juros por pagar acumulados?				<b>X</b>		0	0
O registo de documentos por pagar permite determinar os pagamentos feitos ou realizados?				<b>X</b>		0	0
O registo de documentos por pagar permite determinar os pagamentos de juros?				<b>X</b>		0	0
É exigida pelo menos uma assinatura de um diretor nos documentos por pagar?				<b>X</b>		0	0
O Conselho de Administração, a Gerência ou qualquer outro órgão de direção, aprova todo aquele passivo anormal ou que não derive das operações normais da empresa?				<b>X</b>		0	0
As atas do Conselho de Administração especificam os nomes dos bancos ou pessoas que outorgam empréstimos?				<b>X</b>		0	0
As atas do Conselho de Administração especificam os nomes dos empregados autorizados para o acordo dos empréstimos entre a entidade bancária ou terceiro e a empresa?				<b>X</b>		0	0
As atas do Conselho de Administração especificam as garantias máximas que estes empregados podem oferecer no cumprimento das obrigações assumidas?				<b>X</b>		0	0
Conciliam-se de forma periódica esse registo com os documentos pagos?				<b>X</b>		0	0
Cancelam-se devidamente os documentos pagos mediante o registo nos livros auxiliares?				<b>X</b>		0	0
Cancelam-se devidamente os documentos pagos mediante passagem imediata à conta de controlo?				<b>X</b>		0	0
Cancelam-se devidamente os documentos pagos mediante a incorporação a este documento, de algum selo, documento ou qualquer outro procedimento, de forma que não hajam equívocos relativamente ao seu pagamento?				<b>X</b>		0	0
Guardam-se de forma conveniente os documentos pagos?				<b>X</b>		0	0

**Apêndice n.º 17: Questionário CI) 17 17. Capitais próprios**

<b>17. CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>Ref. NTA</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N/A</b>	<b>R</b>	<b>Pond.</b>	<b>Nota</b>
Os certificados de ações e os talões das mesmas, utilizam-se de forma numérica ininterrupta?				<b>X</b>		0	0
Os certificados disponibilizados ou trocados são cancelados efetivamente comprovando-se com o original do talão?				<b>X</b>		0	0
Existem certificados de ações por conta da empresa mãe guardados num cofre ou similar?				<b>X</b>		0	0
Existem certificados de ações por conta da empresa mãe guardados e a cargo de um empregado autorizado?				<b>X</b>		0	0
Os certificados de ações não emitidos e ficam ao cuidado de empregados responsáveis?				<b>X</b>		0	0
Efetuem-se os registos de ações nominais como o estabelecido legalmente?				<b>X</b>		0	0
Efetuem-se os registos para anotação dos aumentos e diminuições de Capital social como o estabelecido legalmente?				<b>X</b>		0	0
Os dividendos são cancelados devidamente e arquivam-se após o seu pagamento?				<b>X</b>		0	0
Que procedimento se segue para a autorização de dividendos, pagamento e contabilização dos mesmos?				<b>X</b>		0	0
O livro de atas mantém-se atualizado com os aumentos e diminuições de capital				<b>X</b>		0	0
Registaram-se no livro de atas, os acordos para a autorização e pagamento de dividendos dos resultados de cada exercício?				<b>X</b>		0	0

**Apêndice n.º 18: Questionário CI) 18 - 18. Recursos TI (Tecnologia de Informação/Sistemas)**

<b>18. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO</b>	<b>Ref. NTA</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N/A</b>	<b>R</b>	<b>Pond.</b>	<b>Nota</b>
O sistema de controlo interno da entidade compreende elementos automatizados?				<b>X</b>		0	0
As características dos elementos automatizados são relevantes para a avaliação do risco pelo auditor e para os procedimentos de auditoria posteriores baseados nesta avaliação?				<b>X</b>		0	0
A entidade emprega procedimentos automatizados para iniciar, registar e processar transações e informar sobre estas, em que os documentos em papel são substituídos por registos em formato eletrónico?				<b>X</b>		0	0
Os controlos nos sistemas de TI consistem numa combinação de controlos automatizados (por exemplo, controlos integrados em programas informáticos) e de controlos manuais?				<b>X</b>		0	0
Os controlos manuais podem ser independentes das TI?				<b>X</b>		0	0
Os controlos manuais podem utilizar informação produzida pelas TI?				<b>X</b>		0	0
Os controlos manuais podem limitar-se ao seguimento do funcionamento efetivo das TI e dos controlos automatizados, assim como ao tratamento das exceções?				<b>X</b>		0	0
Quando se utilizam as TI para iniciar, registar, processar ou notificar transações ou outros dados financeiros, para sua inclusão nas demonstrações financeiras, os sistemas e programas				<b>X</b>		0	0

podem incluir controlos relacionados com as correspondentes afirmações no caso de contas materiais ou podem ser decisivos para um funcionamento eficaz dos controlos manuais que dependem das TI?						
As TI permitem aplicar de forma coerente os procedimentos de atuação pré-definidos e realizar cálculos complexos no processamento de grandes volumes de transações ou de dados?				X		0 0
As TI permitem melhorar a oportunidade, disponibilidade e precisão da informação?				X		0 0
As TI permitem facilitar uma análise adicional da informação?				X		0 0
As TI permitem melhorar a capacidade para fazer um seguimento do resultado das atividades da entidade e das suas políticas e procedimentos?				X		0 0
As TI permitem reduzir o risco de que os controlos ser contornados?				X		0 0
As TI permitem melhorar a capacidade de alcançar uma separação de funções efetiva mediante a implementação de controlos de segurança nas aplicações, bases de dados e sistemas operativos?				X		0 0
As TI originam riscos específicos para o controlo interno da entidade, incluindo, por exemplo: confiança nos sistemas ou programas que processam dados de forma pouco precisa, que processam dados imprecisos, ou ambos?				X		0 0
As TI originam riscos específicos para o controlo interno da entidade, incluindo, por exemplo: acessos não autorizados aos dados que podem resultar na destruição de dados ou alterações indevidas dos mesmos, incluindo o registo de transações não autorizadas ou inexistentes, ou um registo impreciso das transações?				X		0 0
Existe a possibilidade de que o pessoal do departamento de TI obtenha permissões de acesso além do necessário para realizar as suas tarefas, deixando assim de funcionar a separação de funções?				X		0 0
Existe a possibilidade de alterações não autorizadas nos dados dos arquivos mestres?				X		0 0
Existe a possibilidade de alterações não autorizadas nos sistemas ou programas?				X		0 0
Múltiplos utilizadores podem aceder a uma mesma base de dados?				X		0 0
Existe a possibilidade de não realizar alterações necessárias nos sistemas ou programas?				X		0 0
Existe a possibilidade de intervenção manual inadequada?				X		0 0
Existe a possibilidade de perda potencial de dados ou incapacidade de aceder aos dados do modo necessário?				X		0 0

## Apêndice n.º 19: Visualização do diário

Velázquez - [Anotações]

Arquivo Editar Fichas Lista Navegador Processos Ver Janela ?

Σ	Nº	Lançamento	Anotação	Cta. res.	Data	Débito	Crédito	Conta	Título	Data entrada	Nº Doc. #1	Nº Doc. #2	Conceito
	1	21010001	0	4511	01/01/2017	0,000	500.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	10001	320	Desp. sem descrição
	2	21010001	0	752191	01/01/2017	500.000,000	0,000	752191	Aquisições diversas	08/01/2019	10001	320	Desp. sem descrição
	3	21010002	0	4511	01/01/2017	0,000	400.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	10002	321	Aquis. oleo hidraulico
	4	21010002	0	752135	01/01/2017	400.000,000	0,000	752135	Óleo e outros Lubrificantes	08/01/2019	10002	321	Aquis. oleo hidraulico
	5	21010003	0	4511	01/01/2017	0,000	500.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	10003	322	Abastecimento do carro
	6	21010003	0	752131	01/01/2017	500.000,000	0,000	752131	Gasoleo	08/01/2019	10003	322	Abastecimento do carro
	7	21010004	0	4511	01/01/2017	0,000	200.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	10004	323	Aquis. recarga
	8	21010004	0	75220	01/01/2017	200.000,000	0,000	75220	Comunicação	08/01/2019	10004	323	Aquis. recarga
	9	21010005	0	4511	01/01/2017	0,000	100.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	10005	324	Desp. c/ alimentação Prof. Joa
	10	21010005	0	7283	01/01/2017	100.000,000	0,000	7283	Despesas com Alimentação	08/01/2019	10005	324	Desp. c/ alimentação Prof. Joa
	11	21010006	0	4511	01/01/2017	0,000	125.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	10006	325	Compra de saldo
	12	21010006	0	75220	01/01/2017	125.000,000	0,000	75220	Comunicação	08/01/2019	10006	325	Compra de saldo
	13	21010007	0	4511	01/01/2017	0,000	125.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	10007	326	Desp. c/ saldo
	14	21010007	0	75220	01/01/2017	125.000,000	0,000	75220	Comunicação	08/01/2019	10007	326	Desp. c/ saldo
	15	21010008	0	4511	01/01/2017	0,000	200.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	10008	327	Desp. não identificada
	16	21010008	0	752191	01/01/2017	200.000,000	0,000	752191	Aquisições diversas	08/01/2019	10008	327	Desp. não identificada
	17	21010009	0	4511	01/01/2017	0,000	200.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	10009	328	Desp. não identificada
	18	21010009	0	752191	01/01/2017	200.000,000	0,000	752191	Aquisições diversas	08/01/2019	10009	328	Desp. não identificada
	19	21010010	0	4511	01/01/2017	0,000	500.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	10010	329	Abastecimento carro preto
	20	21010010	0	752132	01/01/2017	500.000,000	0,000	752132	Gasolina	08/01/2019	10010	329	Abastecimento carro preto
	21	21010011	0	4511	02/01/2017	0,000	300.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	10011	330	Compra de oleo hidraulico
	22	21010011	0	752135	02/01/2017	300.000,000	0,000	752135	Óleo e outros Lubrificantes	08/01/2019	10011	330	Compra de oleo hidraulico

## Apêndice n.º 20: Visualização do balancete

Velázquez - [Sommas e saldos]

Arquivo Editar Fichas Lista Navegador Processos Ver Janela ?

Σ	CONTA	TÍTULO	SOMA DÉBITO	SOMA CRÉDITO	SALDO	BAL.	SALDO ANTERIOR	BALANT.	AJSTO. DÉBITO	AJSTO. CRÉDITO	SALDO AJ.
	621101	Serviços de Segurança	0,000	16.580.973.838,000	-16.580.973.838,000	RB	-110.671.826,000	RB	0,00	0,00	16.580.973.838,000
	8202	Prestação de serviço	0,000	16.470.302.012,000	-16.470.302.012,000		0,000		0,00	0,00	16.470.302.012,000
	729	Transferência p/res.operacionais	0,000	10.598.972.172,000	-10.598.972.172,000	RG	0,000	RG	0,00	0,00	10.598.972.172,000
	759	Transferencia p/res. operacionais	0,000	4.252.143.307,000	-4.252.143.307,000	RI	0,000	RI	0,00	0,00	-4.252.143.307,000
	35114001		0,000	2.628.063.801,000	-2.628.063.801,000	P3A	-2.628.063.801,000	P3A	0,00	0,00	-2.628.063.801,000
	4511	Caixa Kwanza	2.408.035.240,000	4.207.433.851,260	-1.799.398.611,260	A2C	-1.815.892.879,260	A2C	0,00	0,00	-1.799.398.611,260
	881	Reultados operacionais	0,000	1.245.280.244,000	-1.245.280.244,000	P1D	0,000	P1D	0,00	0,00	-1.245.280.244,000
	789	Transferência para r. não op	0,000	1.138.744.910,000	-1.138.744.910,000	RL	0,000	RL	0,00	0,00	-1.138.744.910,000
	859	Transferência p/resultados líquidos	0,000	1.138.744.910,000	-1.138.744.910,000		0,000		0,00	0,00	-1.138.744.910,000
	3112100003		4.196.341.469,000	4.932.742.800,000	-736.401.331,000	P3A	150.789.604,000	A2B	0,00	0,00	-736.401.331,000
	3452	INSS 8% Contribuição da Entidade	59.303.094,000	727.384.893,550	-668.081.799,550	P3A	-3.573.271,550	P3A	0,00	0,00	-668.081.799,550
	342121	IC (5% Decreto Presid. nº3-A/14 de 21 de Junho)	217.470.435,000	829.058.698,600	-611.588.263,600	P3A	-5.543.597,600	P3A	0,00	0,00	-611.588.263,600
	3411	IL - imposto corrente	0,000	495.350.628,000	-495.350.628,000	P3A	-2.970.000,000	P3A	0,00	0,00	-495.350.628,000
	879	Transferência p/resultados líquidos	0,000	492.380.628,000	-492.380.628,000		0,000		0,00	0,00	-492.380.628,000
	739	Transferência p/res.operacionais	0,000	373.906.289,000	-373.906.289,000	RH	0,000	RH	0,00	0,00	-373.906.289,000
	379200001		140.000.000,000	500.000.000,000	-360.000.000,000	P3A	0,000	A2B	0,00	0,00	-360.000.000,000
	3112100002		7.144.474.002,000	7.485.405.358,400	-340.931.356,400	P3A	-292.658.148,400	P3A	0,00	0,00	-340.931.356,400
	1814	Equipamento de carga e transporte	0,000	330.059.250,000	-330.059.250,000	A1A	-75.884.250,000	A1A	0,00	0,00	-330.059.250,000
	4801	Depositos no BIC C/ n/111382138,15n/ (caixa Kwanza)	0,000	280.825.000,000	-280.825.000,000	A2C	-280.825.000,000	A2C	0,00	0,00	-280.825.000,000
	3112100001		3.384.066.000,000	3.644.656.127,920	-260.590.127,920	P3A	-64.731.927,920	P3A	0,00	0,00	-260.590.127,920
	3451	INSS 3% Contribuição do Trabalhador	22.360.553,000	262.097.756,830	-239.737.203,830	P3A	-1.343.351,830	P3A	0,00	0,00	-239.737.203,830
	889	Transferência p/result. Transitados	70.000,000	195.863.697,000	-195.793.697,000	P1D	70.000,000	P1D	0,00	0,00	-195.793.697,000

Apêndice n.º 21: Janela de Visualização – Risco de distorção material

Velázquez - [Detalhe principais Riscos]

Arquivo Editar Fichas Lista Navegador Processos Ver Janela ?

Área Referencia	RISCOS de Distorção Material identificados	Descrição do Risco	Efeito negativo do risco (o que está incorreto nas DF)	Tipo de Risco	O	P	R	CO	CL	C	E	DO	Y	Risco Significativo? ISA 240 p. 27 - Riscos de fraude são significativos	Descrição controles da entidade relevantes para a auditoria	Confiança nos controles?	Valorização do Risco	Motivos que levam o auditor à avaliação do risco	Resposta Global aos riscos segundo ISA 310	Respon
A2A Existências	Apropriação indevida de inventários	Têm armazém mas controlo e acesso aos inventários é deficiente e inadequado	Sob-avaliação dos inventários	Risco de Controlo Risco de Fraude Risco nas asserções sobre transações e saldos e informação a divulgar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	Contagens periódicas	Não	Alto		Equipa com mais experiência Modificar procedimentos, oportunidade ou profundidade	Testes 1 Detalhe Testes 1 Análise
A2B Contas a receber	Segregação de Funções	O Financeiro e simultaneamente o contabilista	Sub-avaliação do ativo da empresa	Risco de Controlo Risco de Fraude Risco nas asserções sobre transações e saldos e informação a divulgar	x	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	Auditoria Externa	Não	Muito Alto	Porque o financeiro pode facilmente furar os lançamentos contabilísticos ao seu prazer, em função das suas relações finais.	Mantém ceticismo Equipa com mais experiência Aumentar supervisão Testes adicionais de imprevisibilidade Modificar procedimentos, oportunidade ou profundidade	Testes 1 Detalhe Testes 1 Análise
A2A Existências	Dispersão geográfica de Armazéns	Longitude dos Armazéns, risco de mercadorias/migração entre armazéns identificação de falhas	Sub-avaliação dos Inventários	Risco Inerente de negócio Risco de Controlo Risco de Fraude Risco de Erro Risco nas asserções sobre transações e saldos e informação a divulgar	-	-	-	x	-	-	-	-	-	Sim	Controlo de entradas e saídas de mercadoria por intermédio de um mapa de Controlo	Não	Muito Alto	A Actividade principal da empresa é o comércio, sendo as mercadorias armazenadas como principal fonte focal da actividade da empresa, logo consideramos o risco alto.	Mantém ceticismo Equipa com mais experiência Aumentar supervisão Testes adicionais de imprevisibilidade Modificar procedimentos, oportunidade ou profundidade	Testes 1 Detalhe Testes 1 Análise

Apêndice n.º 22: Tipologia de lançamento – Caixa

Papel dinâmico: Tipologias de lançamento

Tipologias de lançamento A2C.07

Data: 14-Feb-2019

MODELO: Papel de Cálculo

Σ	TM	Conceito	Comentários	Nº Opera	[D2] Saldo	Tipo de Lançam
		<b>Lançamento tipo 106</b>		<b>387,000</b>		
		4511 - Caixa Kwanza		387,000	-80.261.000,000	106,000
		75223 - Deslocações e estadas		387,000	80.261.000,000	106,000
		<b>Lançamento tipo 91</b>		<b>256,000</b>		
		4511 - Caixa Kwanza		256,000	-105.315.520,000	91,000
		752132 - Gasolina		256,000	105.315.520,000	91,000
		<b>Lançamento tipo 12</b>		<b>237,000</b>		
		35144001 -		237,000	-828.772.640,000	12,000
		4511 - Caixa Kwanza		237,000	828.772.640,000	12,000
		<b>Lançamento tipo 90</b>		<b>226,000</b>		
		4511 - Caixa Kwanza		226,000	-162.519.480,000	90,000
		752131 - Gasoleo		226,000	162.519.480,000	90,000
		<b>Lançamento tipo 87</b>		<b>204,000</b>		
		4511 - Caixa Kwanza		204,000	-68.837.528,000	87,000
		7283 - Despesas com Alimenta		204,000	68.837.528,000	87,000
		<b>Lançamento tipo 95</b>		<b>119,000</b>		
		4511 - Caixa Kwanza		119,000	-210.238.898,000	95,000
		752144 - Equipamento de carg		119,000	210.238.898,000	95,000
		<b>Lançamento tipo 105</b>		<b>92,000</b>		
		4511 - Caixa Kwanza		92,000	-91.513.000,000	105,000
		75220 - Comunicação		92,000	91.513.000,000	105,000
		<b>Lançamento tipo 102</b>		<b>56,000</b>		
		4511 - Caixa Kwanza		56,000	-55.091.800,000	102,000
		752191 - Aquisições diversas		56,000	55.091.800,000	102,000
		<b>Lançamento tipo 100</b>		<b>50,000</b>		
		4511 - Caixa Kwanza		50,000	-70.357.020,000	100,000
		75217 - Material de escritório		50,000	70.357.020,000	100,000
		<b>Lançamento tipo 109</b>		<b>44,000</b>		
		4511 - Caixa Kwanza		44,000	-21.780.000,000	109,000
		752264 - Equipamento de carg		44,000	21.780.000,000	109,000

Opções tipologia de lançamento

- Utilidades
- TICKMARKS
- Definir proprietário (F9)
- Edição em linha

**Apêndice n.º 23: Anotação de Tipologia – Caixa & Entidade Participante**

Anotações da tipologia

Σ	Nº	Lançamento	Anotação	Cta. res.	Data	Débito	Crédito	Conta	Título	Data entrada	Nº Doc. #1	Nº Doc. #2	Conceito
☐	33	21010017	0	4511	02/01/2017	0,000	800.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	10017	336	Valor dado ao Joaquim p/ resol
☐	34	21010017	0	351440	02/01/2017	800.000,000	0,000	35144001		08/01/2019	10017	336	Valor dado ao Joaquim p/ resol
☐	43	21010022	0	4511	03/01/2017	0,000	1.800.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	10022	341	Valor dado ao Michel sobrnho d
☐	44	21010022	0	351440	03/01/2017	1.800.000,000	0,000	35144001		08/01/2019	10022	341	Valor dado ao Michel sobrnho d
☐	160	21010079	0	4511	12/01/2017	0,000	100.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	10079	465	Valor entregue p/ tratar Certi
☐	161	21010079	0	351440	12/01/2017	100.000,000	0,000	35144001		08/01/2019	10079	465	Valor entregue p/ tratar Certi
☐	170	21010084	0	4511	13/01/2017	1.000.000,000	0,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	10084	470	Empréstimo de caixa Pedro Mont
☐	171	21010084	0	351440	13/01/2017	0,000	1.000.000,000	35144001		08/01/2019	10084	470	Empréstimo de caixa Pedro Mont
☐	172	21010084	0	4511	13/01/2017	0,000	15.000.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	10084	470	Empréstimo de caixa Pedro Mont
☐	173	21010084	0	351440	13/01/2017	15.000.000,000	0,000	35144001		08/01/2019	10084	470	Empréstimo de caixa Pedro Mont
☐	176	21010086	0	4511	13/01/2017	0,000	200.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	10086	472	Valor dado no Felix Vieira
☐	177	21010086	0	351440	13/01/2017	200.000,000	0,000	35144001		08/01/2019	10086	472	Valor dado no Felix Vieira
☐	184	21010090	0	4511	14/01/2017	12.000.000,000	0,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	10090	54	Recebimento de falor do IRAQUE
☐	185	21010090	0	351440	14/01/2017	0,000	12.000.000,000	35144001		08/01/2019	10090	54	Recebimento de falor do IRAQUE

**Apêndice n.º 24: Tipologia de lançamento – Banco**

Papel dinâmico: Tipologias de lançamento

Tipologias de lançamento A2C.08

Data: 14-Feb-2019

MODELO

Papel de Cálculo

Σ	TM	Conceito	Comentários	1] Nº Operaçõ	[D2] Saldo	[D3] Tipo de Lançamento
☐		<b>Lançamento tipo 8</b>		<b>161,000</b>		
☐		3514 - OUTROS		161,000	1.845.026.984,000	8,000
☐		4310 - MOEDA NACIONAL		161,000	-1.845.026.984,000	8,000
☐		<b>Lançamento tipo 3</b>		<b>97,000</b>		
☐		3112 - NÃO GRUPO		97,000	-16.105.398.700,000	3,000
☐		4310 - MOEDA NACIONAL		97,000	16.105.398.700,000	3,000
☐		<b>Lançamento tipo 13</b>		<b>71,000</b>		
☐		4310 - MOEDA NACIONAL		71,000	-358.164.400,000	13,000
☐		7522 - Comunicação		71,000	358.164.400,000	13,000
☐		<b>Lançamento tipo 16</b>		<b>48,000</b>		
☐		4310 - MOEDA NACIONAL		48,000	-3.640.371,000	16,000
☐		7671 - Sb - livros bancarios		48,000	3.640.371,000	16,000
☐		<b>Lançamento tipo 9</b>		<b>41,000</b>		
☐		3612 - EMPREGADOS		41,000	8.254.940.331,000	9,000
☐		4310 - MOEDA NACIONAL		41,000	-8.254.940.331,000	9,000
☐		<b>Lançamento tipo 12</b>		<b>39,000</b>		
☐		4310 - MOEDA NACIONAL		39,000	-2.083.100.000,000	12,000
☐		7521 - FORNECIM. SERVIÇOS I		39,000	2.083.100.000,000	12,000
☐		<b>Lançamento tipo 4</b>		<b>20,000</b>		
☐		3212 - NÃO GRUPO		20,000	1.050.600.000,000	4,000
☐		4310 - MOEDA NACIONAL		20,000	-1.050.600.000,000	4,000
☐		<b>Lançamento tipo 11</b>		<b>15,000</b>		
☐		4310 - MOEDA NACIONAL		15,000	-1.013.000.000,000	11,000
☐		4511 - Caixa Kwanza		15,000	1.013.000.000,000	11,000
☐		<b>Lançamento tipo 22</b>		<b>13,000</b>		
☐		3432 - IRT Conta Própria (10.		13,000	-23.932.963,000	22,000
☐		3792 - OUTROS VALOR RECEI		13,000	0,000	22,000
☐		4310 - MOEDA NACIONAL		13,000	-204.000.000,000	22,000
☐		7523 - Contencioso e notariad		13,000	227.932.963,000	22,000
☐		<b>Lançamento tipo 10</b>		<b>5,000</b>		
☐				0,000	0,000	0,000

72

Para ver e utilizar mais colunas tipo dado ou fórmula no papel, abra o papel no modo edição e preenche o título de coluna dado ou fórmula correspondente para poder utilizá-la/visualizá-la

Opções tipologia de lançamento

Utilidades

TICKMARKS

Definir proprietário (F9)

Edição em linha

Apêndice n.º 25: Tipologia de lançamento – Entidade Participante

Σ	TM	Conceito	Comentários	[D1] Nº Operações	[D2] Saldo	[D3] Tipo de Lançamento
		<b>Lançamento tipo 5</b>		<b>238,000</b>		
		3514 - OUTROS		238,000	-828.672.640,000	5,000
		4511 - Caixa Kwanza		238,000	828.672.640,000	5,000
		<b>Lançamento tipo 4</b>		<b>161,000</b>		
		3514 - OUTROS		161,000	1.845.026.984,000	4,000
		4310 - MOEDA NACIONAL		161,000	-1.845.026.984,000	4,000
		<b>Lançamento tipo 1</b>		<b>2,000</b>		
		3514 - OUTROS		2,000	0,000	1,000
		<b>Lançamento tipo 2</b>		<b>2,000</b>		
		3112 - NÃO GRUPO		2,000	-262.640.400,000	2,000
		3514 - OUTROS		2,000	262.640.400,000	2,000
		<b>Lançamento tipo 3</b>		<b>2,000</b>		
		3212 - NÃO GRUPO		2,000	58.407.000,000	3,000
		3514 - OUTROS		2,000	-58.407.000,000	3,000

Apêndice n.º 26: Anotação de Tipologia – Banco & Entidade Participante

Anotações da tipologia

Σ	Nº	Lançamento	Anotação	Cta. res.	Data	Débito	Crédito	Conta	Título	Data entrada	Nº Doc. #1	Nº Doc. #2	Conceito
	4439	33010022	0	351440	05/01/2017	24.000.000,000	0,000	35144001		08/01/2019	10022	327	Cheque nº27476328 (BAI)
	4440	33010022	0	43103	05/01/2017	0,000	24.000.000,000	43103	Banco BAI C/j nº60612418.10.001	08/01/2019	10022	327	Cheque nº27476328 (BAI)
	4447	33010005	0	351440	10/01/2017	0,000	18.000.000,000	35144001		08/01/2019	10005	60	Dep. val. s/ Outro Banco
	4448	33010005	0	43101	10/01/2017	18.000.000,000	0,000	43101	Banco BIC C/j nº 111382138/15	08/01/2019	10005	60	Dep. val. s/ Outro Banco
	4451	33010007	0	43101	12/01/2017	0,000	30.000.000,000	43101	Banco BIC C/j nº 111382138/15	08/01/2019	10007	62	N/Trif. p/ Garcia Monteiro
	4452	33010007	0	351440	12/01/2017	30.000.000,000	0,000	35144001		08/01/2019	10007	62	N/Trif. p/ Garcia Monteiro
	4485	33010029	0	43103	18/01/2017	0,000	7.000.000,000	43103	Banco BAI C/j nº60612418.10.001	08/01/2019	10029	334	Cheque nº27476331 (BAI)
	4486	33010029	0	351440	18/01/2017	7.000.000,000	0,000	35144001		08/01/2019	10029	334	Cheque nº27476331 (BAI)
	4499	33020006	0	43101	01/02/2017	0,000	17.000.000,000	43101	Banco BIC C/j nº 111382138/15	08/01/2019	20006	75	N/Trif. p/ Pedro Monteiro
	4500	33020006	0	351440	01/02/2017	17.000.000,000	0,000	35144001		08/01/2019	20006	75	N/Trif. p/ Pedro Monteiro

Apêndice n.º 27: Anotação de Tipologia – Custo com o Pessoal

Papel dinâmico: Papel de cálculo

Papel de cálculo RG.06

Data: 14-Feb-2019

MODELO: Papel de Cálculo

Σ	TM	Conceito	Comentários	[D1] Nº Operações	[D2] Saldo	Tipo de Lançam
		<b>72821 - OUTRAS DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>4,000</b>	<b>17.550.000,000</b>	<b>4,000</b>
		<b>Lançamento tipo 10</b>		<b>4,000</b>		
		3431 - IRT Conta de Outrem		4,000	-35.087.582,000	10,000
		3451 - INSS 3% Contribuição do Trabalhador		4,000	-95.490.637,000	10,000
		3452 - INSS 8% Contribuição da Entidade Patronal		4,000	-266.233.091,000	10,000
		36121 - Empregados		4,000	-3.106.731.647,000	10,000
		72211 - Ordenados		4,000	3.237.309.866,000	10,000
		72521 - Administrativo/outs		4,000	266.233.091,000	10,000
		<b>Lançamento tipo 12</b>		<b>4,000</b>		
		3431 - IRT Conta de Outrem		4,000	-13.636.448,000	12,000
		3451 - INSS 3% Contribuição do Trabalhador		4,000	-88.025.209,000	12,000
		3452 - INSS 8% Contribuição da Entidade Patronal		4,000	-248.249.039,000	12,000
		36121 - Empregados		4,000	-2.813.410.952,000	12,000
		36311 - PESSOAL-ADIANTAMENTOS		4,000	-18.036.300,000	12,000
		36313 - PESSOAL-ADIANTAMENTOS		4,000	-36.225.200,000	12,000
		72211 - Ordenados		4,000	2.541.921.063,000	12,000
		72217 - Subsídios de transportes		4,000	427.413.046,000	12,000
		72521 - Administrativo/outs		4,000	248.249.039,000	12,000
		<b>Lançamento tipo 2</b>		<b>3,000</b>		
		4511 - Caixa Kwanza		3,000	-10.900.000,000	2,000
		72211 - Ordenados		3,000	10.900.000,000	2,000
		<b>Lançamento tipo 11</b>		<b>3,000</b>		
		3431 - IRT Conta de Outrem		3,000	-3.988.480,000	11,000
		3451 - INSS 3% Contribuição do Trabalhador		3,000	-57.348.600,000	11,000
		3452 - INSS 8% Contribuição da Entidade Patronal		3,000	-152.929.600,000	11,000
		36121 - Empregados		3,000	-1.785.116.580,000	11,000
		72211 - Ordenados		3,000	1.607.533.660,000	11,000
		72217 - Subsídios de transportes		3,000	238.920.000,000	11,000
		72521 - Administrativo/outs		3,000	152.929.600,000	11,000
		<b>Lançamento tipo 6</b>		<b>1,000</b>		

Apêndice n.º 28: Anotação de Tipologia – Custo com Pessoal Liquido – 2017

Σ	Nº	Lançamento	Anotação	Cta. res.	Data	Débito	Crédito	Conta	Título	Data entrada	Nº Doc. #1	Nº Doc. #2	Conceito
	634	21020045	0	4511	24/02/2017	0,000	2.850.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	20045	647	Pgto de salário Kassongo Matuc
	635	21020045	0	36121	24/02/2017	2.850.000,000	0,000	36121	Empregados	08/01/2019	20045	647	Pgto de salário Kassongo Matuc
	1239	21040120	0	4511	20/04/2017	0,000	500.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	40120	950	Adiantamento de salário Antóni
	1240	21040120	0	36121	20/04/2017	500.000,000	0,000	36121	Empregados	08/01/2019	40120	950	Adiantamento de salário Antóni
	1428	21500012	0	4511	05/05/2017	0,000	1.000.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	500012	834	Adiantamento de salário Kasson
	1429	21500012	0	36121	05/05/2017	1.000.000,000	0,000	36121	Empregados	08/01/2019	500012	834	Adiantamento de salário Kasson
	2254	21060165	0	4511	21/06/2017	0,000	3.500.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	60165	437	Pag.de salário de maio Ernesto
	2255	21060165	0	36121	21/06/2017	3.500.000,000	0,000	36121	Empregados	08/01/2019	60165	437	Pag.de salário de maio Ernesto
	3104	21090069	0	4511	11/09/2017	0,000	3.237.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	90069	1393	Pgto de Salário p/ Pedro Antón
	3105	21090069	0	36121	11/09/2017	3.237.000,000	0,000	36121	Empregados	08/01/2019	90069	1393	Pgto de Salário p/ Pedro Antón
	3857	21110070	0	4511	21/11/2017	0,000	2.981.367,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	110070	1722	N/Pgto de Salário Ref. Mês de
	3858	21110070	0	36121	21/11/2017	2.981.367,000	0,000	36121	Empregados	08/01/2019	110070	1722	N/Pgto de Salário Ref. Mês de
	4197	21120074	0	4511	13/12/2017	0,000	2.750.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	120074	1882	Pgto de salário Ref. Novembro
	4198	21120074	0	36121	13/12/2017	2.750.000,000	0,000	36121	Empregados	08/01/2019	120074	1882	Pgto de salário Ref. Novembro
	4216	21120083	0	4511	14/12/2017	0,000	3.250.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	120083	1891	Pgto salário Pedro Carlos (Nov
	4217	21120083	0	36121	14/12/2017	3.250.000,000	0,000	36121	Empregados	08/01/2019	120083	1891	Pgto salário Pedro Carlos (Nov
	4229	21120089	0	4511	15/12/2017	0,000	1.855.559,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	120089	1897	Pgto Salário Ref. Novembro (Be
	4230	21120089	0	36121	15/12/2017	1.855.559,000	0,000	36121	Empregados	08/01/2019	120089	1897	Pgto Salário Ref. Novembro (Be
	4240	21120094	0	4511	15/12/2017	0,000	1.082.409,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	120094	1902	Pgto Salário Ref. Novembro (Be
	4241	21120094	0	36121	15/12/2017	1.082.409,000	0,000	36121	Empregados	08/01/2019	120094	1902	Pgto Salário Ref. Novembro (Be
	4242	21120095	0	4511	15/12/2017	0,000	2.008.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	120095	1903	Acerto Salarial p/ João Ramos
	4243	21120095	0	36121	15/12/2017	2.008.000,000	0,000	36121	Empregados	08/01/2019	120095	1903	Acerto Salarial p/ João Ramos
	4271	21120109	0	4511	18/12/2017	0,000	612.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	120109	1917	Pgto de salário de Novembro (J
	4272	21120109	0	36121	18/12/2017	612.000,000	0,000	36121	Empregados	08/01/2019	120109	1917	Pgto de salário de Novembro (J
	4389	21120164	0	4511	28/12/2017	0,000	3.250.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	120164	1972	Pgto salário (que mês)????
	4390	21120164	0	36121	28/12/2017	3.250.000,000	0,000	36121	Empregados	08/01/2019	120164	1972	Pgto salário (que mês)????
	4391	21120165	0	4511	28/12/2017	0,000	3.350.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	120165	1973	Pgto salário (que mês)????
	4392	21120165	0	36121	28/12/2017	3.350.000,000	0,000	36121	Empregados	08/01/2019	120165	1973	Pgto salário (que mês)????
	4397	21120168	0	4511	29/12/2017	0,000	3.250.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	120168	1976	Pgto salário (que mês)??????
	4398	21120168	0	36121	29/12/2017	3.250.000,000	0,000	36121	Empregados	08/01/2019	120168	1976	Pgto salário (que mês)??????
	4399	21120169	0	4511	29/12/2017	0,000	3.250.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	120169	1977	Pgto salário (que mês)??????
	4400	21120169	0	36121	29/12/2017	3.250.000,000	0,000	36121	Empregados	08/01/2019	120169	1977	Pgto salário (que mês)??????
	4401	21120170	0	4511	29/12/2017	0,000	2.710.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	120170	1978	Pgto salário (que mês)????
	4402	21120170	0	36121	29/12/2017	2.710.000,000	0,000	36121	Empregados	08/01/2019	120170	1978	Pgto salário (que mês)????
	4403	21120171	0	4511	29/12/2017	0,000	3.250.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	120171	1979	Pgto salário (que mês)??????
	4404	21120171	0	36121	29/12/2017	3.250.000,000	0,000	36121	Empregados	08/01/2019	120171	1979	Pgto salário (que mês)??????
						52.146.335,000	52.146.335,000	0,000					

Apêndice n.º 29: Resumo por lançamento – Rendas e Alugueres

Papel dinâmico: Resumo por lançamentos do papel de trabalho A2BC752211\_34

Resumo por lançamentos do papel de trabalho A2BC752211\_34

A2BC752211\_

Data: 14-Feb-2019

MODELO: Papel de Cálculo

Σ	TM	Conceito	Comentários	[D1] Nº Operações	[D2] Saldo	[D3] Tipo de Lançamento
		<b>Lançamento tipo 2</b>		<b>2,000</b>		
		43103 - Banco BAI C/nº60612418.10		2,000	-72.000.000,000	2,000
		75221 - Rendas e alugueres		2,000	72.000.000,000	2,000
		<b>Lançamento tipo 1</b>		<b>1,000</b>		
		43101 - Banco BIC C/nº 111382138/		1,000	-50.000.000,000	1,000
		75221 - Rendas e alugueres		1,000	50.000.000,000	1,000
		<b>Lançamento tipo 3</b>		<b>1,000</b>		
		43105 - Banco Sol c/nº080262308.10		1,000	-50.000.000,000	3,000
		75221 - Rendas e alugueres		1,000	22.000.000,000	3,000
		75228 - Limpeza, higiene e conforto		1,000	28.000.000,000	3,000

Opções tipologia de lançamento: Utilidades, TICKMARKS, Definir proprietário (F9), Edição em linha

## Apêndice n.º 30: Anotação de Tipologia – Vigilância e Segurança

Σ	Nº	Lançamento	Anotação	Cta. res.	Data	Débito	Crédito	Conta	Título	Data entrada	Nº Doc. #1	Nº Doc. #2	Conceito
✓	4099	21120026	0	4511	06/12/2017	0,000	495.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	120026	1834	Aquis. resma de papel
✓	4100	21120026	0	75227	06/12/2017	495.000,000	0,000	75227	Vigilância e segurança	08/01/2019	120026	1834	Aquis. resma de papel
✓	4205	21120078	0	4511	14/12/2017	0,000	5.247.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	120078	1886	Aquis. material de escritório
✓	4206	21120078	0	75227	14/12/2017	5.247.000,000	0,000	75227	Vigilância e segurança	08/01/2019	120078	1886	Aquis. material de escritório
✓	4209	21120080	0	4511	14/12/2017	0,000	126.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	120080	1888	Aquis. pastas de arquivos
✓	4210	21120080	0	75227	14/12/2017	126.000,000	0,000	75227	Vigilância e segurança	08/01/2019	120080	1888	Aquis. pastas de arquivos
✓	4227	21120088	0	4511	14/12/2017	0,000	113.000,000	4511	Caixa Kwanza	08/01/2019	120088	1896	Aquis. Materiais escritório
✓	4228	21120088	0	75227	14/12/2017	113.000,000	0,000	75227	Vigilância e segurança	08/01/2019	120088	1896	Aquis. Materiais escritório
8						5.981.000,000	5.981.000,000	0,000					

## Apêndice n.º 31: Balancete – Equipamento de carga e transporte

ACJRI.14 752264 sem contrapartida na 34

Nº	Lançam.	Anotação	Cta. res.	Data	Débito	Crédito	Conta	Título	Data entrada	Nº Doc. #1	Nº Doc. #2	Conceito	
1400	21040196	0	752264	29/04/2017	3.000.000,000	0,000	752264	Equipamento de carga e transporte	08/01/2019	40196	1023	Pgto mão de Obra do mecanico A	
267	21070053	0	752264	11/07/2017	50.000,000	0,000	752264	Equipamento de carga e transporte	08/01/2019	70053	1073	Disp. c/ recauchotagem	
375	21070057	0	752264	11/07/2017	450.000,000	0,000	752264	Equipamento de carga e transporte	08/01/2019	70057	1077	Disp. c/ recauchotagem do carro	
318	21070078	0	752264	13/07/2017	200.000,000	0,000	752264	Equipamento de carga e transporte	08/01/2019	70078	1095	Disp. c/ recauchotagem	
326	21070082	0	752264	13/07/2017	150.000,000	0,000	752264	Equipamento de carga e transporte	08/01/2019	70082	1099	Colocação de matrícula na moto	
379	21070108	0	752264	16/07/2017	350.000,000	0,000	752264	Equipamento de carga e transporte	08/01/2019	70108	1121	Disp. c/ recauchotagem	
387	21070112	0	752264	17/07/2017	50.000,000	0,000	752264	Equipamento de carga e transporte	08/01/2019	70112	1125	recauchotagem de pneu	
2580	21070143	0	752264	29/07/2017	250.000,000	0,000	752264	Equipamento de carga e transporte	08/01/2019	70143	1150	Recauchotagem do pneu da viatu	
2935	21080004	0	752264	31/08/2017	200.000,000	0,000	752264	Equipamento de carga e transporte	08/01/2019	80004	1157	Disp. c/ furação da Carnalher	
2815	21080123	0	752264	21/08/2017	40.000,000	0,000	752264	Equipamento de carga e transporte	08/01/2019	80123	1272	Recauchotagem da moto CC	
3191	21090112	0	752264	20/09/2017	200.000,000	0,000	752264	Equipamento de carga e transporte	08/01/2019	90112	1432	recauchotagem do pneu da Hilux	
4148	21120050	0	752264	11/12/2017	150.000,000	0,000	752264	Equipamento de carga e transporte	08/01/2019	120050	1858	Reparação pneu da moto	
4190	21120070	0	752264	13/12/2017	3.000.000,000	0,000	752264	Equipamento de carga e transporte	08/01/2019	120070	1878	Disp. c/ manut. viatura (cadê	
4235	21120091	0	752264	15/12/2017	20.000,000	0,000	752264	Equipamento de carga e transporte	08/01/2019	120091	1899	Reparação do pneu	
4253	21120100	0	752264	18/12/2017	800.000,000	0,000	752264	Equipamento de carga e transporte	08/01/2019	120100	1908	Reparação trancas das portas f	
4257	21120102	0	752264	18/12/2017	600.000,000	0,000	752264	Equipamento de carga e transporte	08/01/2019	120102	1910	Aquis. peças p/ manut. das mot	
3262	21090157	0	752264	28/09/2017	18.570.000,000	0,000	752264	Equipamento de carga e transporte	08/01/2019	90157	2010	Proce. Fact. Sodisef	
215	21010106	0	752264	16/01/2017	100.000,000	0,000	752264	Equipamento de carga e transporte	08/01/2019	10106	490	Recauchotagem do carro do Queb	
					116.508.600,000	0,000	116.508.600,000						

Apêndice n.º 32: Lançamento – Despesa com recauchutagem do carro

Movimento documentado

Nº 275 Lançamento 21070057 inotação 0  
 Nº Doc. #1 70057 Nº Doc. #2 1077  
 Data 11/07/2017  
 Conta 752264 Equipamento de carga e transporte  
 Débito 450.000,00 Crédito 0,00  
 Conceito Desp. c/ recauchotaem do carro

Comentários | Arquivos Disco | Anotações do lançamento | Referencias

Σ	Nº	Lançam.	Anot.	Cta. res.	Conta	Débito	Crédito	Data	Data entrada	Nº Doc
<input type="checkbox"/>	274	21070057	0	4511	4511	0,00	450.000,00	11/07/2017	08/01/2019	70057
<input type="checkbox"/>	275	21070057	0	752264	752264	450.000,00	0,00	11/07/2017	08/01/2019	70057
						0,00	0,00	0,00		

2

Aceitar Cancelar

Apêndice n.º 33: Lançamento – Despesa com manutenção da viatura

Movimento

Anotações do grupo 752264 sem contrapartidas 4511 AB31C752264\_4511

Movimento documentado

Nº 4190 Lançamento 21120070 inotação 0  
 Nº Doc. #1 120070 Nº Doc. #2 1878  
 Data 13/12/2017  
 Conta 752264 Equipamento de carga e transporte  
 Débito 3.000.000,00 Crédito 0,00  
 Conceito Desp. c/ manut. viatura (cadê

Comentários | Arquivos Disco | Anotações do lançamento | Referencias

Σ	Nº	Lançam.	Anot.	Cta. res.	Conta	Débito	Crédito	Data	Data entrada	Nº Doc
<input checked="" type="checkbox"/>	4189	21120070	0	4511	4511	0,00	3.000.000,00	13/12/2017	08/01/2019	120070
<input checked="" type="checkbox"/>	4190	21120070	0	752264	752264	3.000.000,00	0,00	13/12/2017	08/01/2019	120070
						3.000.000,00	3.000.000,00	0,00		

2

Aceitar Cancelar

Apêndice n.º 34: Lançamento – Edifício e outras construções

AC)RI.15 752262 sem contrapartida da 34

Nº	Lançam.	Anotação	Cta. res.	Data	Débito	Crédito	Conta	Título	Data entrada	Utilidades
790	21030060	0	752262	13/03/2017	6.000.000,000	0,000	752262	Edifícios e outras construções	08/01/2019	▼
790	21030060	0	752262	13/03/2017	6.000.000,000	0,000	752262	Edifícios e outras construções	08/01/2019	▼
830	21030080	0	752262	15/03/2017	5.450.000,000	0,000	752262	Edifícios e outras construções	08/01/2019	▼
830	21030080	0	752262	15/03/2017	5.450.000,000	0,000	752262	Edifícios e outras construções	08/01/2019	▼
831	21030080	0	752262	15/03/2017	50.000,000	0,000	752262	Edifícios e outras construções	08/01/2019	▼
831	21030080	0	752262	15/03/2017	50.000,000	0,000	752262	Edifícios e outras construções	08/01/2019	▼
1118	21040058	0	752262	11/04/2017	2.000.000,000	0,000	752262	Edifícios e outras construções	08/01/2019	▼
1118	21040058	0	752262	11/04/2017	2.000.000,000	0,000	752262	Edifícios e outras construções	08/01/2019	▼
					27.000.000,000	0,000	27.000.000,000			

Apêndice n.º 35: Lançamento – Edifício e outras construções - A

Movimento documentado

Nº 790 Lançamento 21030060 anotação 0

Nº Doc. #1 30060 Nº Doc. #2 713

Data 13/03/2017

Conta 752262 Edifícios e outras construções

Débito 6.000.000,000 Crédito 0,000

Conceito N/Entrega ao Sr. Fransoso Cax

Opções ▼

Comentários	Arquivos Disco	Anotações do lançamento	Referências
✓			
✓			

Nº	Lançam.	Anot.	Cta. res.	Conta	Débito	Crédito	Data	Data entrada	Nº Doc.
789	21030060	0	4511	4511	0,000	6.000.000,000	13/03/2017	08/01/2019	30060
790	21030060	0	752262	752262	6.000.000,000	0,000	13/03/2017	08/01/2019	30060

Apêndice n.º 36: Lançamento – Outras conservações e reparações

AC)RI.16 752269 sem contrapartida da 34

Nº	Lançam.	Anotação	Cta. res.	Data	Débito	Crédito	Conta	Título	Data entrada	Nº Doc. #1	Utilidades
381	21070109	0	752269	17/07/2017	1.000.000,000	0,000	752269	Outras	08/01/2019	70109	▼
497	21010128	0	752269	23/01/2017	200.000,000	0,000	752269	Outras	08/01/2019	10128	▼
1059	21040031	0	752269	07/04/2017	110.000,000	0,000	752269	Outras	08/01/2019	40031	▼
1088	21040046	0	752269	08/04/2017	100.000,000	0,000	752269	Outras	08/01/2019	40046	▼
1096	21040050	0	752269	10/04/2017	50.000,000	0,000	752269	Outras	08/01/2019	40050	▼
1122	21040060	0	752269	11/04/2017	200.000,000	0,000	752269	Outras	08/01/2019	40060	▼
1146	21040070	0	752269	12/04/2017	100.000,000	0,000	752269	Outras	08/01/2019	40070	▼
1194	21040093	0	752269	17/04/2017	100.000,000	0,000	752269	Outras	08/01/2019	40093	▼
2742	21080087	0	752269	14/08/2017	250.000,000	0,000	752269	Outras	08/01/2019	80087	▼
2791	21080111	0	752269	18/08/2017	400.000,000	0,000	752269	Outras	08/01/2019	80111	▼
2851	21080141	0	752269	23/08/2017	150.000,000	0,000	752269	Outras	08/01/2019	80141	▼
2895	21080162	0	752269	26/08/2017	50.000,000	0,000	752269	Outras	08/01/2019	80162	▼
2897	21080163	0	752269	27/08/2017	70.000,000	0,000	752269	Outras	08/01/2019	80163	▼
2927	21080177	0	752269	30/08/2017	200.000,000	0,000	752269	Outras	08/01/2019	80177	▼
2955	21080181	0	752269	31/08/2017	200.000,000	0,000	752269	Outras	08/01/2019	80181	▼
3030	21090033	0	752269	05/09/2017	200.000,000	0,000	752269	Outras	08/01/2019	90033	▼
3559	21100136	0	752269	20/10/2017	200.000,000	0,000	752269	Outras	08/01/2019	100136	▼
3638	21100174	0	752269	27/10/2017	1.000.000,000	0,000	752269	Outras	08/01/2019	100174	▼
4072	21120012	0	752269	04/12/2017	200.000,000	0,000	752269	Outras	08/01/2019	120012	▼
4122	21120037	0	752269	07/12/2017	700.000,000	0,000	752269	Outras	08/01/2019	120037	▼
4128	21120040	0	752269	08/12/2017	200.000,000	0,000	752269	Outras	08/01/2019	120040	▼
					5.680.000,000	0,000	5.680.000,000				

Apêndice n.º 37: Lançamento – Prestações de serviços

621101 Serviços de Segurança												
Σ	Nº	Lançam.	Anot.	Cta. res.	Conta	Débito	Crédito	Data	Data entrada	Nº Doc. #1	Nº Doc. #2	Conceito
✓	5711	51010006	0	621101	621101	0,000	519.430.000,000	05/01/2017	08/01/2019	10006	4	FA Nº 4/2017
✓	5714	51010005	0	621101	621101	0,000	10.000.000,000	10/01/2017	08/01/2019	10005	12	FA Nº 12/2017
✓	5717	51010001	0	621101	621101	0,000	7.500.000,000	18/01/2017	08/01/2019	10001	14	FA Nº 14/2017
✓	5720	51010002	0	621101	621101	0,000	224.000.000,000	18/01/2017	08/01/2019	10002	5	FA Nº 5/2017
(.....)												
✓	5819	51040009	0	621101	621101	0,000	10.000.000,000	22/04/2017	08/01/2019	40009	48	FA Nº 48/2017
✓	5822	51040010	0	621101	621101	0,000	10.000.000,000	22/04/2017	08/01/2019	40010	49	FA Nº 49/2017
✓	5825	51040012	0	621101	621101	0,000	7.500.000,000	22/04/2017	08/01/2019	40012	51	FA Nº 51/2017
147						0,00	16.580.973.838,00	-16.580.973.838,00				

Apêndice n.º 38: Teste – Quebra de frequência

Extracto Conta de Prestação de Ser... x Detecção de Quebras de Seqüenci... x

Valor da chave /

De: FACTURA_Nº	A: FACTURA_Nº	Número
06/*****	06/*****	1
06/*****		
08/*****	08/*****	1
08/*****		
10/*****	11/*****	2
10/*****		
11/*****		
25/*****	25/*****	1
25/*****		
36/*****	37/*****	2
36/*****		
37/*****		
39/*****	39/*****	1
39/*****		
50/*****	50/*****	1
50/*****		
	Número total de ele...	9
	Número total de qu...	7

**Propriedades**

▼ Banco de dados

- 📁 Dados
- 📁 Histórico
- 📁 Estatísticas do Campo
- 📁 Total de controle
- 📁 Critério

▼ Resultados

- 📁 Detecção de Quebras de Seqüencia
- ✓ Detecção de Quebras de Seqüencia1

▼ Índices

- ✓ Nenhum índice
- 📁 FACTURA\_Nº/A

▼ Comentários

➕ Adicionar comentário